



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2026

EDITAL Nº 015/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026

REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2026

ÓRGÃO LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA – MG - Os procedimentos para acesso ao Edital deste Pregão Eletrônico estão disponíveis no sítio: www.ervalia.mg.gov.br, o qual ocorrerá exclusivamente na Plataforma www.bll.org.br.

SECRETARIA INTERESSADA: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de materiais e equipamentos odontológicos e materiais para laboratório, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município de Ervália/MG.

REGISTRO DE PREÇO: Regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e subsidiariamente pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Decreto Municipal, além das demais normas pertinentes e condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: Nos termos do art. 24 da Lei Federal 14.133/21, o preço estimado para a referida contratação possui caráter sigiloso e serão liberados após a fase de lances.

DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Propostas serão recepcionadas exclusivamente por meio da Plataforma “bll.org.br”, a partir das 08h00min do dia 04/03/2026, até às 08h00min do dia 16/03/2026.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 16/03/2026 a partir das 08h01min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 16/03/2026.

ATENÇÃO: Ocorrendo decretação de feriado, ou outro fato superveniente que impeça a realização desta Licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

PLATAFORMA DE REALIZAÇÃO DO CERTAME: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil www.bllcompras.org.br.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por ITEM.

MODO DE DISPUTA: ABERTO

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM

EXCLUSIVIDADE ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

EDITAL Nº 015/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026

REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2026

1. PREÂMBULO

1.1 A PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Praça Artur Bernardes, 01, CEP: 36.555-000, Bairro Centro, na Cidade de Ervália/MG - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.133.306/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Ilmo. Sr. José Mauro Godinho, torna público para o conhecimento dos interessados que será realizada licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, por meio da utilização de recursos da tecnologia da informação (internet), pelo do Portal de Licitações (www.bll.org.br).

1.2. A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) por meio da Plataforma: www.bll.org.br; bem como no Site: www.ervalia.mg.gov.br, sendo os resumos do Edital, resultado, homologação e extratos, disponibilizados no Diário Oficial dos Municípios Mineiros - AMM.

1.3. Para todos os horários mencionados neste Edital, considerar-se-á o Horário Oficial de Brasília-DF.

1.4. As quantidades descritas no Anexo I deste Edital são estimativas máximas para execuções pelo período de 12 (doze) meses, com execuções em períodos alternados e quantidades definidas de acordo com as necessidades da Secretaria solicitante. Portanto, caberá à detentora da ata, entregar os produtos requeridos somente nas quantidades solicitadas e na data e horários determinados quanto da emissão da ordem de fornecimento.

1.5. Trata-se a princípio de processo licitatório para aquisição de itens com valor estimado inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) por item. Desta forma, preceitua o art. 47, c/c art. 48 da Lei Complementar 123/2006, que a administração pública deverá conceder tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte em licitações cujo valor do item seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), devendo nestes casos, realizar processo licitatório exclusivo para a participação de empresas enquadradas nas modalidades MEI, ME e/ou EPP, nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar 123/2006, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional.

1.6. Ocorre que, diante da análise dos objetos deste certame, não foi possível comprovar a existência de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

um mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como MEI, ME e/ou EPP, sediados neste município de Ervália/MG e ou na região em uma distância de até 100 (cem) km, via estrada de rodagem. Desta forma, tendo em vista não haver neste município de Ervália/MG, nenhuma empresa que comercialize os objetos deste certame, não há motivos para se aplicar a exclusividade, eis que isso poderá trazer prejuízos ao erário.

1.7. Após todo exposto, **fica o presente processo aberto à ampla concorrência**, buscando assim, o menor preço possível para a municipalidade.

2. DO OBJETO:

2.1. Constitui o objeto da presente licitação o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de materiais e equipamentos odontológicos e materiais para laboratório, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município de Ervália/MG. Os produtos serão fornecidos de forma parcelada e de acordo com a demanda pelo período de 01 (um) ano a contar da data de assinatura da Ata de Registro de Preço, mediante ao surgimento da demanda.

3. CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO DO CERTAME

3.1. Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema – www.bll.org.br, onde deverá informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização.

3.2. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, ambas intransferíveis e de responsabilidade única do Usuário, obtidas junto ao Portal www.bll.org.br.

3.3. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do Usuário ou por iniciativa do Portal www.bll.org.br.

3.4. É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital:

3.4.1 Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.4.2 Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

3.4.3 Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

3.4.4 Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica.

3.4.5 Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

3.4. Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital, seus Anexos e nos demais regramentos/normativas existentes no Brasil sobre a área de fornecimento.

3.5. O licitante deverá ter feito a adesão ao Portal www.bll.org.br, sendo sua a responsabilidade pela tramitação prévia neste sentido.

3.6. Será concedido tratamento preferencial para as microempresas e empresas de pequeno porte, na forma da lei.

3.7. Não poderão disputar licitação ou participar da execução do contrato, direta ou indiretamente:

a) Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

b) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

c) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

d) pessoa física ou jurídica que se encontre impossibilitada de participar da licitação em decorrência de registro junto ao CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas) e/ou CNEP (Cadastro



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

Nacional de Empresas Unidas), ambos mantidos pelo Poder Executivo Federal. O impedimento também é aplicado ao proponente que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante;

e) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

f) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

g) pessoa física ou jurídica que, nos 05 (cinco) anos anteriores à divulgação deste edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista. A não observância das vedações desta cláusula e das demais dispostas na Lei Federal nº 14.133, de 2021 é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento, se sujeita as penalidades cabíveis;

h) Agente público do órgão ou entidade licitante;

i) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

j) Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme §1º do artigo 9º da Lei nº 14.133/2021.

3.8 Durante a vigência da Ata de Registro de Preço e/ou do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

3.9. Ainda como CONDIÇÃO PRÉVIA ao exame da habilitação e proposta do licitante o(a) Pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Inidôneos - Licitantes Inidôneos, pelo órgão emissor Tribunal de Contas da União;
- b) CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, pelo órgão emissor Conselho Nacional de Justiça;
- c) CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas, pelo órgão emissor Portal da Transparência.
- d) CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas, pelo órgão emissor Portal da Transparência;

3.10 A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

4. ENVIO DAS PROPOSTAS

4.1. As propostas e os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente por meio do sistema eletrônico, **por meio da Plataforma www.bll.org.br**, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, observando os itens 4 e 5 deste Edital, e poderão ser retirados ou substituídos até a data e horário final estabelecidos no preâmbulo deste Edital.

4.1.1 – As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão declarar, sob as penas da Lei, que se enquadram nas hipóteses do art. 3º, da Lei Complementar 123/2006, clicando no campo próprio previsto na tela de envio das propostas.

4.2. Os documentos de habilitação deverão estar no formato PDF.

4.2.1. As empresas licitantes deverão apresentar os documentos de habilitação, abaixo arrolados, para a sua habilitação no certame, os quais deverão estar válidos e em vigor na data da sessão de abertura e julgamento das propostas, da seguinte forma:

- a) em original (digitalizado);
- b) em cópia autenticada por cartório competente (digitalizado);



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

c) em cópia autenticada por servidor municipal, mediante a apresentação de originais para confronto (digitalizado); ou

d)) através de publicação em órgão da imprensa oficial.

4.2.2. Documentos obtidos na rede Internet serão aceitos e considerados como originais, ainda que sejam apresentados através de cópia simples, desde que seja possível a sua verificação e confirmação de validade pela Pregoeira, na fase de habilitação.

4.3. O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, sendo que a falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções legais:

4.3.1. O cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, respondendo o declarante pela veracidade das suas informações, na forma da lei.

4.3.2. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.3.3. O cumprimento dos requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, **se for o caso**, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

4.3.4. Declaração de observância do limite de R\$ 4.800.000,00 na licitação, limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

4.3.5. Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

OBS: Caso a plataforma não disponha do campo próprio de que trata o item 4.3, para todas as declarações citadas, será aceito a declaração simplificada de que o sistema dispor.

4.4. Outros eventuais documentos complementares à proposta e à habilitação, que venham a ser



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

solicitados pelo(a) Pregoeiro(a), deverão ser encaminhados no prazo máximo de 2 (duas) horas se documentos simples, como catálogos, proposta reajustada, podendo ser conferido prazo de até 3 (três) dias úteis para documentação complexa.

5. PROPOSTA

5.1. Os licitantes deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico, observando o seguinte:

5.1.1. Valor unitário e total do item, sob pena de desclassificação;

5.1.2. Marca do item cotado, sob pena de desclassificação; e

5.1.3. Modelo do item cotado, quando for o caso, sob pena de desclassificação; e

5.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações iguais e/ou superiores à especificação do Documento de Formalização de Demanda e/ou Termo de Referência conforme o caso: indicando, no que for aplicável, o modelo, marca, prazo de validade ou de garantia do item;

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

5.3. Poderão participar da presente licitação os interessados que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos, e ainda, cujo contrato social esteja em vigor, registrado no órgão competente, com o ramo da atividade compatível ao objeto, devendo o equipamento a ser ofertado possuir rede de assistência técnica autorizada do produto, à uma distância de até 150 km via estrada de rodagem, tendo em vista se tratar de produtos para atender as necessidades da atenção básica de saúde, e que assistência técnica localizada a distância superior a retromencionada, causa atrasos na prestação dos serviços públicos, inclusive, causa onerosidade excessiva ao município. Válido saber que tal medida tem como escopo a economicidade e a eficiência, tendo em vista que o deslocamento com os equipamentos adquiridos para assistência técnica em cidades distantes, conforme dito, causam significativo aumento dos custos e o prazo de manutenção, onerando o Município e prejudicando a prestação dos serviços públicos. Sendo assim, tal medida não visa limitar a participação de futuros interessados, haja vista que, não impede a participação de empresas que estão sediadas a mais que 150km de distância deste município, desde que o produto ofertado possua, conforme estabelecido, rede de assistência técnica autorizada, à uma distância de até 150 km via estrada de rodagem. **O texto informativo refere-se a equipamentos, não estando vinculado a aquisição de materiais de consumo.**

5.4. A proposta de preços final atualizada deverá ser apresentada no formato PDF, em papel timbrado da empresa, contendo os dados de identificação (razão social, CNPJ, endereço completo,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

telefone e e-mail para contato), identificada e assinada na última página e rubricada nas demais pelo representante legal da empresa, no prazo de 2 horas, a contar da solicitação do(a) pregoeiro(a)

5.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos, devendo estar inclusos, transporte, fretes, utilização de EPI, alimentação estadia, dentre outros custos diretos e/ou indiretos e necessários à correta execução do objeto.

5.6. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.7. Tratando-se da aquisição de produtos destinados ao fornecimento imediato, o preço deverá ser cotado considerando a entrega dos mesmos no prazo de até 10 (dez) dias de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, sem custo adicional, a contar da data de recebimento da ordem de fornecimento, não sendo aceito a exigência de pedido. Os produtos que por ventura forem solicitados em **caráter emergencial**, estes deverão ser despachados no prazo máximo de 24 horas, devendo a empresa encaminhar o devido comprovante de envio para o Setor Requisitante.

5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos no edital.

5.9.1. A licitante poderá promover oferta para todos os ITENS ou para um ou mais ITENS individualmente, desde que satisfaça todas as demais exigências do edital.

5.9.2. O(s) objeto(s) deverão ser executados conforme orientação e pedido emitido pela Secretaria solicitante, nas quantidades e prazos estabelecidos na ordem de compra/serviço, por ocasião do surgimento da demanda, sob pena de rescisão unilateral da respectiva Ata de Registro de Preço.

5.9.3. É de inteira responsabilidade da contratada disponibilizar aos funcionários e profissionais envolvidos na operação de entrega os equipamentos de proteção invisual necessários para os mesmos.

5.9.4. A não entregados produtos solicitados, nas condições acima estipuladas, acarretará a notificação da empresa para a respectiva entrega/despacho, de acordo com cada caso no prazo de até 24h00min e alegações nos prazos legais, sob pena de rescisão unilateral da Ata de Registro de Preço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

6. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação neste pregão, a licitante deverá enviar os seguintes documentos, observando o procedimento disposto no item 4 deste Edital:

6.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a)** cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- b)** cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c)** prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- d)** cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a)** comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b)** prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, nos termos do art. 193 do Código Tributário Nacional, ou outra equivalente, na forma da lei;
- c)** prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d)** prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- e)** declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso VI do art. 68 da Lei Federal 14.133/2021 (anexo IV).

6.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a)** Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

superior a **90** dias da data designada para a apresentação do documento.

6.4. DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

6.4.1. Capacidade técnico-operacional:

6.4.1. Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária/Licença de Funcionamento) da empresa licitante, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, tal como exigido pela Lei Federal nº 6.360/1976 (art. 2º), Lei Estadual nº 13317/1999 (art.85), com as alterações da Lei Estadual nº 15102/2004, Decreto Federal nº 8.077/2013 (art. 2º) e Portaria Federal nº 2814 de 29/05/1998. Em caso da Licença Sanitária vencida, a licitante poderá apresentar cópia autenticada e legível da solicitação (protocolo) de revalidação, acompanhada da cópia da Licença Sanitária vencida, Art. 22, parágrafo 1º e 2º do Decreto 74.170 de junho de 1974.

6.4.2. Autorização de Funcionamento da empresa licitante (AFE), expedida pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, conforme exigido pela Lei Federal nº 6360/1976 (art. 2º), Decreto Federal nº 8.077/2013 (art. 2º), Lei Federal nº 9782/1999 (art. 7º, inciso VII) e Portaria Federal nº 2814 de 29/05/1998.

6.5 Demais Documentos

- a) Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme modelo Anexo II
- c) Declaração de Idoneidade, conforme modelo Anexo III
- d) Declaração que não emprega menores, conforme Anexo IV;
- e) Declaração de reserva de cargos, conforme Anexo V;
- f) Declaração de Quadro Societário, conforme Anexo VI;

7.1. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS.

7.1.1. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital PDF no prazo de 02 (duas) horas na opção “Documentos Complementares”, prorrogável por igual período a critério do Pregoeiro, quando se verificar situação que ensejar tal necessidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

7.1.2. Documentos obtidos na rede Internet serão aceitos e considerados como originais, ainda que sejam apresentados através de cópia simples, desde que seja possível a sua verificação e confirmação de validade pela Pregoeira, na fase de habilitação.

7.1.3. As licitantes que, por sua natureza ou por força de lei, estiverem dispensadas da apresentação de determinados documentos de habilitação, deverão apresentar declaração identificando a situação e citando os dispositivos legais pertinentes.

7.1.4. Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no Edital e seus Anexos.

7.1.5. Toda a documentação deverá ser apresentada em nome da empresa licitante, ou seja, se matriz, documentos da matriz, se filial, documentos da filial, salvo aqueles que somente são emitidos em nome da matriz.

7.1.6. Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal e/ou trabalhista de microempresa e/ou empresa de pequeno porte, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, do qual o termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada a vencedora do certame, prorrogável por igual período, a requerimento da interessada e a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, nos termos do art. 43, da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

7.1.6.1. A não regularização da documentação, no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito da microempresa ou empresa de pequeno porte à contratação, sem prejuízo das sanções administrativas cabíveis por descumprimento de obrigações contratuais previstas neste edital e na legislação vigente aplicável à matéria (advertência, multa, impedimento de licitar e contratar com a Administração), facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato ou revogar a licitação.

7.1.7. O(A) Pregoeiro(a) e/ou a Equipe de Apoio, poderá no ato da sessão, verificar o eventual descumprimento das condições de participação das empresas participantes, especialmente, quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou futura contratação.

7.1.7.1. Constatada a existência de sanção, o(a) Pregoeiro(a), julgará a licitante inabilitada, por falta de condição de participação.

7.1.8. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

7.1.9. Na análise dos documentos de habilitação, o(a) Pregoeiro(a) e/ou a Equipe de Apoio poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

8.1. No dia e hora indicados no preâmbulo, o(a) Pregoeiro(a) abrirá a sessão pública, mediante a utilização de sua chave e senha.

8.2. O licitante poderá participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha, e deverá acompanhar o andamento do certame e as operações realizadas no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do pregão, ficando responsável pela perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, conforme item 3.3.2 deste Edital.

8.3. A comunicação entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

8.4. Iniciada a sessão, as propostas de preços contendo a descrição do objeto e do valor estarão disponíveis na internet.

8.5. CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.6. O(A) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas e desclassificará fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

8.7. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) contiverem vícios insanáveis;
- b) não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- c) apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
- d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

e) apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

8.8. A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

8.9. Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

8.10. As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e o(a) Pregoeiro(a) dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

8.11. Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas.

8.12. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu autor, observando o horário fixado para duração da etapa competitiva, e as seguintes regras:

8.12.1. O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

8.12.2. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.12.3. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

8.12.4. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de no mínimo (não aplicado).

8.12.5. Serão considerados intermediários os lances iguais ou superiores ao menor já ofertado. Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a Administração poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

9.8. A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

9. MODO DE DISPUTA

9.1. Aberta a etapa competitiva (sessão pública de lances), a licitante poderá encaminhar lances, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo a licitante imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

9.1.1. A licitante poderá oferecer lances sucessivos, considerando o valor unitário do ITEM, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

9.2. A licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.2.1. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que foi recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema eletrônico.

10.3. Se algum licitante fizer um lance que esteja em desacordo com a licitação (preços e diferenças inexequíveis ou excessivas), poderá tê-lo cancelado pela Pregoeira através do sistema.

10.4. Durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, a licitante será informada em tempo real do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu detentor.

10.5. A etapa de lances da Sessão Pública será no modo de disputa **Aberto**, conforme art. 56 da Lei Federal n. 14.133/2021.

10.5.1. A etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos.

10.5.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

10.5.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

10.5.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

10.5.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o(a) Pregoeiro(a), assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

10.6. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública, e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

10.6.1. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) Pregoeiro(a) persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

10. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1. Encerrada etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, conforme segue:

10.1.1. Identificar-se-ão as propostas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem até 5% (cinco por cento) superiores à primeira classificada, desde que esta também não seja microempresa ou empresa de pequeno porte;

10.1.2. Ocorrendo o empate ficto, na forma do subitem anterior, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela classificada em primeiro lugar, no prazo de 5 (cinco) minutos, situação em que passará à condição de primeira colocada;

10.1.3. Se a microempresa ou empresa de pequeno porte convocada por meio do sistema não apresentar nova proposta inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do subitem 10.1.1, a apresentação de nova proposta no prazo previsto no subitem anterior.

10.2. Na hipótese de não ser adjudicado o objeto a microempresa ou empresa de pequeno porte enquadrada no subitem 11.1.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente classificada em primeiro lugar.

10.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no subitem 10.1.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.4. Se nenhuma microempresa ou empresa de pequeno porte satisfizer as exigências do subitem 10.1.1, será declarada melhor classificada do item/lote a licitante detentora da proposta originariamente de menor valor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

10.5. O disposto nos subitens 10.1.1 a 10.1.3 não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, bem como às empresas que deixarem de declarar a condição de beneficiárias da Lei Complementar nº 123/06 no momento do envio de suas propostas pelo sistema.

10.6. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

- a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na Lei Federal n. 14.133/2021;
- c) desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- d) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

10.7 Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

- a) empresas estabelecidas no território do Estado de Minas Gerais;
- b) empresas brasileiras;
- c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- d) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

10.7. As regras previstas no item 10.6. e 10.7. não prejudicarão a aplicação do disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

11. DA PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE LOCAIS:

11.1. Não aplicado.

12. NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO

12.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) Pregoeiro(a) encaminhará, pelo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida a melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no Edital.

12.1.1. O licitante que receber solicitação de negociação deverá responder dentro do prazo estipulado na sessão pelo(a) Pregoeiro(a).

12.1.2. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

12.2. No critério de julgamento das propostas, considerar-se-á vencedora a licitante que, tendo sido classificada, estiver de acordo com os termos deste Edital e seus Anexos, e ofertar o **MENOR PREÇO POR ITEM**.

12.3. O(A) Pregoeiro(a) examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus Anexos, decidindo motivadamente a respeito.

12.4. Concluída a negociação, a licitante melhor classificada deverá encaminhar via sistema, através de campo próprio no Portal “bll.org.br”, a proposta adequada ao último lance ofertado, os documentos de habilitação constantes no item 6 e seus subitens e, se necessário, os documentos complementares, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contadas da solicitação do Pregoeiro(a) no sistema.

12.4.1. A proposta de preços atualizada, os documentos de habilitação e os documentos complementares deverão estar no formato PDF.

12.5. Encerrada a etapa de negociação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para aquisição do objeto e verificará a habilitação do licitante conforme disposições deste Edital.

12.6. O(A) Pregoeiro(a) poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.6.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, a sessão pública será reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

12.7. Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

para habilitação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

12.8. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

12.9. O(A) Pregoeiro(a) poderá suspender ou reabrir a sessão pública a qualquer momento, justificadamente.

12.10. O sistema eletrônico da Plataforma Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – bll.org.br, disponibilizará as Atas e Relatórios, que poderão ser visualizados e impressos pelos interessados.

12.11. Desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, poderá ocorrer o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação, em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021, e/ou regulamento próprio.

13. VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO

13.1. Os documentos de habilitação serão examinados o(a) Pregoeiro(a), que verificará a autenticidade das certidões junto aos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores.

13.2. As certidões apresentadas na habilitação, que tenham sido expedidas em meio eletrônico, serão tidas como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferidos pela Administração, dispensando nova apresentação, exceto se vencido o prazo de validade.

13.3. A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.

13.4. A beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, que tenha apresentado a declaração exigida no item 4.3.3 e 4.3.4 deste Edital e que possua alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista, terá sua habilitação condicionada ao envio de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em 5 (cinco) dias úteis, prazo que poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

13.5. Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

para habilitação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

13.6. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no Edital, o licitante será declarado vencedor, oportunizando-se a manifestação da intenção de recurso.

14. RECURSO

14.1. Caberá recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

- a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
- b) julgamento das propostas;
- c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
- d) anulação ou revogação da licitação.

14.2. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

14.3. Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas “b” e “c” do item 14.1 do presente Edital, serão observadas as seguintes disposições:

- a) a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- b) a apreciação dar-se-á em fase única, exclusivamente na Plataforma bll.org.br e em campo próprio, não sendo conhecido o recurso e/ou contrarrazões, apresentados fora do local próprio e/ou enviados fora do prazo.

14.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.5. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

14.6. O recurso interposto dará efeito suspensivo ao ato ou à decisão recorrida, até que sobrevenha



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

decisão final da autoridade competente.

15. ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

15.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

- a)** determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- b)** revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- c)** proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- d)** adjudicar o objeto e homologar a licitação.

16. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

16.1. Fica o licitante vencedor convocado a assinar a Ata de Registro de Preços ou termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, junto ao Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA/MG, situado na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 50, Bairro Centro, na Cidade de Ervália/MG, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da devida comunicação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, convocação esta que ocorrerá por meio de convocação diretamente no E-mail informado pelo licitante em sua proposta, e publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM.

16.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte, durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

16.3. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preço, ou o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração da Ata de Registro de Preço, ou o contrato ou o instrumento equivalente, nas condições propostas pelo licitante vencedor.

16.4. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado neste Edital, sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

16.5. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação, nos termos do item 16.3 deste Edital, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

- a)** convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;
- b)** adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

16.6. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preço ou o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas, previstas neste edital.

17. OBRIGAÇÕES DA VENCEDORA

17.1 A vencedora deverá observar durante a execução do contrato as normas técnicas aplicáveis ao fornecimento, bem como as normas de segurança do trabalho, podendo o município, por meio de diligência, solicitar sua comprovação de regularidade junto aos órgãos de fiscalização e controle.

17.2 A vencedora deverá realizar as entregas observando fielmente estipulado neste edital e seus anexos, inclusive em relação à qualidade dos produtos, de acordo com os termos da sua proposta e edital.

18. PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1. O contrato/ata de registro de preços decorrente da presente licitação terá o prazo de vigência de 12 meses, a contar da publicação do seu extrato no Diário Oficial do órgão licitante, podendo ser prorrogado uma vez, justificadamente, a critério da Administração, por igual período.

18.2. O objeto da presente licitação deverá ser executado de forma parcelada, pelo prazo de 12 meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogado uma vez, justificadamente, a critério da Administração, por igual período.

18.3. O prazo de fornecimento é de até 10 (dez) dias para cada pedido emitido pelo setor responsável,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

não sendo, em nenhuma hipótese, exigido quantidade mínima para o fornecimento. Os produtos que por ventura forem solicitados em caráter emergencial, estes deverão ser despachados no prazo máximo de 24 horas, devendo a empresa encaminhar o devido comprovante de envio para o Setor Requisitante.

19. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

19.1. O pagamento será efetuado contra empenho, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da Nota Fiscal com o recebimento do responsável pela Secretaria adquirente e fiscal do Contrato.

19.4. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo índice do IPCA do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

19.5. Serão processadas as retenções tributárias e previdenciárias nos termos da legislação que regula a matéria.

19.6. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número da ordem de compra, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do material e/ou serviço e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

19.7. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesa constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no Edital.

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

- e)** não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f)** não celebrar a Ata de Registro de Preço e/ou o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g)** ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h)** apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i)** fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato
- j)** subcontratar no todo ou em partes o objeto deste Edital;
- k)** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- l)** praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- m)** praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

20.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 20.1 deste edital as seguintes sanções:

- a)** advertência;
- b)** multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- c)** impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- d)** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

20.3 As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 20.2. do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

20.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 20.2 do presente Edital.

20.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

20.6. A aplicação das sanções previstas no item 20.2. deste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

20.7. Na aplicação da sanção prevista no item 20.2, alínea “b”, do presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

20.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para o Contratante;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

20.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159);

20.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Edital ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).

20.11. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

20.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

20.13. Para aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d” do item 20.2 do presente Edital o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

20.14. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

20.15. Serão indeferidas pelo(a) Pregoeiro(a), mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

20.16. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;

b) pagamento da multa;

c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

21. A sanção pelas infrações previstas nas alíneas “h” e “m” do item 20.2 do presente Edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

22. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

22.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados ao(a) Pregoeiro(a), até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://bll.org.br/>.

22.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações serão divulgadas nos seguintes sítios eletrônicos: www.bll.org.br e www.ervalia.mg.gov.br.

23. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR/CONTRATANTE

23.1. Uma vez homologado o processo ou, conforme o caso, firmada a contratação, o Município se



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

obriga a:

23.1.1. Convocar a licitante vencedora para assinatura da Ata de Registro de Preço, ou o Contrato ou retirar a Autorização de Fornecimento, a contar da notificação.

23.1.2. Realizar, sempre que necessário, a vistoria dos produtos fornecidos.

23.1.3. Promover os apontamentos das ocorrências relacionadas à execução do contrato.

23.1.4. Realizar o recebimento dos serviços/produtos nas formas e condições desta contratação.

23.1.5. Fornecer à licitante todas as informações relacionadas com o objeto do presente Edital.

23.1.6. Efetuar o pagamento à licitante vencedora, na forma e prazos estabelecidos neste Edital e ata de registro de preços/contrato a ser firmado entre as partes, procedendo-se à retenção dos tributos devidos, consoante a legislação vigente.

23.1.7. Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução da ata de registro e/ou contrato.

23.1.8. Zelar para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela licitante vencedora e para que sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

23.1.9. Com exceção do que dispõe o art. 4º da Lei Federal nº 13.709/18, que trata da proteção dos dados pessoais, a CONTRATANTE se obriga a dar ciência prévia à CONTRATADA quando fizer uso dos dados privados, sempre zelando pelos princípios da minimização da coleta, necessidade de exposição específica da finalidade, sem prejuízo da mera correção dos dados.

23.1.10. Fica vedado o tratamento de dados pessoais sensíveis por parte da CONTRATANTE com objetivo de obter vantagem econômica de qualquer espécie, com exceção daquelas hipóteses previstas no parágrafo 4º do art. 11 da Lei Federal nº 13.709/18.

23.1.11. A CONTRATANTE se compromete a zelar pelo tratamento dos dados pessoais dos titulares, pessoas naturais vinculadas à CONTRATANTE, sem prejuízo de qualquer responsabilidade, admitindo-se o tratamento nas hipóteses de consentimento específico e destacado por termo de compromisso e ou nas hipóteses previstas no inciso II a X do art. 7º da Lei Federal nº 13.709/18.

24. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

24.1. São obrigações da CONTRATADA, além de outras inerentes ou decorrentes da presente contratação:

24.1.1. Providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar incluídas no preço proposto todas as despesas com encargos fiscais, encargos sociais e trabalhistas, previdenciários, todos os tributos incidentes e demais encargos, inclusive benefícios, taxa de administração e lucro, ou seja, todos os custos diretos e indiretos, mesmo os não especificados, necessários ao perfeito fornecimento dos produtos pela CONTRATADA;

24.1.2. Prestar os serviços ou fornecer os materiais e produtos em estrita conformidade com as disposições e especificações do presente Edital, Termo de Referência, Contrato (quando existente), Proposta de Preços apresentada e nas demais legislações aplicáveis à natureza do objeto contratado;

24.1.3. Assumir a responsabilidade de ordem administrativa, cível e penal, por atos ou omissões que causem danos à Administração ou a terceiros, seja por culpa ou dolo, resultante do fornecimento do objeto desta licitação;

24.1.4. Manter, durante toda a execução do presente objeto, compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

24.1.5. Comunicar por escrito à CONTRATANTE qualquer problema ocorrido na execução do objeto do contrato;

24.1.6. Atender aos chamados da CONTRATANTE, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto do contrato;

24.1.7. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio da CONTRATANTE, o qual, caso haja, será dado por escrito;

24.1.8. Acatar a fiscalização do objeto contratado, realizada pelo fiscal do contrato, que deverá ter suas solicitações atendidas imediatamente;

24.1.9. Promover, com a presença de representante da CONTRATANTE, a verificação do fornecimento efetuado, confirmando que os produtos foram prestados adequadamente, conforme previsão contratual;

24.1.10. Adotar as providências necessárias para assegurar a satisfatória execução do Contrato e os fins



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

a que se destina;

24.1.11. Verificar a qualidade dos produtos fornecidos e dos produtos fornecidos, procedendo a sua substituição ou adequação às expensas próprias, quando não atenderem à qualidade, quantidade, prazo e demais condições contratadas ou quando solicitado pela CONTRATANTE;

24.1.11.1. A Detentora poderá submeter os produtos e/ou serviços à mais ampla fiscalização por parte da Prefeitura, através do responsável pelo recebimento dos produtos e/ou serviços, prestando esclarecimento solicitado, atendendo as reclamações formuladas, inclusive conferir todas as especificações do produto e/ou serviço entregue para com aqueles descritos no edital. Caso seja atestada a qualidade e/ou quantidade inferior ao licitado, o mesmo será rejeitado, obrigando a detentora a substituí-lo de forma que não provoque prejuízos ao órgão gerenciador.

24.1.11.2. A licitante vencedora ficará obrigada a completar o pedido e/ou a trocar a suas expensas o produto e/ou o serviço que vier a ser recusado, a qual terá o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) para fazê-lo, sem custos adicionais para o município, sob pena de rescisão unilateral da Ata de Registro de Preço e aplicação das sanções cabíveis.

24.1.12. Executar as entregas do objeto deste Edital pelo valor consignado em sua proposta de preços declarada vencedora, responsabilizando-se pelo pagamento de transportes, entrega dos produtos e/ou execução dos serviços, impostos e todo e qualquer encargo correlato ao fornecimento;

24.1.13. Efetuar a troca dos produtos entregues ou correção dos produtos fornecidos, objeto desta licitação, que estiverem fora das especificações contidas na proposta, ou em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para o Município.

24.1.13.1. A inobservância ao disposto acima implicará no não pagamento do valor devido à licitante vencedora, até que ocorra a necessária regularização.

24.1.14. A inadimplência da licitante vencedora não transfere ao Município de Ervália- MG a responsabilidade de seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contratado.

24.1.15. A CONTRATADA não poderá ceder os créditos, transferir a terceiros, nem sub-rogar direitos e obrigações decorrentes do Contrato, sem o prévio e expresso consentimento da CONTRATANTE.

24.1.16. Responder, independentemente de culpa, por qualquer dano pessoal ou patrimonial à CONTRATANTE, ou ainda a terceiros, na execução do fornecimento objeto da licitação, não sendo excluída, ou mesmo reduzida, a responsabilidade pelo fato de haver fiscalização ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

acompanhamento pelo CONTRATANTE.

24.1.17. A contratada deverá respeitar o prazo de garantia mínima do objeto e as condições de manutenção e assistência técnica, conforme estabelecido pelo Anexo I, Termo de Referência do Edital, ou quando da omissão desta informação, de acordo com o Teoria Geral dos Contratos.

24.1.18. A licitante deverá cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

24.1.19. Demais obrigações devem ser observadas junto ao Anexo I, Termo de Referência do Edital.

25. DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

25.1. A concessão de revisão ou recomposição, reajuste, e repactuação dos preços se dará na forma da lei.

25.1.1. Os prazos para resposta ao pedido de repactuação de preços e de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro será de 05 dias úteis.

25.2. Os preços apresentados nas propostas serão permanentes e irredutíveis em período inferior a 12 (doze) meses, de acordo com a legislação vigente, podendo ser corrigido pelo IPCA após o período citado com data-base vinculada à data do orçamento estimado.

26. DA VIGÊNCIA.

26.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da assinatura do instrumento contratual, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

26.2. O contrato poderá ser aditado ou prorrogado de acordo com a conveniência da Administração Pública, observados os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021 e outras legislações pertinentes.

27. DA EXTINÇÃO DO CONTRATO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

27.1. Quando da inexecução total ou parcial da entrega dos produtos ou serviços contratados, fica assegurado ao Município o direito de rescisão, respeitado o contraditório e a ampla defesa, sempre mediante notificação por escrito.

27.2. A extinção do contrato poderá ser:

27.2.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

27.2.2. Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

27.2.3. Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

26.3. A formalização da extinção do contrato deverá observar o disposto nos art. 138 e 139 da Lei Federal nº 14.133/2021.

28. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

28.1. A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, sobre o valor inicial atualizado do contratado.

28.2. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

28.3. A Administração tem a prerrogativa de fiscalizar o cumprimento satisfatório do objeto da presente licitação, por meio de agente designado para tal função, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021.

28.4. Fica eleito o Foro da Comarca de Ervália – MG, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

29. DOS ANEXOS

29.1. Fazem parte do presente Edital:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

- a) Anexo I – Relação dos itens para proposta, Termo de Referência do Edital;
- b) Anexo II – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- c) Anexo III - Declaração de Idoneidade;
- d) Anexo IV – Declaração que não emprega menores;
- e) Anexo V – Declaração de reserva de cargos;
- f) Anexo VI – Modelo de Declaração de Quadro Societário;
- g) Anexo VII - Minuta da Ata de Registro de Preço;
- h) Anexo VIII – Modelo da proposta final.

Ervália – MG, 03 de fevereiro de 2026.

José Mauro Godinho
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2026

EDITAL Nº 015/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026

REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2026

ÓRGÃO LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

SECRETARIA INTERESSADA: Secretaria Municipal de Saúde.

1 – OBJETO: Constitui o objeto da presente licitação o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de materiais e equipamentos odontológicos e materiais para laboratório, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município de Ervália/MG. Os produtos serão fornecidos de forma parcelada e de acordo com a demanda pelo período de 01 (um) ano a contar da data de assinatura da Ata de Registro de Preço, mediante ao surgimento da demanda.

1.1 ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

PREÇO MÁXIMO ACEITO				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	ESTIMADO
1	ABRASIVO EM PÓ, PEDRA POMES; PARA POLIMENTO E PROFILAXIA DENTAL, GRANULAÇÃO EXTRAFINA; EMBALADO EM POTE DE 100 GRAMAS; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	POTE	100	SIGILOS
2	ABRIDOR DE BOCA TIPO ABRITEC OU SUPERIOR	UNIDADE	20	SIGILOS
3	ÁCIDO ACÉTICO GLACIAL P.A (PURO) VOLUME :1000ML C/ CERTIFICADO DE ANÁLISE - CONTROLE DE QUALIDADE-REGISTRO NA ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE	FRASCO	10	SIGILOS
4	ACIDO TRICLOROACETICO TCA 90% 10 ML	UNIDADE	5	SIGILOS
5	ACIDO TRICLOROACETICO TCA 10% 10ML	UNIDADE	5	SIGILOS
6	ÁCIDO ÚRICO ENZIMÁTICO VOLUME: 100 ML - MÉTODO: COLORIMÉTRICO ENZIMÁTICO/OBS: KIT COM PADRÃO. PROCEDIMENTO TÉCNICO DEVERÁ ESTÁ PRESENTE NA BULA EM PORTUGUÊS-CERTIFICADO DE ANÁLISE DE QUALIDADE-REGISTRO NA ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE	KIT	150	SIGILOS
7	ADAPTADOR PARA PONTAS DE ALTA ROTAÇÃO PARA SEREM UTILIZADAS EM CONTRA ÂNGULO (BAIXA ROTAÇÃO) CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL PARA ADAPTAÇÃO A QUALQUER PONTA P/ ALTA ROTAÇÃO; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO	UNIDADE	60	SIGILOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

8	AFASTADOR DE CIRURGIA MINNESSOTA CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	50	SIGILOSO
9	ÁGUA PARA LABORATÓRIO PARA USO LABORATORIAL/ANÁLISES CLÍNICAS - GALÃO 5 LITROS. DEVERÁ ACONPANHAR O PRODUTO O LAUDO FÍSICO/QUÍMICO E MICROBIOLOGICO	UNIDADE	150	SIGILOSO
10	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL, CALIBRE 27 G LONGA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA E TRIBISELADA, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO; EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM LACRE EM PLÁSTICO RESISTENTE; EM CAIXA COM 100 UNIDADES; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO; RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO; VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.	CAIXA	50	SIGILOSO
11	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL; CALIBRE G-30 CURTA; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA E TRIBISELADA, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO; EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM LACRE EM PLÁSTICO, TRAVA DE SEGURANÇA RESISTENTE EM CAIXA COM 100 UNIDADES; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO; RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO; VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	CAIXA	700	SIGILOSO
12	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL CAIXA C/100 - TAMANHO 20 X 0,5MM - 24G 3/4	CAIXA	180	SIGILOSO
13	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL CAIXA C/100 TAMANHO 25 X 0,8MM - 21GX1	CAIXA	300	SIGILOSO
14	AGULHA PARA SUTURA EM AÇO INOX ANTIOXIDANTE ½ CÍRCULO TIPO G CAIXA COM 10 PACOTES COM 1 DÚZIA.	CAIXA	200	SIGILOSO
15	ALAVANCA CURVA (TIPO BANDEIRA) DIREITA	UNIDADE	60	SIGILOSO
16	ALAVANCA CURVA (TIPO BANDEIRA) ESQUERDA	UNIDADE	60	SIGILOSO
17	ALAVANCA RETA (TIPO SELDIN)	UNIDADE	60	SIGILOSO
18	ÁLCOOL ETILÍCO HIDRATADO 63,3°-ÁLCOOL 70°VOLUME: 1 LITRO-REGISTRO ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE	LITRO	300	SIGILOSO
19	ALGINATO PARA IMPRESSÃO CROMÁTICA QUE ADQUIRE COLORAÇÃO RÓSEA DURANTE A ESPATULAÇÃO E VOLTA A COR BRANCA APÓS A TOTAL GELEIFICAÇÃO. PACOTE COM 410 GRAMAS E VALIDADE DE 30 MESES.	UNIDADE	150	SIGILOSO
20	ALGINATO TIPO I PACOTE COM 454 GRAMAS	PACOTE	150	SIGILOSO
21	ALGODÃO EM ROLETE, ALVEJADO, P/USO ODONTOLÓGICO, HIDRÓFILO, BOA ABSORÇÃO, MACIO, INODORO, COMPACTO, COR BRANCA; EMBALADO EM PACOTES COM 100 ROLETES EM PLÁSTICO ATÓXICO, COM APROX.. 4,0 CM DE CUMPRIMENTO 1,0 CM DE DIÂMETRO, NÚMERO 1, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROC. DE FABRICAÇÃO, APRESENTAÇÃO DEVERA OBEDECER LEGISLAÇÃO VIGENTE.	PACOTE	2500	SIGILOSO
22	ALGODÃO HIDRÓFILO, ALVEJADO COM ÁGUA OXIGENADA NÃO ESTÉRIL, QUALIDADE EXTRA, FIBRAS LONGAS, ISENTO DE IMPUREZAS, RESÍDUOS EM EMBARAÇAMENTO (NOZINHO); FORMADO PELA PRÓPRIA FIBRA DO ALGODÃO, DE TEXTURA SUAVE E MACIA; ACONDICIONADO EM ROLO CONTENDO 500 GRAMAS.	ROLO	60	SIGILOSO
23	AMÁLGAMA PARA ODONTOLOGIA ; CÁPSULA; 1 PORÇÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PACOTE COM 50 UNIDADES, CONTENDO MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, LOTE E REGISTRO. VALIDADE DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.	PACOTE	300	SIGILOSO
24	AMÁLGAMA PARA ODONTOLOGIA ; CÁPSULA; PERMITE 2 PORÇÕES; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PACOTE COM 50 UNIDADES, CONTENDO MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, LOTE E REGISTRO. VALIDADE DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.	PACOTE	300	SIGILOSO
25	AMALGAMADOR: PAINEL DIGITAL COM ACIONAMENTOS POR MICRO SWITCH – MAIS PRECISO E SUAVE. ASTE BATEDORA COM DUPLA VELOCIDADE: MÉDIA: 4200 OSCILAÇÕES POR MINUTO ALTA: 5000 OSCILAÇÕES POR MINUTO POSSUI GRANDE AMPLITUDE E MOVIMENTO HELICOIDAL ELÍPTICO EM 8 OFERECENDO A HOMOGENEIZAÇÃO IDEAL. INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS ENCAPSULADOS. GARFO METÁLICO COM SISTEMA UNIVERSAL, PERMITINDO A FIXAÇÃO DE TODOS OS MODELOS DE CÁPSULAS DE AMÁLGAMA, INCLUSIVE CÁPSULAS COM ÊMBOLOS (IONÔMEROS DE VIDRO). SISTEMA DE AMORTECEDORES QUE ANULAM AS VIBRAÇÕES TRANSMITIDAS PELA FREQUÊNCIA DA HASTE, TORNANDO O EQUIPAMENTO ESTÁVEL E EXTREMAMENTE SILENCIOSO. BIVOLT AUTOMÁTICO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA COM MICRO-CHAVE, INTERROMPENDO O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO CASO A TAMPA SEJA ABERTA ACIDENTALMENTE. EMITE 3 BIPS DE ADVERTÊNCIA CASO A TAMPA ESTEJA ABERTA AO INICIAR O FUNCIONAMENTO. TAMPA PROTETORA EM ACRÍLICO DE ALTO IMPACTO TRANSPARENTE CHAVE GERAL LIGA/DESLIGA. ELETRÔNICO MICRO-PROCESSADO COM ESCALA DE 1 A 99 SEGUNDOS.PROGRAMAÇÃO DE TEMPO COM MEMÓRIA AUTOMÁTICA AO	UNIDADE	20	SIGILOSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

	FINAL DE CADA OPERAÇÃO, GARANTINDO A REPETIÇÃO DO TEMPO SOLICITADO.			
26	ANALISADOR BIOQUIMICO SEMI AUTOMATICO SISTEMA ÓPTICO - FEIXE SIMPLES METODOLOGIA DE ANÁLISES- ABSORBÂNCIA, PONTO FINAL, TEMPO FIXO, CINÉTICA, DIFERENCIAL E PERCENTUAL MODELO DE CALIBRAÇÃO-LINEAR, EXPONENCIALPOLINOMIAL E SPLINE *MODO DE MEDIÇÃO- MONOCROMÁTICA CAPACIDADE MINIMA DE ARMAZENAMENTO- 100 PROTOCOLOS DE TESTE E 10.000 RESULTADOS. PERMITE A IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE	UNIDADE	1	SIGILOSO
27	ANALISADOR HEMATOLOGICO MÍNIMO 20 PARÂMETROS (GB,LIN#NEU#MID#LIN#NEU#MID%GV,HBC,HCT,VCM,HCM,CHCM,RDW-SD, PLT,VPM,PDW,PCT,PLCR MÍNIMO 100 ANÁLISES POR HORA3 HISTOGRAMAS E 1 SCATTERGRAMA BAIXO CONSUMO DE REAGENTE MÍNIMO DE ARMAZENAMENTO DE 500 MIL RESULTADOS.	UNIDADE	1	SIGILOSO
28	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL A BASE DE LIDOCAÍNA A 2% COM EPINEDRINA 1:100.000. ISENTO DE METILPARABENO. EMBALAGEM EM BLISTERS LACRADOS COM 10 TUBETES, MINIMIZANDO A CONTAMINAÇÃO EXTERNA. ACONDICIONADOS EM TUBETES DE CRISTAL, QUE: PERMITEM A MELHOR VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO; MINIMIZAM A DOR DURANTE A APLICAÇÃO, PELA MAIOR SUAVIDADE DE DESLIZAMENTO DO ÊMBOLO SILICONIZADO; MANTÉM A EFICIÊNCIA DO PRODUTO INALTERADA DURANTE TODO O PERÍODO DE VALIDADE, PELA AUSÊNCIA DE POROSIDADE DO CRISTAL E REDUZ O FLUXO SANGUÍNEO NO LOCAL DA INJEÇÃO E OCORRE MENOS SANGRAMENTO	CAIXA	300	SIGILOSO
29	ANESTESICO LOCAL INJETÁVEL A BASE DE LIDOCAÍNA SEM VASO CONSTRICTOR. EMBALAGEM EM CAIXA COM 50 TUBETES	CAIXA	200	SIGILOSO
30	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL; BASE DE LIDOCAÍNA A 2% E FENILEFRINA; TUBETES COM 1,8 ML; EMBALADOS EM CAIXA COM 50 TUBETES ; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO; RECOMENDAÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE PROCEDIMENTOS; VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.	CAIXA	700	SIGILOSO
31	ANESTÉSICO PRILOCAÍNA 3% COM FELIPRESSINA COM 50 TUBETES	CAIXA	50	SIGILOSO
32	ANESTÉSICO TÓPICO; EM FORMA DE GEL; 200MG/G DE BENZOCAÍNA, SABOR TUTTI-FRUTI; EM POTE APROXIMADAMENTE 12 G; CONTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL. PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO; RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO; VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	300	SIGILOSO
33	APARELHO DE RAO-X: MODELO COLUNA MÓVEL BRAÇO ARTICULÁVEL COM MOVIMENTAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL, PROPORCIONA MOVIMENTOS SUAVEZ E FACILIDADE DE POSICIONAMENTO. BASE TOTALMENTE CONSTRUÍDA EM FERRO FUNDIDO, GARANTINDO MAIOR ESTABILIDADE NO DESLOCAMENTO DO APARELHO. RODAS CONFECCIONADAS EM ACRÍLICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM FREIO PARA TRAVAMENTO, GARANTINDO MAIOR FUNCIONALIDADE. QUALIDADE RADIOGRÁFICA TEMPO DE EXPOSIÇÃO RIGIDAMENTE CONTROLADO POR DISPOSITIVO ELETRÔNICO DIGITAL MICROPROCESSADO, O QUE PERMITE A OBTENÇÃO DE RADIOGRAFIAS COM QUALIDADE CONSTANTE E TEMPOS DE EXPOSIÇÕES EXATOS. PROTEÇÃO RADIOLÓGICA RIGOROSAMENTE CONTROLADA E TESTADA, NÃO PERMITE FUGAS DE RADIAÇÃO. O APARELHO TAMBÉM ESTÁ EQUIPADO COM COLIMADOR DE CHUMBO DE 1MM QUE DIRECIONA OS RAIOS PARA O OBJETIVO RADIOGRÁFICO PRINCIPAL. (A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR PROPOSTA COM EQUIPAMENTO QUE POSSUA DESCRIÇÃO IGUAL OU SUPERIOR AO DESCRITIVO DESTA ITEM, DEVENDO CONTER MARCA E MODELO DO EQUIPAMENTO).	UNIDADE	4	SIGILOSO
34	APLICADOR DE CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO DUPLO ANGULADO EM AÇO INOX	UNIDADE	60	SIGILOSO
35	APLICADOR DESCARTÁVEL, COM HASTE MULTI- ARTICULADA ; MICRO FIBRAS NÃO ABSORVENTES ; FINO EM EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES ; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL , PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO.	FRASCO	60	SIGILOSO
36	ASLO LATEX 2,0 ML KIT COM CONTROLE - OBS: PROCEDIMENTO TÉCNICO DEVERÁ ESTÁ PRESENTE NA "BULA" EM PORTUGUES. CERTIFICADO DE ANÁLISE DE QUALIDADE REGISTRO ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE	KIT	60	SIGILOSO
37	AUTOCLAVE 12L: AUTOCLAVE PARA ESTERILIZAÇÃO DE ARTIGOS/INSTRUMENTOS TERMORRESISTENTES UTILIZANDO VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO. IDEAL PARA CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS (CLÍNICA GERAL, ENDODONTIA, ODONTOPEDIATRIA, ORTODONTIA, PRÓTESE, DENTÍSTICA E ESTÉTICA) E CONSULTÓRIOS MÉDICOS (DERMATOLOGIA E OFTALMOLOGIA). CARACTERÍSTICAS: SISTEMA DE RASTREABILIDADE. DESIGN MODERNO E DE FÁCIL MANUSEIO CÂMARA HORIZONTAL DIGITAL COM DISPLAY DE LCD SISTEMA COM MICROCONTROLADOR 5 PROGRAMAS DE ESTERILIZAÇÃO: MODO / TEMPO	UNIDADE	20	SIGILOSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

	DE ESTERILIZAÇÃO 1- INSTRUMENTAL EMBALADO 10 MIN. 2- INSTRUMENTAL DESEMBALADO 6 MIN. 3- PLÁSTICOS E ALGODÃO 30 MIN. 4- KIT CIRÚRGICO E TECIDOS 30 MIN. 5- LÍQUIDOS 30 MIN. PRESSÃO E TEMPERATURA DE TRABALHO (ETAPA DE ESTERILIZAÇÃO): 1,2 KGF/CM ² (PARA CICLOS DE 121 °C) E 2,2 KGF/CM ² (PARA CICLOS DE 134 °C) DESAERAÇÃO E DESPRESSURIZAÇÃO: AUTOMÁTICAS SECAGEM: AUTOMÁTICA (COM PORTA FECHADA) SISTEMA DE AJUSTE DE ALTITUDE CAPACIDADE: 12 LITROS POTENCIA: 1.100 WATTS VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICO 127 V - 220 V CONSUMO ELÉTRICO: 127 V ? 0,220 KILOWATTS/HORA - 220 V ? 0,445 KILOWATTS/HORA PESO LÍQUIDO: 17,8 KG PESO BRUTO: 19,0 KG DIMENSÕES INTERNAS DA CÂMARA (D X P): 22 X 30 CM DIMENSÕES EXTERNAS DA AUTOCLAVE (L X A X P): 35,4 X 35,7 X 53,1 CM DIMENSÕES DAS BANDEJAS (L X A X P): 15,5 X 1,2 X 28 CM (BANDEJA MENOR). 20 X 1,2 X 28 CM (BANDEJA MAIOR) MATERIAL DA TAMPA E CÂMARA: AÇO INOX COR: BRANCA COM TECLADO AZUL COMPONENTES ACOMPANHANTES: 2 BANDEJAS DE ALUMÍNIO ANODIZADO, 1 SUPORTE PARA BANDEJAS, 1 COPO GRADUADO, 1 BRAÇADEIRA, 1,5M DE MANGUEIRA E 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES. GARANTIA: 2 ANOS 1 - BLOQUEIO ELETRÔNICO - RASTREABILIDADE E GARANTIA QUE O EQUIPAMENTO QUE SAI DA FÁBRICA SÓ SERÁ UTILIZADO PELO USUÁRIO FINAL. 2 - DISPLAY DE LCD - FACILITA A LEITURA DAS INFORMAÇÕES E A MONITORAÇÃO DOS PROGRAMAS DE ESTERILIZAÇÃO. 3 - FUSÍVEL - DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE TEM POR FINALIDADE PROTEGER AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E O EQUIPAMENTO CONTRA EXCESSOS DE CORRENTE. 4 - CHAVE DE PORTA - DISPOSITIVO INTERNO QUE IMPEDE O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO SE A PORTA NÃO ESTIVER FECHADA CORRETAMENTE OU DURANTE O CICLO. 5 - SISTEMA ELETRÔNICO DE CRUZAMENTO DE DADOS DE TEMPERATURA X PRESSÃO - SISTEMA INTERNO DO EQUIPAMENTO QUE CANCELA O CICLO AUTOMATICAMENTE CASO SEJA DETECTADO QUALQUER PROBLEMA NA LEITURA DA PRESSÃO. 6 - TRAVA DA PORTA - DISPOSITIVO INTERNO QUE IMPEDE A ABERTURA DO FECHO SE HOUVER PRESSÃO NO INTERIOR DA CÂMARA.			
38	AUTOCLAVE 21L AUTOCLAVE PARA ESTERILIZAÇÃO DE ARTIGOS/INSTRUMENTOS TERMORRESISTENTES UTILIZANDO VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO. IDEAL PARA CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS (CLÍNICA GERAL, ENDODONTIA, ODONTOPEDIATRIA, ORTODONTIA, PRÓTESE, DENTÍSTICA E ESTÉTICA) E CONSULTÓRIOS MÉDICOS (DERMATOLOGIA E OFTALMOLOGIA). CARACTERÍSTICAS: SISTEMA DE RASTREABILIDADE. DESIGN MODERNO E DE FÁCIL MANUSEIO CÂMARA HORIZONTAL DIGITAL COM DISPLAY DE LCD SISTEMA COM MICROCONTROLADOR 5 PROGRAMAS DE ESTERILIZAÇÃO: MODO / TEMPO DE ESTERILIZAÇÃO 1- INSTRUMENTAL EMBALADO 10 MIN. 2- INSTRUMENTAL DESEMBALADO 6 MIN. 3- PLÁSTICOS E ALGODÃO 30 MIN. 4- KIT CIRÚRGICO E TECIDOS 30 MIN. 5- LÍQUIDOS 30 MIN. PRESSÃO E TEMPERATURA DE TRABALHO (ETAPA DE ESTERILIZAÇÃO): 1,2 KGF/CM ² (PARA CICLOS DE 121 °C) E 2,2 KGF/CM ² (PARA CICLOS DE 134 °C) DESAERAÇÃO E DESPRESSURIZAÇÃO: AUTOMÁTICAS SECAGEM: AUTOMÁTICA (COM PORTA FECHADA) SISTEMA DE AJUSTE DE ALTITUDE CAPACIDADE: 21 LITROS POTENCIA: 1.600 WATTS VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICO 127 V - 220 V CONSUMO ELÉTRICO: 127V - 0,455 KILOWATTS/HORA 220V - 0,511 KILOWATTS/HORAS PESO LÍQUIDO: 27,3 KG PESO BRUTO: 28,9 KG DIMENSÕES INTERNAS DA CÂMARA (D X P): 25 X 43 CM DIMENSÕES EXTERNAS DA AUTOCLAVE (L X A X P): 38,2 X 38,5 X 60,4 CM DIMENSÕES DAS BANDEJAS (L X A X P): 19 X 1,2 X 38CM TAMANHO ÚNICO MATERIAL DA TAMPA E CÂMARA: AÇO INOX COR: BRANCA COM TECLADO AZUL COMPONENTES ACOMPANHANTES: 2 BANDEJAS DE ALUMÍNIO ANODIZADO, 1 SUPORTE PARA BANDEJAS, 1 COPO GRADUADO, 1 BRAÇADEIRA, 1,5M DE MANGUEIRA E 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES. GARANTIA: 2 ANOS 1 - BLOQUEIO ELETRÔNICO - RASTREABILIDADE E GARANTIA QUE O EQUIPAMENTO QUE SAI DA FÁBRICA SÓ SERÁ UTILIZADO PELO USUÁRIO FINAL. 2 - DISPLAY DE LCD - FACILITA A LEITURA DAS INFORMAÇÕES E A MONITORAÇÃO DOS PROGRAMAS DE ESTERILIZAÇÃO. 3 - FUSÍVEL - DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE TEM POR FINALIDADE PROTEGER AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E O EQUIPAMENTO CONTRA EXCESSOS DE CORRENTE. 4 - CHAVE DE PORTA - DISPOSITIVO INTERNO QUE IMPEDE O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO SE A PORTA NÃO ESTIVER FECHADA CORRETAMENTE OU DURANTE O CICLO. 5 - SISTEMA ELETRÔNICO DE CRUZAMENTO DE DADOS DE TEMPERATURA X PRESSÃO - SISTEMA INTERNO DO EQUIPAMENTO QUE CANCELA O CICLO AUTOMATICAMENTE CASO SEJA DETECTADO QUALQUER PROBLEMA NA LEITURA DA PRESSÃO. 6 - TRAVA DA PORTA - DISPOSITIVO INTERNO QUE IMPEDE A ABERTURA DO FECHO SE HOUVER PRESSÃO NO INTERIOR DA CÂMARA.	UNIDADE	20	SIGILOSO
39	AUTOCLAVE 54 LITROS AUTOMÁTICA 8 CICLOS	UNID	1	SIGILOSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

40	AVENTAL DE CHUMBO	UNIDADE	5	SIGILOSO
41	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX; BOBINA C/ 50 CM, C/ESPESSURA DE 0,05 MM E 5 MM DE LARGURA .	UNIDADE	250	SIGILOSO
42	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX; BOBINA C/ 550 CM, C/ ESPESSURA DE 0,07 E 5 MM DE LARGURA.	UNIDADE	70	SIGILOSO
43	BANDAGEM ADESIVA HIPO-ALÉRGICO - APÓS PUNÇÃO VENOSA (CURATIVO ESTÉRIL) CAIXA C/ 500 UNIDADES	CAIXA	150	SIGILOSO
44	BANDEJA DE COLUNA PARA USO ODONTOLÓGICO	UNIDADE	60	SIGILOSO
45	BANDEJA, CONFECCIONADA EM INOX, MEDINDO 22 X 17 X 1,5 CM	UNIDADE	60	SIGILOSO
46	BANDEJA, CONFECCIONADA EM INOX, MEDINDO 22,5X9,2X1 CM	UNIDADE	60	SIGILOSO
47	BANHO MARIA 105 TUBOS TERMOSTATO	UNID	1	SIGILOSO
48	BICARBONATO DE SÓDIO ODONTOLÓGICO; EXTRAFINO EM PÓ PARA USO ODONTOLÓGICO EM APARELHO DE PROFILAXIA EM ENVELOPES DE 40 H; ACONDICIONADO EM CAIXA COM 15 ENVELOPES; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO; RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO; VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	ENVELOPE	250	SIGILOSO
49	BISSULFATO DE SÓDIO 2% 1000 ML	FRASCO	5	SIGILOSO
50	BISTURI ELÉTRICO ODONTOLÓGICO - PARA CORTAR E COAGULAR TECIDOS MOLES (GENGIVA, MUCOSA) COM ALTA FREQUÊNCIA, PERMITINDO INCISÕES PRECISAS, HEMOSTASIA (CONTROLE DE SANGRAMENTO) E UM CAMPO CIRÚRGICO LIMPO, RESULTANDO EM MENOS INCHAÇO, DOR E RECUPERAÇÃO MAIS RÁPIDA, SENDO USADO EM CIRURGIAS, GENGIVOPLASTIAS E REMOÇÃO DE LESÕES, COM FUNÇÕES COMO CORTE, FULGURAÇÃO E DISSECAÇÃO. UNIDADE GERADORA (PAINEL): MICROPROCESSADO, COM REGULAGEM DE POTÊNCIA (0 A 100W, TÍPICAMENTE). CANETA PORTA-ELETRODOS (MONOPOLAR): CANETA ANATÔMICA PARA ACOPLAR AS PONTAS ATIVAS. PONTAS/ELETRODOS (AUTOCLAVÁVEIS): PONTAS FINAS DE AÇO INOXIDÁVEL OU TUNGSTÊNIO COM FORMATOS VARIADOS (AGULHA, LAÇO, BOLA) PARA DIFERENTES INCISÕES. PLACA DISPERSIVA (RETORNO): PLACA DE AÇO OU SILICONE QUE DEVE FICAR EM CONTATO COM O PACIENTE PARA GARANTIR UM RETORNO SEGURO DA CORRENTE. PEDAL DE ACIONAMENTO: PERMITE O CONTROLE MANUAL PELO DENTISTA. 2. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: APROXIMADAMENTE 400 KHZ A 1.5 MHZ. MODOS DE FUNCIONAMENTO: CORTE (CORTE PURO): APENAS INCISÃO COM COAGULAÇÃO MÍNIMA. CORTE COM HEMOSTASIA (BLEND): COMBINAÇÃO DE CORTE E COAGULAÇÃO. COAGULAÇÃO (COAGULAÇÃO/ELETROCAUTERIZAÇÃO): APENAS HEMOSTASIA. ALIMENTAÇÃO: COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA (127/220 VAC), 50/60 HZ. DIMENSÕES/PESO: PORTÁTEIS, GERALMENTE PESANDO ENTRE 2KG A 5KG.	UNIDADE	5	SIGILOSO
51	BOMBA A VÁCUO -ODONTOLÓGICO MOTORES POTENTES (FREQUENTEMENTE WEG), COM TENSÃO COMUTÁVEL (220V) E BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. INCLUI PROTETORES TÉRMICOS INTERNOS CONTRA SUPERAQUECIMENTO. COMPONENTES DE SEGURANÇA E EFICIÊNCIA: FILTRO DE DETRITOS: RETÉM RESÍDUOS SÓLIDOS ANTES QUE ENTREM NA BOMBA, EVITANDO CONTAMINAÇÃO DA REDE DE ESGOTO E ENTUPIMENTOS.ABAFADOR DE RUÍDOS: REDUZ A EMISSÃO SONORA DO MOTOR.VÁLVULA DE ENTRADA DE ÁGUA: FILTRO SINTERIZADO PARA RETER IMPUREZAS NA ÁGUA E GARANTIR O FUNCIONAMENTO CORRETO DO SELO MECÂNICO.CAPACIDADE: DISPONÍVEIS EM MODELOS DE 1/2 HP (PARA 1 A 2 CONSULTÓRIOS) ATÉ 6 HP OU MAIS PARA GRANDES CLÍNICAS, COM CAPACIDADE DE SUÇÃO DE ALTO VÁCUO. CONEXÕES: PADRÃO DE 3/4 POLEGADAS PARA ENTRADA/SAÍDA, SENDO RECOMENDADO O USO DE CURVAS LONGAS PARA MANTER A EFICIÊNCIA DA SUÇÃO.AUTOMAÇÃO: PODE INCLUIR UM TIMER QUE MANTÉM A BOMBA FUNCIONANDO POR ALGUNS SEGUNDOS APÓS A COLOCAÇÃO DO SUCTOR NO SUPORTE, GARANTINDO A LIMPEZA DA TUBULAÇÃO. EXEMPLO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (EVOTECH/MODELOS MÉDIOS): POTÊNCIA: 1 HP.CONSUMO DE ÁGUA: APROXIMADAMENTE 400 ML/MIN. PROTEÇÃO ELÉTRICA: CAIXA COM PROTEÇÃO IP65. RUÍDO: BAIXO, DEVIDO A ABAFADORES INTEGRADOS.	UNIDADE	10	SIGILOSO
52	BORRACHA OU ELÁSTICO SEPARADOR USADO PARA AFASTAMENTO INTERPROXIMAL EM FORMATO DE ANEL COM 4.0 MM. PACOTE COM 500 UNIDADES.	PACOTE	4	SIGILOSO
53	BROCA CARBIDE NÚMERO 3	UNIDADE	100	SIGILOSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

54	BROCA CARBIDE NÚMERO 4	UNIDADE	100	SIGILOSO
55	BROCA CARBIDE NÚMERO 5	UNIDADE	100	SIGILOSO
56	BROCA CARBIDE NÚMERO 6	UNIDADE	100	SIGILOSO
57	BROCA CIRÚRGICA NUMERO 6 CAIXA COM 6	CAIXA	60	SIGILOSO
58	BROCA CIRÚRGICA NUMERO 8 CAIXA COM 6	CAIXA	60	SIGILOSO
59	BROCA CIRÚRGICA ZECRYA	UNIDADE	70	SIGILOSO
60	BROCA DE AÇO CARBONO Nº 2 PARA MOTOR DE BAIXA TOTAÇÃO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, SEM REBARBAS E COM TRAVA PARA ADAPTAÇÃO PERFEITA ÀS PEÇAS DE CONTRA-ÂNGULO. ESTERILIZAVÉL EM MEIOS FÍSICOS E QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO. ACONDICIONADAS EM CAIXAS 6 CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE E REGISTRO.	CAIXA	60	SIGILOSO
61	BROCA DE AÇO CARBONO Nº 4 PARA MOTOR DE BAIXA TOTAÇÃO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, SEM REBARBAS E COM TRAVA PARA ADAPTAÇÃO PERFEITA ÀS PEÇAS DE CONTRA-ÂNGULO. ESTERILIZAVÉL EM MEIOS FÍSICOS E QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO. ACONDICIONADAS EM CAIXAS 6 CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE E REGISTRO	CAIXA	60	SIGILOSO
62	BROCA DE AÇO CARBONO Nº 6 PARA MOTOR DE BAIXA TOTAÇÃO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, SEM REBARBAS E COM TRAVA PARA ADAPTAÇÃO PERFEITA ÀS PEÇAS DE CONTRA-ÂNGULO. ESTERILIZAVÉL EM MEIOS FÍSICOS E QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO. ACONDICIONADAS EM CAIXAS 6 CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE E REGISTRO	CAIXA	60	SIGILOSO
63	BROCA DE AÇO CARBONO Nº 8 PARA MOTOR DE BAIXA TOTAÇÃO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, SEM REBARBAS E COM TRAVA PARA ADAPTAÇÃO PERFEITA ÀS PEÇAS DE CONTRA-ÂNGULO. ESTERILIZAVÉL EM MEIOS FÍSICOS E QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO. ACONDICIONADAS EM CAIXAS 6 CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE E REGISTRO	CAIXA	60	SIGILOSO
64	BROCA DIAMANTADA 1011(COMPOSIÇÃO DIAMANTES E AÇO INOXIDÁVEL)	UNIDADE	250	SIGILOSO
65	BROCA DIAMANTADA 1012 (COMPOSIÇÃO DIAMANTES E AÇO INOXIDÁVEL)	UNIDADE	250	SIGILOSO
66	BROCA DIAMANTADA 1013 (COMPOSIÇÃO DIAMANTES E AÇO INOXIDÁVEL)	UNIDADE	250	SIGILOSO
67	BROCA DIAMANTADA 1014 (COMPOSIÇÃO DIAMANTES E AÇO INOXIDÁVEL)	UNIDADE	250	SIGILOSO
68	BROCA DIAMANTADA 1015(COMPOSIÇÃO DIAMANTES E AÇO INOXIDÁVEL)	UNIDADE	250	SIGILOSO
69	BROCA DIAMANTADA 1016(COMPOSIÇÃO DIAMANTES E AÇO INOXIDÁVEL)	UNIDADE	250	SIGILOSO
70	BROCA DIAMANTADA 1019(COMPOSIÇÃO DIAMANTES E AÇO INOXIDÁVEL)	UNIDADE	250	SIGILOSO
71	BROCA DIAMANTADA 1032(COMPOSIÇÃO DIAMANTES E AÇO INOXIDÁVEL)	UNIDADE	250	SIGILOSO
72	BROCA DIAMANTADA 1033(COMPOSIÇÃO DIAMANTES E AÇO INOXIDÁVEL)	UNIDADE	250	SIGILOSO
73	BROCA DIAMANTADA 1034(COMPOSIÇÃO DIAMANTES E AÇO INOXIDÁVEL)	UNIDADE	250	SIGILOSO
74	BROCA DIAMANTADA 1061 COMPOSIÇÃO DIAMANTES E AÇO INOXIDÁVEL)	UNIDADE	250	SIGILOSO
75	BROCA DIAMANTADA 1090(COMPOSIÇÃO DIAMANTES E AÇO INOXIDÁVEL)	UNIDADE	250	SIGILOSO
76	BROCA DIAMANTADA 1091(COMPOSIÇÃO DIAMANTES E AÇO INOXIDÁVEL)	UNIDADE	250	SIGILOSO
77	BROCA DIAMANTADA 1092(COMPOSIÇÃO DIAMANTES E AÇO INOXIDÁVEL)	UNIDADE	250	SIGILOSO
78	BROCA DIAMANTADA 1093(COMPOSIÇÃO DIAMANTES E AÇO INOXIDÁVEL)	UNIDADE	250	SIGILOSO
79	BROCA DIAMANTADA 1190(COMPOSIÇÃO DIAMANTES E AÇO INOXIDÁVEL)	UNIDADE	250	SIGILOSO
80	BROCA DIAMANTADA 1190F(COMPOSIÇÃO DIAMANTES E AÇO INOXIDÁVEL)	UNIDADE	250	SIGILOSO
81	BROCA DIAMANTADA 2200	UNIDADE	300	SIGILOSO
82	BROCA DIAMANTADA 3070(COMPOSIÇÃO DIAMANTES E AÇO INOXIDÁVEL)	UNIDADE	250	SIGILOSO
83	BROCA DIAMANTADA 3118(COMPOSIÇÃO DIAMANTES E AÇO INOXIDÁVEL)	UNIDADE	250	SIGILOSO
84	BROCA DIAMANTADA 3118F(COMPOSIÇÃO DIAMANTES E AÇO INOXIDÁVEL)	UNIDADE	250	SIGILOSO
85	BROCA DIAMANTADA 3118FF(COMPOSIÇÃO DIAMANTES E AÇO INOXIDÁVEL)	UNIDADE	250	SIGILOSO
86	BROCA DIAMANTADA 3168F(COMPOSIÇÃO DIAMANTES E AÇO INOXIDÁVEL)	UNIDADE	250	SIGILOSO
87	BROCA DIAMANTADA 3168FF(COMPOSIÇÃO DIAMANTES E AÇO INOXIDÁVEL)	UNIDADE	250	SIGILOSO
88	BROCA DIAMANTADA 3195F (COMPOSIÇÃO DIAMANTES E AÇO INOXIDÁVEL)	UNIDADE	250	SIGILOSO
89	BROCA DIAMANTADA 3203(COMPOSIÇÃO DIAMANTES E AÇO INOXIDÁVEL)	UNIDADE	250	SIGILOSO
90	BROCA DIAMANTADA 3203F (COMPOSIÇÃO DIAMANTES E AÇO INOXIDÁVEL)	UNIDADE	250	SIGILOSO
91	BROCA DIAMANTADA NÚMERO 3145	UNIDADE	100	SIGILOSO
92	BROCA DIAMANTADA1031(COMPOSIÇÃO DIAMANTES E AÇO INOXIDÁVEL)	UNIDADE	250	SIGILOSO
93	BROCA ENDO Z	UNIDADE	70	SIGILOSO
94	BROCA TRANSMETAL.	UNIDADE	20	SIGILOSO
95	BROQUEIRO , AÇO; ESTERILIZAR AS BROCAS UTILIZADAS EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; COM CAPACIDADE PARA 30 UNIDADES	UNIDADE	15	SIGILOSO
96	BRUNIDOR NÚMERO 29	UNIDADE	60	SIGILOSO
97	BRUNIDOR NÚMERO 33	UNIDADE	60	SIGILOSO
98	BRUNIDOR NÚMERO 6	UNIDADE	60	SIGILOSO
99	CABO PARA BISTURI AÇO INOX NÚMERO 3 PARA USO COM LÂMINAS DE 10 A 15	UNIDADE	60	SIGILOSO
100	CABO PARA ESPELHO BUCAL PLANO; PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA ADAPTAÇÃO DE QUALQUER MARCA DE APARELHO. TAMANHO 13 CM.	UNIDADE	60	SIGILOSO
101	CAIXA DE ISOPOR 3 LITROS P/COLETA DE SANGUE EM EMERGÊNCIA	UNIDADE	25	SIGILOSO
102	CAIXA TÉRMICA 4,5 L PARA COLETA DE SANGUE EM DOMICÍLIO	UNIDADE	15	SIGILOSO
103	CALCADOR HOLLEMBACK Nº 02 EM AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	60	SIGILOSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

104	CALCADOR HOLLEMBACK Nº 01 EM AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	60	SIGILOSO
105	CÁLICE DE SEDIMENTAR FEZES 125 ML MATERIAL: PLÁSTICO	UNIDADE	150	SIGILOSO
106	CÁLICE DE SEDIMENTAR FEZES 125ML MATERIAL :VIDRO	UNIDADE	150	SIGILOSO
107	CÂMARA ESCURA PARA ODONTOLOGIA	UNIDADE	40	SIGILOSO
108	CÂMERA DE NEWBAUER ESPELHADA 0,0025 MM²	UNIDADE	20	SIGILOSO
109	CARBONO PARA ODONTOLOGIA; PARA REGISTRO DE OCLUSÃO; PAPEL CARBONO, BLOCO C/ 20 FOLHAS DUPLAS AZUL/VERMELHO, DE PAPEL; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E	BLOCO	500	SIGILOSO
110	CERA 7 EM LAMINAS	CAIXA	40	SIGILOSO
111	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO, PÓ EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 28 GRAMAS; COMPOSTO BASICAMENTE DE ÓXIDO DE ZINCO COM ATÉ 10% DE ÓXIDO DE MAGNÉSIO E PIGMENTOS; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO; RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO; VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	FRASCOS	200	SIGILOSO
112	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO, LÍQUIDO EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 28 GRAMAS; COMPOSTO BASICAMENTE DE ÓXIDO DE ZINCO COM ATÉ 10% DE ÓXIDO DE MAGNÉSIO E PIGMENTOS; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO; RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO; VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	FRASCOS	220	SIGILOSO
113	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO; PARA RESTAURAÇÕES DE CAVIDADES EM DENTES PERMANENTES, DECIDIUS E TÉCNICA RESTAURAÇÃO ATRAUMÁTICA. IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR, COMPOSTO POR VIDRO DE ALUMINOFLUORSILICATO , ÁCIDO POLICARBOXÍLICO, ÁCIDO TARTÁRICO, FLUORETO DE CÁLCIO E ÁGUA . ÁCIDO POLIACRÍLICO DEVE ESTAR NO LÍQUIDO. AUTOPOLIMERIZÁVEL ; CONTENDO O FRASCO DE PÓ COM APROXIMADAMENTE 10G NA COR A2 OU A3 , O FRASCO DE LÍQUIDO PARA RECONSTITUIÇÃO , DOSADOR DE PÓ , BLOCO DE ESPATULAÇÃO E MANUAL DE INSTRUÇÃO ; KIT COM PÓ LÍQUIDO; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA E REGISTRO, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.	KIT	220	SIGILOSO
114	CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO; TIPO I; APRESENTAÇÃO KIT PÓ E LÍQUIDO; PÓ EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 50 GRAMAS; COMPOSTO BASICAMENTE DE ÓXIDO DE ZINCO PURO (LIVRE DE ARSÊNICO), 1% DE SAIS DE ZINCO; LÍQUIDO EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 20 ML; COMPOSTO BASICAMENTE POR EUGENOL; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA; CONTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO; RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO; VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.(200 PÓ E 200 LÍQUIDO).	KIT	90	SIGILOSO
115	CLORETIDINE 0,12%	LITRO	50	SIGILOSO
116	COLETOR DE MATERIAL PERFURO-CORTANTE CX C/ 10 UNIDADES VOLUME: 13 LITROS	CAIXA	300	SIGILOSO
117	COLETOR UNIVERSAL COM TAMPA DE ROSCA - CAPACIDADE DE 50 ML	UNIDADE	3000	SIGILOSO
118	COLGADURAS METÁLICAS	UNIDADE	30	SIGILOSO
119	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO CARACTERÍSTICA TÉCNICAS: 2 MOTORES DE 1HP CADA COM 4 CILINDROS , TOTALIZANDO 2HP ISENTO DE ÓLEO RESERVATÓRIO DE 40L TENSÃO 220V FLUXO DE AR (L/MIN): 210 PRESSÃO MÁXIMA 120PSI RUÍDO: 72 DB INSTALADA À 1 METRO DA CADEIRA ODONTOLÓGICA DRENO DO RESERVATÓRIO COM FÁCIL ACESSO DE LIMPEZA, LOCALIZADA NA PARTE SUPERIOR DO RESERVATÓRIO PARA FACILITAR A SUA MANUTENÇÃO PREVENTIVA REGISTRO DO FABRICANTE ISO 13485 REGISTRO DO FABRICANTE ISO 9001. (A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR PROPOSTA COM EQUIPAMENTO QUE POSSUA DESCRIÇÃO IGUAL OU SUPERIOR AO DESCRITIVO DESTE ITEM, DEVENDO CONTER MARCA E MODELO DO EQUIPAMENTO).	UNIDADE	15	SIGILOSO
120	CONDENSADOR DUPLO PARA AMÁLGAMA TIPO WARD Nº 1 CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	50	SIGILOSO
121	CONDENSADOR DUPLO PARA AMÁLGAMA TIPO WARD Nº 2 CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	60	SIGILOSO
122	CONDICIONADOR DE DENTINA, COMPOSIÇÃO ÁCIDO POLIACRÍLICO 11%.	FRASCOS	50	SIGILOSO
123	CONJ. DE COLORAÇÃO P/ZIEHL NEELSEN (BARR)3 TR 500ML CERTIFICADO DE ANÁLISE DE QUALIDADE	KIT	20	SIGILOSO
124	CONJUNTO DE PONTAS CONFECCIONADAS EM SILICONE PARA POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA EMBALADAS EM CAIXA COM 6 UNIDADES NOS FORMATOS DE TAÇA, TORPEDO, LENTILHA E ESFERA, CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE E REGISTRO	CAIXA	60	SIGILOSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

125	CONJUNTO ODONTOLÓGICO - CADEIRA COM ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFAMENTO DE ESPUMA INJETADA COM REVESTIMENTO 100% PVC LAMINADO SEM COSTURAS, 2 APOIOS DE BRAÇOS ANATÔMICOS E REBATÍVEIS, ACIONAMENTO POR MOTORREDUTOR ELÉTRICO E CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO INTEGRADA, BASE SEM NECESSIDADE DE FIXAÇÃO NO PISO. ENCOSTO DE CABECEIRA BI ARTICULADO; COM SISTEMA DE MOVIMENTOS AUTOMÁTICOS E INDIVIDUAIS, SENDO: 4 INDIVIDUAIS, 4 AUTOMÁTICOS SINCRONIZADOS (2 POSIÇÕES DE TRABALHO E VOLTA À ZERO PROGRAMÁVEIS PELO PROFISSIONAL) E COMANDO DE VOLTA À ÚLTIMA POSIÇÃO DE TRABALHO ACIONADA. MESA EQUIPO ACOPLADA SISTEMA DO BRAÇO PANTOGRÁFICO PNEUMÁTICO, SUPORTE 4 INSTRUMENTOS, E PUCHADOR DUPLO. MESA CONTENTO 1 SERINGA TRIPLICE; 2 MANGUEIRAS BORDEN COM REGISTRO; 1 ULTRASSOM PIEZO ELÉTRICO COM FREQUÊNCIA MÁXIMA DE 30.000 HZ ACOMPANHADA DE 4 PONTEIRAS E 1 CHAVE PARA REMOÇÃO E INSERÇÃO DAS PONTEIRAS; REFLETOR COM DUPLO PEGA-MÃO PARA DENTISTA E ASSISTENTE, COM ILUMINAÇÃO EM LED COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 6.800 LUX COM POSSIBILIDADE DE AJUSTE DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO PROCEDIMENTO, CHEGANDO A INTENSIDADE MÁXIMA DE 30.000 LUX. LIGA E DESLIGA SINCRONIZADO COM OS MOVIMENTOS AUTOMÁTICOS DA CADEIRA, PARA IMPEDIR QUE A LUZ INCIDA ACIDENTALMENTE NOS OLHOS DO PACIENTE, BRAÇO TOTALMENTE ARTICULADO, PERMITE ILUMINAÇÃO NA ARCADA INFERIOR LINGUAL E ATENDIMENTO DE PACIENTES CADEIRANTES. REGULAGEM DE INTENSIDADE LUMINOSA DO REFLETOR. UNIDADE AUXILIAR ACOPLADA A CADEIRA COM BRAÇO EXTENSOR PARA ATÉ 4 TERMINAIS, GARRAFA DE ÁGUA DE 1 LITROS EMBUTIDA. DOIS SUGADORES UM DE 6,3 MM VENTURI, SENDO UM DE BOMBA A VÁCUO. 1 SERINGA TRÍPLICE, CUBA EM PORCELANA BRANCA PEDAL DE COMANDO JOYSTICK QUE PERMITE A TEMPORIZAÇÃO DO ACIONAMENTO DA ÁGUA NA CUBA SENDO UM ALIADO PARA O MEIO AMBIENTE, POIS EVITA OS DESPERDÍCIOS DE ÁGUA, CAUSADOS POR DEIXAR FLUXO DE ÁGUA CONSTANTE, ACIONAMENTO DOS MOVIMENTOS DA CADEIRA FEITOS ATRAVÉS DE COMANDO DE PÉ INDEPENDENTE MÓVEL, COM TODAS AS FUNÇÕES DA CADEIRA E PEÇAS DE MÃO INTEGRADAS. MOCHO SISTEMA A GÁS PARA REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO, BASE GIRATÓRIA COM CINCO RODÍZIOS, FÁCIL REGULAGEM DA INCLINAÇÃO E DA ALTURA DO ENCOSTO POR ALAVANCA INDEPENDENTE, QUE PERMITE AJUSTE ANATÔMICO, ESTOFAMENTO COM ESPUMA ESPESSE, REVESTIDA EM LAMINADO DE PVC, GARANTINDO MAIOR RESISTÊNCIA E RIGIDEZ. SEM COSTURA E DE FÁCIL ASSEPSIA NA MESMA COR DO EQUIPAMENTO - TURBINA DE ALTA ROTAÇÃO, FABRICADA EM LATÃO NIQUELADO E CROMADO COM TRATAMENTO DA SUPERFÍCIE E INTERNO.	UNIDADE	1	SIGILOSO
126	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO PORTÁTIL 127 E 220 V - EQUIPAMENTO COMPACTO E MÓVEL, GERALMENTE EM FORMATO DE MALETA RESISTENTE, QUE INTEGRA OS PRINCIPAIS INSTRUMENTOS (CADEIRA DOBRÁVEL, COMPRESSOR SILENCIOSO, SUGADOR, SERINGA TRÍPLICE, CONEXÕES PARA CANETAS DE ALTA/BAIXA ROTAÇÃO) PARA REALIZAR TRATAMENTOS COMPLETOS FORA DE UM CONSULTÓRIO FIXO, IDEAL PARA DOMÍLIOS, HOSPITAIS, PROJETOS SOCIAIS E LOCAIS DE DIFÍCIL ACESSO, OFERECENDO PRATICIDADE, MOBILIDADE E UM ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO DE QUALIDADE EM QUALQUER LUGAR. COMPONENTES PRINCIPAIS: UNIDADE DE TRATAMENTO: UMA CADEIRA ODONTOLÓGICA DOBRÁVEL E COMPACTA, FÁCIL DE MONTAR E TRANSPORTAR. COMPRESSOR DE AR: INTEGRADO, SILENCIOSO E ISENTO DE ÓLEO, FORNECENDO AR LIMPO PARA AS CANETAS. SISTEMA DE SUÇÃO: PARA REMOVER SALIVA E DETRITOS DURANTE O PROCEDIMENTO, COM RESERVATÓRIO E CONTROLE DE FLUXO. SERINGA TRÍPLICE: PARA ÁGUA, AR E SPRAY. CONEXÕES PARA CANETAS: PARA CANETAS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, COM CONTROLE DE VELOCIDADE. RESERVATÓRIOS: PARA ÁGUA LIMPA E REJEITOS, COM CAPACIDADE ADEQUADA. PEDAL DE ACIONAMENTO: PARA CONTROLAR AS FUNÇÕES COM OS PÉS, LIBERANDO AS MÃOS DO PROFISSIONAL. MALETA/CAIXA: EM MATERIAL LEVE E RESISTENTE, COM RODÍZIOS E ALÇAS PARA TRANSPORTE FÁCIL.	UNIDADE	3	SIGILOSO
127	CONTRA ÂNGULO CARACTERÍSTICAS: ACOPLAMENTO INTRAMATIC GIRO LIVRE DE 360° SPRAY EXTERNO UTILIZA FRESAS PM DE 2,35MM E FRESAS DE ALTA VELOCIDADE DE 1,6MM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO FÁCIL MANUSEIO, PERMITE GIRO LIVRE DE 360° AUTOCLAVÁVEL 135° CERTIFICAÇÕES NECESSÁRIAS: REGISTRO INMETRO REGISTRO ANVISA REGISTRO DO FABRICANTE ISO 13485 REGISTRO DO FABRICANTE ISO 9001	UNIDADE	30	SIGILOSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

128	CORANTE RÁPIDO. PANÓTICO RÁPIDO 3 X 500ML CERTIFICADO DE ANÁLISE DE QUALIDADE	KIT	50	SIGILOSO
129	CRIOTUBO TRANSPARENTE COM ENCAIXE PARA TAMPA DE ROSCA-VOLUME 2ML (PARA NITROGÊNIO LÍQUIDO) ESTÉREIS AUTOCLAVÁVEIS COM BASE RETA FEITOS DE POLIPROPILENO COM TAMPAS DE ROSCA INCLUSAS DE DIVERSAS CORES, COM BORRACHA DE SILICONE PARA MELHOR VEDAÇÃO	UNID	150	SIGILOSO
130	CRONÔMETRO REGRESSIVO TIMER DIGITAL	UNID	40	SIGILOSO
131	CUNHA INTERDENTAL; CONFECCIONADA EM MADEIRA; PACOTE COM 100 UNIDADES, FORMATO ANATÔMICO DA AMEIA, EM 4 TAMANHOS CODIFICADOS POR CORES; CONTANDO EXTERNAMENTE QUANTIDADE, MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO	PACOTE	30	SIGILOSO
132	CURATIVO ALVEOLAR COM PROPÓLIS, FRASCO COM 10G	FRASCOS	60	SIGILOSO
133	CURETA GRACEY Nº 5/6 CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE AOS MÉTODOS NORMALMENTE USADOS PARA DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO	UNIDADE	60	SIGILOSO
134	CURETA GRACEY Nº 7/8 CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE AOS MÉTODOS NORMALMENTE USADOS PARA DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO	UNIDADE	60	SIGILOSO
135	CURETA GRACEY Nº 11/12, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE AOS MÉTODOS NORMALMENTE USADOS PARA DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO.	UNIDADE	60	SIGILOSO
136	CURETA PARA REMOÇÃO DE DENTINA Nº 5 CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	60	SIGILOSO
137	CURETA TIPO LUCAS	UNIDADE	60	SIGILOSO
138	DENTIFRÍCIO; EM CREME, USO ADULTO; CONTENDO NO MÁXIMO 1500 PPM DE FLUORETO SOLÚVEL; NA FORMA IÔNICA (NAF) OU IONIZÁVEL (MFP); EM TUBO DE 90 GRAMAS NO MÍNIMO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO; RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO; VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA; ACONDICIONADAS EM CAIXAS RESISTENTES E VEDADAS 100 UNIDADES	UNIDADE	300	SIGILOSO
139	DESTILADORA DE ÁGUA PORTÁTIL 110V . EQUIPAMENTO DESENVOLVIDO PARA DESTILAR ÁGUA, PARA USO EM AUTOCLAVES DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR OU QUALQUER OUTRA APLICAÇÃO ONDE SEJA NECESSÁRIA A UTILIZAÇÃO DESSE TIPO DE ÁGUA. FABRICADA EM MATERIAIS RESISTENTES, POSSUI RESERVATÓRIO DE ÁGUA COMUM DE 04 LITROS, E 3,8 LITROS PARA ÁGUA DESTILADA, OBTENDO RESULTADO FINAL EM ATÉ 4 HORAS DE TRABALHO, O PROFISSIONAL OBTERÁ 4 LITROS DE ÁGUA PRONTA PARA ENVASAMENTO SEGURO E TAMBÉM PARA USO IMEDIATO. USA-SE ÁGUA DESTILADA EM AUTOCLAVES DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, PARA EVITAR A FORMAÇÃO DE DEPÓSITOS DE MINERAIS CONTIDOS NA ÁGUA POTÁVEL, UMA VEZ QUE TAIS MINERAIS PODEM FORMAR CROSTAS SOBRE AS RESISTÊNCIAS DOS EQUIPAMENTOS, PROVOCANDO CORROSÃO E ESCURECIMENTO DO RESERVATÓRIO, PROVOCANDO COM O TEMPO DIMINUIÇÃO DA EFICIÊNCIA DO PRODUTO. AO ADQUIRIR UM DESTILADOR, O PROFISSIONAL ESTARÁ GANHANDO MUITO EM ECONOMIA, POIS O DESTILADOR CONSUME A MESMA QUANTIDADE DE ENERGIA QUE UMA LÂMPADA ACESSA O DIA TODO, DIMINUINDO ATÉ 35% NOS GASTOS COM ÁGUA DESTILADA	UNIDADE	10	SIGILOSO
140	DETERGENTE ENZIMÁTICO FRASCO DE 1 LITRO	FRASCO	300	SIGILOSO
141	DETERGENTE ENZIMÁTICO FRASCO DE 5 LITROS	UNIDADE	60	SIGILOSO
142	DETERGENTE NEUTRO DE 1 LITRO	FRASCO	250	SIGILOSO
143	DETERGENTE NEUTRO DE 5 LITROS	FRASCO	50	SIGILOSO
144	EDTA ANTICOAGULANTE 20ML	UNIDADE	300	SIGILOSO
145	ESCAVADOR DE DENTINA NÚMERO 17 CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	60	SIGILOSO
146	ESCOVA DE DENTES; INFANTIL; COMPRIMENTO MÍNIMO DE 110 MM; CABEÇA COM LARGURA DE 2.5CM X 0.9CM; APRESENTANDO APROXIMADAMENTE 2200 CERDAS, DISTRIBUÍDAS EM 27 TUFO; CERDAS EXTRA MACIAS, FIOS DE NYLON, COM ESPESSURA DE 0.003 MM; CABO ANATÔMICO COM IDENTIFICAÇÃO DE MARCA E FABRICANTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL; ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES; CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E NÚMERO DE LOTE	UNIDADE	3500	SIGILOSO
147	ESCOVA DE ROBSON; EM FORMA DE TUFO; RETA, BRANCA, HASTE METÁLICA E CERDAS DE NYLON/SIMILAR; PARA CONTRA ÂNGULO; EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO	UNIDADE	600	SIGILOSO
148	ESCOVA PARA LIMPEZA DE BROCAS; CONFECCIONADA EM FIOS METÁLICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CONTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	20	SIGILOSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

149	ESCOVAS DE DENTE; ADULTO; COMPRIMENTO MÍNIMO DE 160MM; CABEÇA COM LARGURA MEDINDO 2,5CM X 1,0CM; APRESENTANDO APROXIMADAMENTE 400 CERDAS, DISTRIBUÍDAS EM 38 TUFO; CERDAS EXTRA E MACIAS, EM FIO NYLON COM 0.003MM DE ESPESSURA; CABO ANATÔMICO COM IDENTIFICAÇÃO DE MARCA OU FABRICANTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL; ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES; CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E NÚMERO DE LOTE	UNIDADE	3500	SIGILOSO
150	ESCOVAS PARA LAVAR TUBOS MÉDIOS	UNIDADE	40	SIGILOSO
151	ESCOVAS PARA LAVAR TUBOS PEQUENOS	UNIDADE	40	SIGILOSO
152	ESCOVÓDROMO PORTÁTIL COM 6 PIAS	UNIDADE	4	SIGILOSO
153	ESCULPIDOR DE HOLLEMBACK Nº 3S CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	60	SIGILOSO
154	ESCULPIDOR HOLLEMBACK Nº 03 CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	60	SIGILOSO
155	ESPÁTULA METÁLICA NUMERO 24	UNIDADE	60	SIGILOSO
156	ESPÁTULA METÁLICA DUPLA PARA INSERÇÃO Nº1	UNIDADE	60	SIGILOSO
157	ESPATULA PARA INSERÇÃO DE RESINA Nº ½, CABO OCO, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CORPO RANHURADO PARA APOIO DIGITAL E PONTAS ATIVAS ADEQUADAS À FUNÇÃO, SER RESISTENTE AOS MÉTODOS NORMALMENTE USADOS DE DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO.	UNIDADE	60	SIGILOSO
158	ESPATULA PARA INSERÇÃO DE RESINA Nº 1, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CORPO RANHURADO PARA APOIO DIGITAL E PONTAS ATIVAS ADEQUADAS À FUNÇÃO, SER RESISTENTE AOS MÉTODOS NORMALMENTE USADOS DE DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO	UNIDADE	60	SIGILOSO
159	ESPECTOFOTOMETRO DIGITAL MODELO E 225 D	UNIDADE	1	SIGILOSO
160	ESPELHO BUCAL Nº 5 PLANO, COM SUPORTE CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTO DE REBARDAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, ADAPTÁVEL EM CABOS DE MODELO UNIVERSAL, COM BOA VISIBILIDADE EM PRIMEIRO PLANO, IMAGEM FRONTAL DE PRECISÃO QUÍMICA, SEM PERDER O PODER DE REFLEXÃO OU EMBAÇAR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL (BLISTER), TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MS	UNIDADE	150	SIGILOSO
161	ESTANTE 60 TUBOS 12MM MATERIAL : METAL	UNIDADE	20	SIGILOSO
162	ESTANTE 60 TUBOS 16MM MATERIAL : METAL	UNIDADE	20	SIGILOSO
163	ESTOJO INOX, COM TAMPO, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM AS SEGUINTE MEDIDAS: 26 X 12 X 06 CM	UNIDADE	60	SIGILOSO
164	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA; SOLUÇÃO; FUCSINA, EM FRASCO C/10 ML; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO; RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO; VALIDADE MÍNIMA 02 A40	FRASCOS	70	SIGILOSO
165	EXTENSOR PARA ESFREGAÇÃO EM LÂMINA	UNIDADE	20	SIGILOSO
166	EXTIRPA NERVO CAIXA COM 6	CAIXA	40	SIGILOSO
167	FATOR REUMATÓIDE DE 2,0 ML KIT COM CONTROLE (AGLUTINAÇÃO DE LATEX. PROCEDIMENTO TÉCNICO PRESENTE NA BULA EM BORTUGUES. CERTIFICADO DE ANÁLISE DE QUALIDADE	KIT	80	SIGILOSO
168	FICHA PARA RAIOS-X 1 ESPAÇO COM PACOTES DE 100 UNIDADES	PACOTE	150	SIGILOSO
169	FICHA PARA RAIOS-X 2 ESPAÇOS COM PACOTES DE 100 UNIDADES	PACOTE	150	SIGILOSO
170	FILME RADIOGRÁFICO CAIXA COM 152 PELÍCULAS	CAIXA	150	SIGILOSO
171	FILTRO DA RESISTÊNCIA DO DESTILADOR PE602, 6,5MM, COMPATÍVEL COM A DESTILADORA PORTÁTIL DE 4 LISTROS DA MARCA CRISTÓFOLI	UNIDADE	30	SIGILOSO
172	FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON 4.0	CAIXA	250	SIGILOSO
173	FIO DE ALGODÃO PARA SUTURA EM EMBALAGEM DE FRASCO COM 10M NÃO ABSORVÍVEL COM RESISTÊNCIA A RUPTURA SUPERIOR A 1700GF	FRASCOS	70	SIGILOSO
174	FIO DENTAL ENCERRADO; EM EMBALAGEM RESISTENTE E VEDADA EM CAIXA COM ROLO DE 500M APROXIMADAMENTE; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA E VALIDADE	FRASCOS	150	SIGILOSO
175	FIO DENTAL; ENCERRADO; EM EMBALAGEM RESISTENTE E VEDADA EM CAIXA COM ROLO DE 100M APROXIMADAMENTE; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA E VALIDADE	FRASCOS	150	SIGILOSO
176	FIO ODONTOLÓGICO; AGULHADO, SUTURA 3-0; SEDA PRETA TRANCADA; 45; AGULHA 1,7; FORMATO ½ CÍRCULO; ACONDICIONADO EM CAIXA COM 24 UNIDADES.	CAIXA	150	SIGILOSO
177	FISIOMOCHO MOCHO ODONTOLÓGICO COM FÁCIL REGULAGEM DA ALTURA DO ENCOSTO POR MANOPLA INDEPENDENTE QUE PERMITE AJUSTE ANATÔMICO LOCALIZADA ATRÁS DO ASSENTO, ESTOFAMENTO COM ESPUMA ESPESSE REVESTIDA EM LAMINADO DE PVC GARANTINDO MAIOR RESISTÊNCIA E RIGIDEZ, SEM COSTURA E DE FÁCIL ASSEPSIA, SISTEMA A GÁS PARA REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO POR ALAVANCA INDEPENDENTE LOCALIZADA EM BAIXO DO ASSENTO E BASE COM CINCO COM RODÍZIO. MEDIDAS: ALTURA DO ASSENTO: MÁX. 570MM/MÍN. 470MM LARGURA DO ASSENTO: 420MM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 380MM	UNIDADE	20	SIGILOSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

	CARGA MÁXIMA: 125 KG CARACTERÍSTICAS: BASE COM 5 RODÍZIOS; MANOPLA PARA REGULAGEM DA ALTURA DO ASSENTO; ALAVANCA PARA REGULAGEM DA INCLINAÇÃO ASSENTO / ENCOSTO;			
178	FITA DE TESTE QUÍMICO PARA AUTOCLAVE PACOTE COM 100	PACOTE	1000	SIGILOSO
179	FITA HIPOALERGÊNICA DE PALPEL MICROPOROSA BRANCA - 1,25CM X 10M(MICROPORE)	UNIDADE	50	SIGILOSO
180	FITA INDICADORA DE AUTOCLAVE 19MMX30M	UNIDADE	1500	SIGILOSO
181	FIXADOR PARA CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA ADULTO KIT COM 10 UNIDADES	KIT	200	SIGILOSO
182	FIXADOR PARA CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA INFANTIL KIT COM 10 UNIDADES	KIT	200	SIGILOSO
183	FIXADOR PARA FILME RADIOGRÁFICO ODONTOLÓGICO EM FRASCO COM 475 ML APROXIMADAMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO; RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO; VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	FRASCOS	40	SIGILOSO
184	FLUORETO DE SÓDIO; EM GEL; CONTENDO 2% DE FLUOR NEUTRO; COM PROPRIEDADE TIXOTRÓPICA; SABOR TUTTI-FRUTTI; EM FRASCO DE 200ML APROXIMADAMENTE; CONTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO; RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO; VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	300	SIGILOSO
185	FLUORETO DE SÓDIO; EM PÓ; EM ENVELOPES DE 1G; ACONDICIONADO EM CAIXA COM 100 ENVELOPES; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO; RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO; VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES DA DATA DE ENTREGA.	CAIXA	20	SIGILOSO
186	FÓRCEPS EM AÇO INOX 18L	UNIDADE	60	SIGILOSO
187	FÓRCEPS EM AÇO INOX NÚMERO 150	UNIDADE	60	SIGILOSO
188	FÓRCEPS EM AÇO INOX NÚMERO 151	UNIDADE	60	SIGILOSO
189	FÓRCEPS EM AÇO INOX NÚMERO 16	UNIDADE	60	SIGILOSO
190	FÓRCEPS EM AÇO INOX NÚMERO 17	UNIDADE	60	SIGILOSO
191	FÓRCEPS EM AÇO INOX NÚMERO 18R	UNIDADE	60	SIGILOSO
192	FÓRCEPS EM AÇO INOX NÚMERO 69	UNIDADE	60	SIGILOSO
193	FÓRCEPS INFANTIL NÚMERO 101 CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	60	SIGILOSO
194	FORMOCRESOL EM SOLUÇÃO; COMPOSIÇÃO FORMULA BUCKLEY; EM FRASCO COM 10 ML; EMBALADO INDIVIDUALMENTE; CONSTANDO EXTERNAMENTE PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO ; RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO ; VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.	FRASCOS	80	SIGILOSO
195	FORMOCRESOL EM SOLUÇÃO; COMPOSIÇÃO FORMULA BUCKLEY; EM FRASCO COM 10 ML; EMBALADO: TEMPO FOTOPOLIMERIZAÇÃO: 10,20,40 E 60 SEGUNDOS BATERIA: ION-LITON – CAPACIDADE 2200MAH PONTEIRA: FIBRA DE VIDRO PEÇA DE MÃO EM ALUMÍNIO COM TRATAMENTO SUPERFICIAL EM NÍQUEL QUÍMICO, NÍQUEL ELETROLÍTICO E CROMO CERTIFICAÇÕES NECESSÁRIAS: REGISTRO INMETRO REGISTRO ANVISA REGISTRO DO FABRICANTE ISO 13485 REGISTRO DO FABRICANTE ISO 9001	UNIDADE	40	SIGILOSO
196	FUNIL DE VIDRO PEQUENO P/MUCO-PROTEÍNA	UNIDADE	25	SIGILOSO
197	GARROTE C/TRAVA-TECIDO ELÁSTICO- 2 ESTÁGIOS- ADULTO	UNIDADE	10	SIGILOSO
198	GARROTE C/TRAVA-TECIDO ELÁSTICO-2 ESTÁGIOS- PEDIÁTRICO	UNIDADE	10	SIGILOSO
199	GEL DE BASE AQUOSA CONTENDO ÁCIDO FOSFÓRICO A 37% E 2% DE CLOREXIDINA ACONDICIONADO EM SERINGA COM MÍNIMO DE 2,5ML; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDIMENTOS DE FABRICAÇÃO E RECOMENDAÇÕES P/ARMAZENAMENTO; VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA. BAIXA VISCOSIDADE E EXCELENTE TIXOTROPIA. SEM SÍLICA	SERINGA	500	SIGILOSO
200	GESSO COMUM 1KG	PACOTE	150	SIGILOSO
201	GESSO COMUM TIPO 2 PACOTE 1 KG	PACOTE	150	SIGILOSO
202	GESSO TIPO III – PEDRA AMARELO PACOTE DE 1 KG	UNIDADE	100	SIGILOSO
203	GLICOSE ENZIMÁTICA 1000ML-MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMETRO, KIT COM PADRÃO PROCEDIMENTO TÉCNICO PRESENTE NA BULA EM PORTUGUES. CERTIFICADO DE ANÁLISE DE QUALIDADE	KIT	150	SIGILOSO
204	GODIVA VERDE EM BASTÃO EMBALAGEM COM 15 UNIDADES	BASTÃO	20	SIGILOSO
205	HEMOSTÁTICO LOCAL; EM ESPONJA OBTIDA DO COLÁGENO LIOFILIZADO DE ORIGEM BOVINA; EMBALADO EM CAIXA COM 10 UNIDADES DE 1 X 1 X 1 CM APROXIMADAMENTE EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER; CONTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO; RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO; VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS DA DATA DE FABRICAÇÃO. ESTERILIZADA E SEM CONTRA-INDICAÇÕES E SEM RISCOS DE INTOLERÂNCIA – REABSORVÍVEL.	CAIXA	150	SIGILOSO
206	HEMOSTÁTICO LOCAL; EM SOLUÇÃO SEM EPINEFRINA E ATÓXICA; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FRASCO DE 10ML; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO; RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO; VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	FRASCOS	150	SIGILOSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

207	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO ODONTOLÓGICO; PASTA BASE, PASTA CATALISADORA E BLOCO DE MISTURA; BASE EM TUBO COM APROXIMADAMENTE 13 G; CATALISADOR EM TUBO COM APROXIMADAMENTE 11 G; CONTENDO EM PASTA BASE: ESTER GLICOL SALICILATO, FOSFATO DE CÁLCIO, TUNGSTATO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE ZINCO DE CORANTES MINERAIS E NA PASTA CATALISADORA: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE ZINCO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, ESTEARATO DE ZINCO, ETILTOLUENO SULFONAMIDA E CORANTES MINERAIS. PRODUTO EMBALADO EM CAIXA; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO; RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO; VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	CAIXA	300	SIGILOSO
208	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO ODONTOLÓGICO; P.A ; EMBALADO EM FRASCO; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO; RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO; VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	FRASCOS	60	SIGILOSO
209	INSERTO PARA ULTRASSOM COMPATÍVEL COM ULTRASSOM DAS MARCAS GNATUS G1 E G2, D700, DENTEMED OU SCHUSTER	UNIDADE	80	SIGILOSO
210	IODOFÓRMIO; EM PÓ; PARA USO ENDODONTICO; EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 10 G; EMBALADO INDIVIDUALMENTE; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO; VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DE ENTREGA.	FRASCOS	40	SIGILOSO
211	KIT ACADÊMICO COMPOSTO POR: 1 TURBINA CARACTERÍSTICAS: ACOPLAMENTO BORDEN SPRAY TRÍPLO ROTAÇÃO MÁXIMA: 380.000 RPM PRESS-BUTTON (PB) AUTOCLAVÁVEL 135° POTÊNCIA: 13 W @ 2.2 BAR ROLAMENTOS DE CERÂMICA 1 CONTRA ÂNGULO CARACTERÍSTICAS: ACOPLAMENTO INTRAMATIC GIRO LIVRE DE 360° SPRAY EXTERNO BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO UTILIZA FRESAS PM DE 2,35MM E FRESAS DE ALTA VELOCIDADE DE 1,6MM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO FÁCIL MANUSEIO, PERMITE GIRO LIVRE DE 360° AUTOCLAVÁVEL 135° 1 MICRO MOTOR CARACTERÍSTICAS: ACOPLAMENTO BORDEN SPRAY INTERNO ROTAÇÃO DE 5.000 A 20.000RPM SISTEMA UNIVERSAL INTRAMATIC? BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO AUTOCLAVÁVEL 135° 1 PEÇA RETA CARACTERÍSTICAS: ACOPLAMENTO INTRAMATIC GIRO LIVRE DE 360° SPRAY EXTERNO UTILIZA BROCAS PM DE 2,35MM – TROCA NO ANEL BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO SPRAY ÚNICO EXTERNO AUTOCLAVÁVEL 135° 1 LUBRIFICANTE 200ML SPRAY C\ BICO APLICADOR 1 MOCHILA. 1 MANDRIL SACA-BROCAS PARA CONTRA-ÂNGULO 1:1. CERTIFICAÇÕES NECESSÁRIAS: REGISTRO INMETRO REGISTRO ANVISA REGISTRO DO FABRICANTE ISO 13485 REGISTRO DO FABRICANTE ISO 9001	UNIDADE	30	SIGILOSO
212	KIT COMPOSTO POR: COLESTEROL ENZIMÁTICO: MÉTODO COLORIMÉTRICO ENZIMÁTICO -VOLUME: 400 ML*IDIOMA PORTUGUÊS CERTIFICADO DE ANÁLISE DE QUALIDADE /REGISTRO NA ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE / COLESTEROL HDL: MÉTODO TRINDER VOLUME 25 ML KIT COM PADRÃO*IDIOMA PORTUGUÊS CERTIFICADO DE ANÁLISE DE QUALIDADE REGISTRO NA ANVISA/INISTÉRIO DA SAÚDE / TRIGLICÉRIDES ENZIMÁTICO: VOLUME 200 ML KIT COM PADRÃO *IDIOMA PORTUGUÊS CERTIFICADO DE ANÁLISE DE QUALIDADE REGISTRO NA ANVISA/INISTÉRIO DA SAÚDE	KIT	300	SIGILOSO
213	KIT COMPOSTO POR: CREATININA ENZIMÁTICA COLOR-VOLUME: 1000 ML METODOLOGIA: JOFFE-MODIFICADO. PROCEDIMENTO TÉCNICO PRESENTE NA BULA EM PORTUGUES. CERTIFICADO DE ANÁLISE DE QUALIDADE REGISTRO NA ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE / URÉIA ENZIMÁTICA 500 ML, TESTE COLORIMÉTRICO -KIT C/ PADRÃO- REGISTRO NA ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE	KIT	100	SIGILOSO
214	KIT COMPOSTO POR: HEMOGLOBINA + PADRÃO HEMOGLOBINA. METODO: CIANOMETAHEMOGLOBINA (COLORIMETRO). VOLUME: 20ML (HEMOGLOBINA) E 1ML PADRÃO HEMOGLOBINA. IDIOMA: PORTUGUÊS. REGISTRO: ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE. CERTIFICADO: DE ANÁLISE DE QUALIDADE.	KIT	50	SIGILOSO
215	KIT DE MACRO MODELO DE MANEQUINS ODONTOLÓGICO	KIT	10	SIGILOSO
216	KIT DE POLIMENTO E ACABAMENTO EM RESINA	KIT	30	SIGILOSO
217	KIT DE POSICIONADOR PARA RADIOGRAFIA	KIT	10	SIGILOSO
218	KIT DE SUÇÃO PARA BOMBA A VÁCUO - UM CONJUNTO DE COMPONENTES (MANGUEIRAS, PONTEIRAS/CANETAS, FILTROS, REGULADORES) QUE PERMITE A ASPIRAÇÃO EFICIENTE DE SALIVA, SANGUE E RESÍDUOS LÍQUIDOS DO CAMPO OPERATÓRIO, ACIONANDO AUTOMATICAMENTE A BOMBA DE VÁCUO, GARANTINDO HIGIENE E PRATICIDADE COM MATERIAIS COMO ALUMÍNIO ANODIZADO, PONTEIRAS AUTOCLAVÁVEIS E DESIGN QUE FACILITA A LIMPEZA E INSTALAÇÃO COMPONENTES PRINCIPAIS: SUCTORES/CANETAS DE SUÇÃO: PODEM SER DE UM OU DOIS BICOS, COM DIÂMETROS VARIADOS (EX: 6MM PARA SALIVA, 11MM PARA ALTA VAZÃO), FEITOS DE ALUMÍNIO ANODIZADO COM PONTEIRAS CROMADAS REMOVÍVEIS E AUTOCLAVÁVEIS.	UNID	10	SIGILOSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

	REGULADORES DE SUÇÃO: PERMITEM AJUSTAR A INTENSIDADE DO VÁCUO, CONTROLANDO A VAZÃO E EVITANDO DESCONFORTO AO PACIENTE. FILTRO DE RESÍDUOS: UM COMPONENTE INTEGRADO QUE RETÉM IMPUREZAS, SANGUE E OUTROS RESÍDUOS, PROTEGENDO A BOMBA E FACILITANDO A LIMPEZA E MANUTENÇÃO. MANGUEIRAS: DE PVC OU OUTRO MATERIAL, CONECTAM OS SUCTORES À BOMBA E AO ESGOTO, COM COMPRIMENTOS E DIÂMETROS ESPECÍFICOS PARA CADA CONEXÃO. MICRO CHAVE DE ACIONAMENTO: DISPOSITIVO QUE DETECTA O USO DO SUGADOR E LIGA/DESLIGA A BOMBA AUTOMATICAMENTE, ECONOMIZANDO ENERGIA. ADAPTADORES E CONEXÕES: NIPLE, BUCHAS E ABRAÇADEIRAS PARA CONECTAR O KIT À REDE HIDRÁULICA E AO REFLETOR DO CONSULTÓRIO.			
219	LÂMINA DE BISTURI; NÚMERO 15C, EM AÇO INOXIDÁVEL OU AÇO EM CARBONO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL; EMBALADA INDIVIDUALMENTE. EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA; ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES; APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	CAIXA	150	SIGILOSO
220	LÂMINAS PARA MICROSCOPIA PONTA LISA BEIRADA NÃO LAPIDADAS - 25,4X76,2MM(1"X3") CAIXA C/ 50 UNID	CAIXA	150	SIGILOSO
221	LÂMINULA P/CÂMERA DE NEWBAUER 20X26MM CX. C/ 50 UNIDADES	UNIDADE	20	SIGILOSO
222	LANCETAS PARA TESTE SANGRAMENTO (COAGULOGRAMA) -30G CAIXA	CAIXA	80	SIGILOSO
223	LÁPIS DEMOGRÁFICO VERMELHO	UNIDADE	20	SIGILOSO
224	LASER ODONTOLÓGICO (LASER DE BAIXA POTÊNCIA (LASERTERAPIA/FOTOBIOMODULAÇÃO). LASER DE BAIXA POTÊNCIA (LASERTERAPIA/FOTOBIOMODULAÇÃO): OPERAM COM BAIXA ENERGIA, NÃO GERAM CALOR SIGNIFICATIVO, COM POTÊNCIA GERALMENTE ABAIXO DE 500 MILLIWATTS (MW). EFEITO: FOTOQUÍMICO/BIOQUÍMICO (AUMENTA O METABOLISMO CELULAR, ESTIMULA A PRODUÇÃO DE ATP). APLICAÇÕES: CICATRIZAÇÃO DE AFTAS/HERPES, REDUÇÃO DE EDEMA, ALÍVIO DE DOR (ANALGESIA), CONTROLE DE INFLAMAÇÃO E BIOESTIMULAÇÃO DE TECIDOS. LASER DE ALTA POTÊNCIA (LASER CIRÚRGICO/ABLATIVO): OPERAM COM ALTA ENERGIA, GERALMENTE ACIMA DE 1000 MW (1 WATT), GERANDO CALOR NA PONTA DO EQUIPAMENTO.	UNIDADE	5	SIGILOSO
225	LENÇOL PAPEL TAMANHO 0,50 CM DE LARGURA E 50M COMPRIMENTO	ROLO	300	SIGILOSO
226	LIMA 1ª SÉRIE L25MM TIPO KERR FLEXOFIL 15/40 – CX COM 6 UNIDADES	CAIXA	80	SIGILOSO
227	LIMA DE OSSO, TIPO SELDIN, N° 12, CONFECCIONADA EM AÇO INOX 02	UNIDADE	60	SIGILOSO
228	LIMA PARA ROTATÓRIA COM 25MM NÚMERO 15.04	UNIDADE	50	SIGILOSO
229	LIMA PARA ROTATÓRIA COM 25MM NÚMERO 20.06	UNIDADE	50	SIGILOSO
230	LIMA PARA ROTATÓRIA COM 25MM NÚMERO 25.06	UNIDADE	50	SIGILOSO
231	LIMA PARA ROTATÓRIA COM 25MM NÚMERO 30.10	UNIDADE	50	SIGILOSO
232	LIMA PARA ROTATÓRIA COM 25MM NÚMERO 35.05	UNIDADE	50	SIGILOSO
233	LIMALHA DE PRATA PARA AMÁLGAMA – 30G	FRASCOS	80	SIGILOSO
234	LÍQUIDO PARA REPOSIÇÃO DE CIMENTO FOSFATO DE ZINCO, FRASCO COM 10ML	FRASCOS	60	SIGILOSO
235	LUPA COM AUMENTO DE 8 VEZES, LUZ DE LED, COM APOIO EM MESA E BRAÇO ARTICULADO.	UNIDADE	20	SIGILOSO
236	LUPA DE MESA BANCADA ARTICULADA 8X COM LUZ DE LED. MODELO PROPOSTO: ZEM-31372 A EMPRESA DEVERÁ COTAR PRODUTO IGUAL OU SUPERIOR AO ORA MENCIONADO.	UNIDADE	2	SIGILOSO
237	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA DESCARTÁVEL C/ELÁSTICO CX C/50 UNIDADES	CAIXA	2000	SIGILOSO
238	MATRIZ DE POLIÉSTER, TIRA DE CELULOSE PARA USO ODONTOLÓGICO, COMPOSTA POR CELULOIDE TRANSPARENTE, LISA NÃO ADERENTE A RESINAS, COM APROXIMADAMENTE 120 MM DE COMPRIMENTO POR 10 MM DE LARGURA ESPESSURA MÁXIMA DE 0,05 MM. EMBALADA EM ENVELOPES COM 50 TIRAS, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MS.	ENVELOPE	150	SIGILOSO
239	MERCÚRIO PARA AMÁLGAMA – FRASCO 100 ML	UNIDADE	100	SIGILOSO
240	MICROMOTOR CARACTERÍSTICAS: ACOPLAMENTO BORDEN SPRAY INTERNO ROTAÇÃO DE 5.000 A 20.000RPM SISTEMA UNIVERSAL INTRAMATIC? BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO AUTOCLAVÁVEL 135° CERTIFICAÇÕES NECESSÁRIAS: REGISTRO INMETRO REGISTRO ANVISA REGISTRO DO FABRICANTE ISO 13485 REGISTRO DO FABRICANTE ISO 9001	UNIDADE	40	SIGILOSO
241	MICROPIPETA 10 MICROLITOS C/DESCARTE DE PONTEIRA	UNIDADE	25	SIGILOSO
242	MICROPIPETA 100 MICROLITOS C/DESCARTE DE PONTEIRA	UNIDADE	30	SIGILOSO
243	MICROPIPETA 20 MICROLITOS C/DESCARTE DE PONTEIRA	UNIDADE	40	SIGILOSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

244	MICROPIPETA 25 MICROLITROS C/DESCARTE DE PONTEIRA	UNIDADE	25	SIGILOSO
245	MICROPIPETA DE 250 MICROLITROS C/DESCARTE DE PONTEIRA	UNIDADE	25	SIGILOSO
246	MICROPIPETA DE 50 MICROLITROS C/DESCARTE DE PONTEIRA	UNIDADE	25	SIGILOSO
247	MICROPIPETA DE 500 MICROLITROS C/DESCARTE DE PONTEIRA	UNIDADE	15	SIGILOSO
248	MICROSCOPIO BINOCULAR 60MM REV 4 OBJETIVA	UNIDADE	2	SIGILOSO
249	MINI INCUBADORA PARA TESTE BIOLÓGICO EM AUTOCLAVE	UNIDADE	40	SIGILOSO
250	MOLDEIRAS DESCARTÁVEL; EM POLIURETANO EXPANDINDO, PARAFINA, CORANTES ORGÂNICOS; NÃO ESTERILIZÁVEL; PARA APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR; EM CAIXA; COM 24 MOLDEIRAS EM 2 TAMANHOS; 03 A 06 ANOS E DE 06 A 12 ANOS; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS	CAIXA	400	SIGILOSO
251	MUCO PROTEÍNA COLORIMÉTRICO-176 ML- MÉTODO: WINGLER - MODIFICADO. PROCEDIMENTO TÉCNICO PRESENTE NA BULA EM PORTUGUES. CERTIFICADO DE ANÁLISE DE QUALIDADE	KIT	50	SIGILOSO
252	NEGATOSCÓPIO ODONTOLÓGICO	UNIDADE	8	SIGILOSO
253	ÓCULOS DE SEGURANÇA INCOLOR COM ANTI - EMBAÇANTE	UNIDADE	30	SIGILOSO
254	ÓLEO DE IMERSÃO PARA MICROSCOPIA I.R (23°) 100ML	FRASCO	60	SIGILOSO
255	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL PARA PONTAS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, ATÓXICO DE BAIXA VISCOSIDADE COM AÇÃO LUBRIFICANTE, DETERGENTE E BACTERICIDA. EMBALAGEM DE 200 ML (143 GRAMAS) QUE NÃO POSSUI CFC (CLORO FLUÓR CARBONO) E NÃO AGRIDE A CAMADA DE OZÔNIO.	FRASCOS	300	SIGILOSO
256	PAPEL GRAU CIRÚRGICO FILME LAMINA DE POLIÉSTER C/POLIPROPILENO, ROLO C/150 MM X 100 M	ROLO	500	SIGILOSO
257	PAPEL GRAU CIRÚRGICO FILME LAMINA DE POLIÉSTER C/POLIPROPILENO, ROLO C/200 MM X 100 M	ROLO	500	SIGILOSO
258	PAPEL GRAU CIRÚRGICO FILME LAMINADO DE POLIÉSTER C/POLIPROPILENO, ROLO C/ 100 MM X 100M	ROLO	500	SIGILOSO
259	PAPEL DE FILTRO P/MUCOPROTEÍNA CX C/100 UNID - ALTAMENTE RETENTOR	CAIXA	40	SIGILOSO
260	PAPEL TOALHA INTERFOLHA-PACOTE C/1000 UNID	PACOTE	1500	SIGILOSO
261	PARAMONOCLOROFENOL CANFARADO; PARA TRATAMENTO ENDODÔNTICO; SOLUÇÃO EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 20 ML, COMPOSIÇÃO 30% PARAMONOCLOROFENOL E 70% CÂNFORA; EMBALADO INDIVIDUALMENTE; CONTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO; VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DE ENTREGA.	FRASCOS	60	SIGILOSO
262	PASTA PARA POLIMENTO; E ACABAMENTO DE RESINA COMPOSTA, AMÁLGAMA DE METAL; EM SERINGA C/ APROX. 3G, COMPOSTO POR POLIÉNTILENO GLICOL, DIAMANTE, ÓXIDO DE ALUMÍNIO E AROMATIZANTE; CONTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO; VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DE ENTREGA.	SERINGA	60	SIGILOSO
263	PASTA PROFILÁTICA; CONTENDO ABRASIVOS SUAVES E AROMA ARTIFICIAL DE TUTTI-FRUTTI; COM FLÚOR, EM BISNAGAS DE 90G EMBALADOS INDIVIDUALMENTE; CONSTANDO EXTERNAMENTE COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO; RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO; VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	600	SIGILOSO
264	PASTA ZINCO ENÓLICA EMBALAGEM CAIXA COM 80 G DE PASTA BASE E 80 G DE PASTA CATALISADORA	CAIXA	250	SIGILOSO
265	PCR LÁTEX 2,0 ML KIT COM CONTROLE. PROCEDIMENTO TÉCNICO PRESENTE NA BULA EM IDIOMA PORTUGUES. CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE	KIT	60	SIGILOSO
266	PEÇA RETA CARACTERÍSTICAS: ACOPLAMENTO INTRAMATIC GIRO LIVRE DE 360° SPRAY EXTERNO UTILIZA BROCAS PM DE 2,35MM – TROCA NO ANEL BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO SPRAY ÚNICO EXTERNO AUTOCLAVÁVEL 135° CERTIFICAÇÕES NECESSÁRIAS: REGISTRO INMETRO REGISTRO ANVISA REGISTRO DO FABRICANTE ISO 13485 REGISTRO DO FABRICANTE ISO 9001	UNIDADE	40	SIGILOSO
267	PEDRA DE AFIAR INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO; CARBURUNDUM; CONFECCIONADA EM CARBURUNDUM; MEDINDO APROXIMADAMENTE 10CM X 8CM; ESTERILIZÁVEL EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO	UNIDADE	15	SIGILOSO
268	PÊRA DE BORRACHA P/ASPIRAÇÃO EM PIPETAS DE VIDRO	UNIDADE	40	SIGILOSO
269	PINÇA CLÍNICA UNIVERSAL AÇO INOXIDÁVEL PARA ALGODÃO, COM 15 CM	UNIDADE	60	SIGILOSO
270	PINÇA HEMOSTÁTICA	UNIDADE	60	SIGILOSO
271	PIPETA DE VIDRO GRADUADA 1 ML 1/100	UNIDADE	80	SIGILOSO
272	PIPETA DE VIDRO GRADUADA 10 ML 1/10	UNIDADE	80	SIGILOSO
273	PIPETA DE VIDRO GRADUADA 2 ML 1/100	UNIDADE	80	SIGILOSO
274	PIPETA DE VIDRO GRADUADA 5 ML 1/10	UNIDADE	80	SIGILOSO
275	PIPETA DE VIDRO WESTERGREEN	UNIDADE	60	SIGILOSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

276	PISETA PLÁSTICO-BICO RETO 250 ML C/ TAMPA	UNIDADE	25	SIGILOSO
277	PLACA DE VIDRO; DE 8 X 15CM E 10MM DE ESPESSURA; PARA MANIPULAÇÃO DE MATERÍAS DENTÁRIOS; EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	UNIDADE	60	SIGILOSO
278	PLACA P/EXAME DE VDRL(KLINE) 12 ESCAVAS	UNIDADE	20	SIGILOSO
279	POMADA ALBOCRESIL 18 MG/G 50 G (USO VAGINAL)	UNIDADE	5	SIGILOSO
280	PONTEIRA PARA MICROPIPETA DE 05 A 200 MICROLITROS COM 500 UNIDADES	PAC	25	SIGILOSO
281	PONTEIRA PARA MICROPIPETA DE 200 A 1000 MICROLITROS COM 500 UNIDADES	PAC	25	SIGILOSO
282	PORTA AGULHA TIPO MAYO HEGAR COMUM 14CM	UNIDADE	60	SIGILOSO
283	PORTA-AMÁLGAMA DE PLÁSTICO	UNIDADE	70	SIGILOSO
284	PORTA-MATRIZ TOFLEMIRE	UNIDADE	60	SIGILOSO
285	POTE DAPPEN; DE SILICONE ESTERILIZÁVEL, ANTIADERENTE ; PARA MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS DENTÁRIOS; EMBALADO INDIVIDUALMENTE; CONTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	150	SIGILOSO
286	POTE DAPPEN; DE VIDRO; PARA MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS DENTÁRIOS; EMBALADO INDIVIDUALMENTE ; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	150	SIGILOSO
287	PROTECTOR DE LUZ TIPO RAQUETE, LARANJA, INDICADO PARA PROTEÇÃO DE MATERIAIS DENTÁRIOS; EMBALADO INDIVIDUALMENTE; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO	UNIDADE	15	SIGILOSO
288	PROVETA GRADUADA BASE SEXTAVADA DE VIDRO - 100 ML	UNIDADE	10	SIGILOSO
289	PROVETA GRADUADA BASE SEXTAVADA DE VIDRO - 25 ML	UNIDADE	10	SIGILOSO
290	PROVETA GRADUADA BASE SEXTAVADA DE VIDRO - 50 ML	UNIDADE	10	SIGILOSO
291	RELÓGIO DE ALARME 60 MINUTOS	UNIDADE	10	SIGILOSO
292	RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, COR A1 RESINA COMPOSTA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICRO-HÍBRIDA. QUE CONTÉM APROXIMADAMENTE 79% DE CARGA POR PESO (59% DE CARGA POR VOLUME) INDICADA PARA RESTAURAÇÃO DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, POIS APRESENTA UMA EXCELENTE RESISTÊNCIA AO DESGASTE SEM CAUSAR PREJUÍZO AO DENTE ANTAGONISTA. USO DIRETO E INDIRETO. COMPOSIÇÃO: BIS-GMA, TRI-ETILENOGLICOL-DIMETACRILATO (RESINA DILUENTE-SOLVENTE), CANFOROQUINONA (FOTO-INICIADOR), AMINA (ATIVADOR), PIGMENTOS DE ÓXIDO DE FERRO, VIDRO DE BOROSSILICATO DE ALUMÍNIO, SÍLICA COLOIDAL (SIO2). EMBALAGEM: REFIL SERINGA (5G)	UNIDADE	60	SIGILOSO
293	RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, COR A2 RESINA COMPOSTA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICRO-HÍBRIDA. QUE CONTÉM APROXIMADAMENTE 79% DE CARGA POR PESO (59% DE CARGA POR VOLUME) INDICADA PARA RESTAURAÇÃO DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, POIS APRESENTA UMA EXCELENTE RESISTÊNCIA AO DESGASTE SEM CAUSAR PREJUÍZO AO DENTE ANTAGONISTA. USO DIRETO E INDIRETO. COMPOSIÇÃO: BIS-GMA, TRI-ETILENOGLICOL-DIMETACRILATO (RESINA DILUENTE-SOLVENTE), CANFOROQUINONA (FOTO-INICIADOR), AMINA (ATIVADOR), PIGMENTOS DE ÓXIDO DE FERRO, VIDRO DE BOROSSILICATO DE ALUMÍNIO, SÍLICA COLOIDAL (SIO2). EMBALAGEM: REFIL SERINGA (5G)	UNIDADE	60	SIGILOSO
294	RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, COR A3 RESINA COMPOSTA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICRO-HÍBRIDA. QUE CONTÉM APROXIMADAMENTE 79% DE CARGA POR PESO (59% DE CARGA POR VOLUME) INDICADA PARA RESTAURAÇÃO DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, POIS APRESENTA UMA EXCELENTE RESISTÊNCIA AO DESGASTE SEM CAUSAR PREJUÍZO AO DENTE ANTAGONISTA. USO DIRETO E INDIRETO. COMPOSIÇÃO: BIS-GMA, TRI-ETILENOGLICOL-DIMETACRILATO (RESINA DILUENTE-SOLVENTE), CANFOROQUINONA (FOTO-INICIADOR), AMINA (ATIVADOR), PIGMENTOS DE ÓXIDO DE FERRO, VIDRO DE BOROSSILICATO DE ALUMÍNIO, SÍLICA COLOIDAL (SIO2). EMBALAGEM: REFIL SERINGA (5G)	UNIDADE	60	SIGILOSO
295	RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, COR A3,5 RESINA COMPOSTA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICRO-HÍBRIDA. QUE CONTÉM APROXIMADAMENTE 79% DE CARGA POR PESO (59% DE CARGA POR VOLUME) INDICADA PARA RESTAURAÇÃO DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, POIS APRESENTA UMA EXCELENTE RESISTÊNCIA AO DESGASTE SEM CAUSAR PREJUÍZO AO DENTE ANTAGONISTA. USO DIRETO E INDIRETO. COMPOSIÇÃO: BIS-GMA, TRI-ETILENOGLICOL-DIMETACRILATO (RESINA DILUENTE-SOLVENTE), CANFOROQUINONA (FOTO-INICIADOR), AMINA (ATIVADOR), PIGMENTOS DE ÓXIDO DE FERRO, VIDRO DE BOROSSILICATO DE ALUMÍNIO, SÍLICA COLOIDAL (SIO2). EMBALAGEM: REFIL SERINGA (5G)	UNIDADE	60	SIGILOSO
296	RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, COR B2 RESINA COMPOSTA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICRO-HÍBRIDA. QUE CONTÉM APROXIMADAMENTE 79% DE CARGA POR PESO (59% DE CARGA POR VOLUME) INDICADA PARA RESTAURAÇÃO DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, POIS APRESENTA UMA EXCELENTE RESISTÊNCIA AO DESGASTE SEM CAUSAR PREJUÍZO AO	UNIDADE	80	SIGILOSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

	DENTE ANTAGONISTA. USO DIRETO E INDIRETO. COMPOSIÇÃO: BIS-GMA, TRI-ETILENOGLICOL-DIMETACRILATO (RESINA DILUENTE-SOLVENTE), CANFOROQUINONA (FOTO-INICIADOR), AMINA (ATIVADOR), PIGMENTOS DE ÓXIDO DE FERRO, VIDRO DE BOROSSILICATO DE ALUMÍNIO, SÍLICA COLOIDAL (SIO2). EMBALAGEM: REFIL SERINGA (5G)			
297	RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, COR C2 RESINA COMPOSTA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICRO-HÍBRIDA. QUE CONTÉM APROXIMADAMENTE 79% DE CARGA POR PESO (59% DE CARGA POR VOLUME) INDICADA PARA RESTAURAÇÃO DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, POIS APRESENTA UMA EXCELENTE RESISTÊNCIA AO DESGASTE SEM CAUSAR PREJUÍZO AO DENTE ANTAGONISTA. USO DIRETO E INDIRETO. COMPOSIÇÃO: BIS-GMA, TRI-ETILENOGLICOL-DIMETACRILATO (RESINA DILUENTE-SOLVENTE), CANFOROQUINONA (FOTO-INICIADOR), AMINA (ATIVADOR), PIGMENTOS DE ÓXIDO DE FERRO, VIDRO DE BOROSSILICATO DE ALUMÍNIO, SÍLICA COLOIDAL (SIO2). EMBALAGEM: REFIL SERINGA (5G)	UNIDADE	80	SIGILOSO
298	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL TIPO FLOW	UNIDADE	100	SIGILOSO
299	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHÍBRIDA, SERINGA CONTENDO 4 G, COMPOSTA POR TGDMA, BISGMA, CERÂMICA SINALIZADA E TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLI, 1-4 METILFENOL, COR A1	UNIDADE	100	SIGILOSO
300	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHÍBRIDA, SERINGA CONTENDO 4 G, COMPOSTA POR TGDMA, BISGMA, CERÂMICA SINALIZADA E TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLI, 1-4 METILFENOL, COR A2	UNIDADE	100	SIGILOSO
301	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHÍBRIDA, SERINGA CONTENDO 4 G, COMPOSTA POR TGDMA, BISGMA, CERÂMICA SINALIZADA E TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLI, 1-4 METILFENOL, COR A3	UNIDADE	100	SIGILOSO
302	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHÍBRIDA, SERINGA CONTENDO 4 G, COMPOSTA POR TGDMA, BISGMA, CERÂMICA SINALIZADA E TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLI, 1-4 METILFENOL, COR A3,5	UNIDADE	100	SIGILOSO
303	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHÍBRIDA, SERINGA CONTENDO 4 G, COMPOSTA POR TGDMA, BISGMA, CERÂMICA SINALIZADA E TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLI, 1-4 METILFENOL, COR A4	UNIDADE	100	SIGILOSO
304	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHÍBRIDA, SERINGA CONTENDO 4 G, COMPOSTA POR TGDMA, BISGMA, CERÂMICA SINALIZADA E TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLI, 1-4 METILFENOL, COR B2	UNIDADE	100	SIGILOSO
305	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHÍBRIDA, SERINGA CONTENDO 4 G, COMPOSTA POR TGDMA, BISGMA, CERÂMICA SINALIZADA E TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLI, 1-4 METILFENOL, COR B3	UNIDADE	100	SIGILOSO
306	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHÍBRIDA, SERINGA CONTENDO 4 G, COMPOSTA POR TGDMA, BISGMA, CERÂMICA SINALIZADA E TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLI, 1-4 METILFENOL, COR C2	UNIDADE	100	SIGILOSO
307	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHÍBRIDA, SERINGA CONTENDO 4 G, COMPOSTA POR TGDMA, BISGMA, CERÂMICA SINALIZADA E TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLI, 1-4 METILFENOL, COR C4	UNIDADE	100	SIGILOSO
308	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHÍBRIDA, SERINGA CONTENDO 4 G, COMPOSTA POR TGDMA, BISGMA, CERÂMICA SINALIZADA E TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLI, 1-4 METILFENOL, COR CG	UNIDADE	100	SIGILOSO
309	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHÍBRIDA, SERINGA CONTENDO 4 G, COMPOSTA POR TGDMA, BISGMA, CERÂMICA SINALIZADA E TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLI, 1-4 METILFENOL, COR D3	UNIDADE	100	SIGILOSO
310	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHÍBRIDA, SERINGA CONTENDO 4 G, COMPOSTA POR TGDMA, BISGMA, CERÂMICA SINALIZADA E TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLI, 1-4 METILFENOL, COR I (INCISAL)	UNIDADE	100	SIGILOSO
311	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHÍBRIDA, SERINGA CONTENDO 4 G, COMPOSTA POR TGDMA, BISGMA, CERÂMICA SINALIZADA E TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLI, 1-4 METILFENOL, COR P	UNIDADE	100	SIGILOSO
312	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHÍBRIDA, SERINGA CONTENDO 4 G, COMPOSTA POR TGDMA, BISGMA, CERÂMICA SINALIZADA E TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLI, 1-4 METILFENOL, COR UD	UNIDADE	100	SIGILOSO
313	REVELADOR PARA FILME RADIOGRÁFICO ODONTOLÓGICO; COMPOSTO DE HIDROQUINONA 2% EM SOLUÇÃO PRONTA PARA USO; PROCESSAMENTO MANUAL; EMBALADO EM FRASCO C/ 475 ML APROXIMADAMENTE; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO; RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO; VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	FRASCOS	20	SIGILOSO
314	SACA BROCA; DE PLÁSTICO, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; UNIVERSAL; EMBALADO INDIVIDUALMENTE; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	40	SIGILOSO
315	SELADORA DE PAPEL DE ESTERILIZAÇÃO	UNIDADE	40	SIGILOSO
316	SELANTE DE FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL, 50% EM PESO, CARGA INORGÂNICA E FLUÓR, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL	UNIDADE	250	SIGILOSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

	E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO; RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO ;VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.			
317	SERINGA CARPULE, INOX E DOBRÁVEL, PARA TUBETES DE ANESTÉSICO, COM REFLUXO, SEGURO DISPOSITIVO REFLUXO-PINO DE PRESSÃO AO INVÉS DE 'ARPÃO'.	UNIDADE	60	SIGILOSO
318	SERINGA HIPODERMICA 20 ML COM AGULHA PARDE NORMAL 0,7 X 22 - G1	UNIDADE	1500	SIGILOSO
319	SERINGA HIPODERMICA 10 ML COM AGULHA PAREDE NORMAL 0,7 X 22 - G1	UNIDADE	1500	SIGILOSO
320	SERINGA HIPODERMICA 3 ML COM AGULHA PAREDE NORMAL 0,7 X 22 - G1	UNIDADE	1500	SIGILOSO
321	SERINGA HIPODERMICA 5 ML COM AGULHA PAREDE NORMAL 0,7 X 22 - G1	UNIDADE	1500	SIGILOSO
322	SINDESMÓTOMO DUPLO PARA USO ODONTOLÓGICO NUMERO 5	UNIDADE	60	SIGILOSO
323	SISTEMA ADESIVO DE FRASCO ÚNICO (O PRIMER E O ADESIVO ENCONTRAM-SE NO MESMO FRASCO) PARA ESMALTE E DENTINA AGENTE ADESIVO MONOCOMPONENTE, CONDICIONANTE E FOTOPOLIMERIZÁVEL DE 5ª GERAÇÃO (2 PASSOS). INDICADO PARA APLICAÇÕES DE ADESÃO DIRETA E INDIRETA DE RESTAURAÇÕES; RESINAS E CIMENTAÇÕES. COMPOSIÇÃO: BIS-GMS, HEMA (HIDROXIETIL METACRILATO), GDM, GPDM, ETANOL, SÍLICA, VIDRO DE BÁRIO, CQ. APROXIMADAMENTE 15% DE CARGA POR PESO COM 0,4 MICRONS. EMBALAGEM: COMPOSTA POR UM FRASCO DE ADESIVO DE 6ML, COM TAMPA ROSQUEAVEL.	FRASCOS	300	SIGILOSO
324	SOLUÇÃO CARIOSTÁTICA ; COMPOSTA DE DIAMINO FLUORETO DE PRATA A 30%; APRESENTADA EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 10ML; EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CONTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO; RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO; VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	50	SIGILOSO
325	SOLUÇÃO CARIÓSTICA ; COMPOSTA DE DIAMINO FLUORETO DE PRATA A 12%; APRESENTADA EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 10ML; EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CONTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO; RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO; VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO DA DATA DE ENTREGA.	FRASCOS	60	SIGILOSO
326	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% - USO EXTERNO - FRASCO C/ 500 ML (SOLUÇÃO FISIOLÓGICA)	UNIDADE	300	SIGILOSO
327	SOLUÇÃO GLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12% FRASCO DE 1 LITRO	FRASCOS	250	SIGILOSO
328	SOLUÇÃO HIDROXIDO DE POATSSIO 10% - 1000 ML	FRASCOS	5	SIGILOSO
329	SONDA EXPLORADORA ODONTOLÓGICA NUMERO 5	UNIDADE	60	SIGILOSO
330	SONDA PERIODONTAL MILIMETRADA	UNIDADE	60	SIGILOSO
331	SORO ANTI-A 10ML CERTIFICADO DE ANÁLISE DE QUALIDADE	UNIDADE	25	SIGILOSO
332	SORO ANTI-B 10ML CERTIFICADO DE ANÁLISE DE QUALIDADE	UNIDADE	25	SIGILOSO
333	SORO ANTI-RH 10ML CERTIFICADO DE ANÁLISE DE QUALIDADE	UNIDADE	25	SIGILOSO
334	SORO FISIOLÓGICO 0,9% USO EXTERNO – 100ML	FRASCOS	300	SIGILOSO
335	SUGADOR CIRÚRGICO DE METAL	UNIDADE	100	SIGILOSO
336	SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL; PACOTE COM 40 UNIDADES (SUGADOR DESCARTÁVEL, DEVE PROPORCIONAR EXCELENTE SUCÇÃO, SEM AGREDIR OS TECIDOS BUCAIS. CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICA ATÓXICO, FLEXÍVEL, COM PONTA MACIA, ACABAMENTO PERFEITO ISENTO DE REBARBAS E QUINAS CORTANTES. EMBALADOS EM PACOTES COM 40 UNIDADES TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	PACOTE	2000	SIGILOSO
337	SUPORTE METÁLICO PARA DESCARPACK DE 13 LITROS	UNIDADE	80	SIGILOSO
338	SUPORTE METÁLICO PARA DESCARPACK DE 20 LITROS	UNIDADE	80	SIGILOSO
339	SUPORTE PLÁSTICO PARA 6 RADIOGRAFIAS	UNIDADE	20	SIGILOSO
340	TACA DE BORRACHA PARA USO ODONTOLÓGICO, PARA CONTRA ÂNGULO, CONFECCIONADA EM BORRACHA ABRASIVA DE GRANULAÇÃO ÚNICA, RESISTENTES AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO POR CALOR ÚMIDO OU AGENTES QUÍMICOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MS	UNIDADE	150	SIGILOSO
341	TAÇA DE BORRACHA; POLIMENTO DE AMALGAMA; EMBALADA KIT 06 BORRACHAS NAS CORES MARROM, VERDE E AZUL EM FORMA DE TACA E OGIVA EM CAIXA PLÁSTICA; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO.	KIT	80	SIGILOSO
342	TERMÔMETRO DIGITAL INTERNO E EXTERNO - TEMPERATURA MÁXIMA E MÍNIMA	UNIDADE	20	SIGILOSO
343	TESOURA RETA IRIS , PARA USO ODONTOLÓGICO	UNIDADE	60	SIGILOSO
344	TESTE IMUNOLÓGICO PARA GRAVIDEZ NA URINA C/CONTROLE POSITIVO/NEGATIVO - AGLUTINAÇÃO EM LÁTEX. CERTIFICADO DE ANÁLISE DE QUALIDADE	KIT	50	SIGILOSO
345	TESTE OU INDICADOR BIOLÓGICO. SENSÍVEL A GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS 10 ⁵ . FABRICADO CONFORME ISO 11138-1. APLICAÇÃO : PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. CAIXA COM 10 UNIDADES	CAIXA	1500	SIGILOSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

346	TIRA DE AÇO COM GRÃOS FIXADOS GALVANICAMENTE AO AÇO INOX, 6MM, ESPESSURA 0,15, CADA PACOTE COM 12 TIRAS. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANOS DA DATA DE ENTREGA.	PACOTE	40	SIGILOSO
347	TIRA DE LIXA DE AÇO COM GRÃOS FIXADOS GALVANICAMENTE AO AÇO INOX, 4MM, ESPESSURA 0,15, CADA PACOTE COM 12 TIRAS. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO DA DATA DE ENTREGA.	PACOTE	250	SIGILOSO
348	TIRA DE LIXA PARA ACABAMENTO DE COMPÓSITO FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM 150 TIRAS, COM CENTRO NEUTRO EM POLIÉSTER COBERTO COM ÓXIDO DE ALUMÍNIO. E ABRASIVO DE GRANULAÇÃO GROSSA/MÉDIA COM 04 MM DE LARGURA E 170 MM DE COMPRIMENTO. COM VALIDADE DE 5 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	CAIXA	150	SIGILOSO
349	TIRAS PARA URIANÁLISE COM 10 ÁREAS TUBO C/100 TIRAS. SENSIBILIDADE: GLICOSE 2,8-6,5MMOL; BILIRRUBINA: 3,3-8,6MMOL/L; CETONA 0,5-1,0 MMOL/L/SANGUE - 150-450 UGL; PROTEÍNA 0,15-0,30G/L; NITRITO 13-22 U MOL/L; LEUCÓCITO 5-15 CÉLULAS /UL; PH 5,0-8,5/UROBILINOGÊNIO 3,3-1,6 MMOL/L DENSIDADE 1000-1030.	CAIXA	400	SIGILOSO
350	TUBO CAPILAR S/HEPARINA C/500	UNIDADE	700	SIGILOSO
351	TUBO CENTRIFUGA CÔNICO C/ ORLA - CATEGORIA : VIDRO - GRADUADO - 10ML - PARA URIANÁLISE	UNIDADE	300	SIGILOSO
352	TUBO CENTRIFUGA CÔNICO C/ ORLA - CATEGORIA : VIDRO - GRADUADO - 12ML PARA URIANÁLISE	UNIDADE	300	SIGILOSO
353	TUBO DE COLETA À VACUO COM GEL SEPARADOR + ATIVADOR DE COÁGULO- VOLUME: 8 ML-MEDIDAS: 12,7 MM X 75 MM - MATERIAL PLÁSTICO CX C/ 100	CAIXA	50	SIGILOSO
354	TUBO DE COLETA À VACUO COM GEL SEPARADOR + ATIVADOR DE COÁGULO- VOLUME: 8 ML-MEDIDAS: 12,7 MM X 100MM - MATERIAL VIDRO CX C/ 100	CAIXA	50	SIGILOSO
355	TUBO DE COLETA DE SANGUE À VÁCUO - EDTA- ROXO - 4 ML CAIXA C/ 100 UNIDADES	CAIXA	150	SIGILOSO
356	TUBO DE COLETA DE SANGUE À VÁCUO - EDTA-ROXO-2ML CAIXA C/ 100 UNIDADES	CAIXA	150	SIGILOSO
357	TUBO DE ENSAIO 12X75 MATERIAL : VIDRO -OBS : TODOS COM MESMO DIÂMETRO	UNIDADE	1500	SIGILOSO
358	TUBO DE ENSAIO 15X100 MATERIAL: VIDRO -OBS: TODOS COM MESMO DIÂMETRO	UNIDADE	1500	SIGILOSO
359	TUBO DE ENSAIO À VACUO 10ML SEM ANTICOAGULANTE (TAMPA VERMELHA) CAIXA C/ 100 UNIDADES	CAIXA	150	SIGILOSO
360	TUBO PARA TRANSPORTE DE AMOSTRA C/ TAMPA	UNIDADE	700	SIGILOSO
361	TUBOS CALIBRADOS P/ESPECTOFOTÔMETRO-FUNDO ARREDONDADO (CUBETA) MODLEO: E-225-D (CEIM)	UNIDADE	300	SIGILOSO
362	TURBINA DE ALTA ROTAÇÃO CARACTERÍSTICAS: ACOPLAMENTO BORDEN SPRAY TRÍPLO ROTAÇÃO MÁXIMA: 380.000 RPM PRESS-BUTTON (PB) AUTOCLAVÁVEL 135° POTÊNCIA: 13 W @ 2.2 BAR ROLAMENTOS DE CERÂMICA BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO CERTIFICAÇÕES NECESSÁRIAS: REGISTRO INMETRO REGISTRO ANVISA REGISTRO DO FABRICANTE ISO 13485 REGISTRO DO FABRICANTE ISO 9001	UNIDADE	40	SIGILOSO
363	ULTRASSOM DE JATO DOIS RESERVATÓRIOS COM USO INDEPENDENTES, SENDO UM PARA ÁGUA E OUTRO PARA LÍQUIDO IRRIGANTE. BOMBA PERISTÁLTICA.AMPLA VARIAÇÃO DO FLUXO DE ÁGUA OU DO LÍQUIDO IRRIGANTE PROPORCIONANDO UMA REGULAGEM PRECISA. PERMITE TRABALHOS SEM REFRIGERAÇÃO. ILUMINAÇÃO INTERNA DO RESERVATÓRIO DE BICARBONATO, FACILITANDO A VISUALIZAÇÃO DO VOLUME DE BICARBONATO SEM A NECESSIDADE DE RETIRAR A TAMPA. TRANSDUTOR DO ULTRASSOM PIEZOELÉTRICO ATRAVÉS DE PASTILHAS CERÂMICAS COM FREQUÊNCIA DE 32.000HZ ESTABILIZADO ELETRONICAMENTE CANETA DE ULTRASSOM COM LUZ DE LED PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DO CAMPO DE TRABALHO. CAPA DA CANETA DE ULTRASSOM CONFECCIONADA EM SILICONE, REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL. SEGUINDO A MAIS ALTA TECNOLOGIA, A CANETA DE ULTRASSOM POSSUI SOMENTE A SUA CAPA REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL, PROPORCIONANDO UMA LONGA VIDA ÚTIL AO TRANSDUTOR. EXCLUSIVO SELETOR AUTOMÁTICO DO MODO DE OPERAÇÃO (ULTRASSOM OU JATO DE BICARBONATO) AO RETIRAR UMA DAS CANETAS DO SUPORTE, FACILITANDO O MANUSEIO OPERACIONAL. O EQUIPAMENTO ACOMPANHA DUAS CAPAS DA CANETA. SISTEMA DE AQUECIMENTO DO AMBIENTE INTERNO DO RESERVATÓRIO, ASSEGURANDO UM BAIXO ÍNDICE DE UMIDADE PARA O BICARBONATO, CONTRIBUINDO PARA UMA MELHOR EFICIÊNCIA DO JATEAMENTO E MENOR PROBABILIDADE DE OBSTRUÇÕES NAS TUBULAÇÕES INTERNAS DO EQUIPAMENTO. ULTRASSOM: AJUSTE NO PAINEL SENSÍVEL E PRECISO DE SUA POTÊNCIA E DO FLUXO DE REFRIGERAÇÃO. PODE EXECUTAR PROCEDIMENTOS SEM O USO DE REFRIGERAÇÃO COMO CONDENSACÃO DE AMÁLGA, CIMENTAÇÃO DE	UNIDADE	40	SIGILOSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

	ONLAYS/INLAYS. ALTA FREQUÊNCIA NA PONTA ATIVA, FORMANDO UMA FINA NÉVOA DE ÁGUA, SEM QUE HAJA GOTEJAMENTO. 5 NÍVEIS DE POTÊNCIA DO ULTRASSOM (BAIXA, BAIXA/MÉDIA, MÉDIA, MÉDIA/ALTA E ALTA). TIPS (PONTAS) COM VÁRIOS MODELOS: PERIODONTIA, ENDODONTIA, DENTÍSTICA E PRÓTESE, PREPARAÇÃO CAVITÁRIA. PEÇA DE MÃO METÁLICA, REMOVÍVEL E COM PONTEIRA AUTOCLAVÁVEL. CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, POSSUI ALTA RESISTÊNCIA AOS PROCEDIMENTOS DE DESINFECÇÃO. PONTEIRA DE LONGO ALCANCE, COM ACESSO FACILITADO AOS DENTES POSTERIORES. FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMÁTICA. TAMPA DO RESERVATÓRIO DE BICARBONATO COM VISUALIZADOR. RESERVATÓRIOS DE ÁGUA/LÍQUIDOS IRRIGANTES REMOVÍVEIS, PODENDO SER REABASTECIDOS SEM QUE HAJA A NECESSIDADE DE RETIRÁ-LOS DO EQUIPAMENTO. CHAVE GERAL LUMINOSA LOCALIZADA NO PAINEL. ENTRADA DE AR E ÁGUA COM BITOLAS DESIGUAIS, EVITANDO UMA POSSÍVEL LIGAÇÃO INVERTIDA. PEDAL DE ACIONAMENTO ÚNICO. CERTIFICAÇÕES NECESSÁRIAS: REGISTRO INMETRO REGISTR			
364	VASELINA SOLIDA. TUBO COM 30 GRAMAS	TUBO	40	SIGILOSO
365	VDRL PRONTO P/USO KIT C/CONTROLE (FLOCULAÇÃO), VOLUME: 6 ML. PROCEDIMENTO TÉCNICO PRESENTE NA BULA EM PORTUGUES. CERTIFICADO DE ANÁLISE DE QUALIDADE	KIT	60	SIGILOSO
366	VERNIZ CAVITÁRIO PARA USO ODONTOLÓGICO EM APLICAÇÕES TÓPICAS, EM BASE ADESIVA DE RESINAS NATURAIS. EMBALADO EM CAIXA CONTENDO 1 FRASCO COM 15ML, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NUMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MS	FRASCOS	40	SIGILOSO
367	VERNIZ FLUORETADO; PARA USO ODONTOLÓGICO; COMPOSTO BASICAMENTE POR 5% DE FLUORETO EM BASE ADESIVA DE RESINAS NATURAIS. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 10 ML DO PRODUTO E 10 ML DO SOLVENTE	FRASCOS	150	SIGILOSO

1.1 Os produtos serão entregues de forma parcelada, mediante recebimento de ordem de compra emitida pela Secretaria solicitante.

1.2 **Os produtos e equipamentos licitados deverão seguir estritamente a legislação aplicável, de modo que este município irá adquirir somente produtos de boa qualidade e aprovados pelos órgãos competentes.**

1.3 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme estipulado pelo Decreto Municipal.

1.4 O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5 A Ata de Registro de Preço oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1 Conforme disposto no art. 24 da Lei Federal nº 14.133/21, o preço referencial estimado para esta contratação poderá possuir caráter sigiloso, sendo a medida adotada. Tal medida se justifica ante a busca da assertividade pela Administração, que, quando da não publicação dos preços referenciais, força as empresas participantes a apresentarem propostas dentro da sua realidade, ou seja, a propositura de oferta que tenha capacidade de honrar com os compromissos assumidos na fase licitatória. Outrora, quando se trata de preços referenciais superiores ao que a empresa licitante pratica, ou seja, a não majorar os preços para que fiquem iguais aos do processo quando, na verdade, a licitante possui preços inferiores ao orçados pela administração para venda de seus produtos.

3.2 Desta forma e por todo justificado anteriormente, este município informa aos Licitantes que o **ORÇAMENTO PREVIAMENTE ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO SERÁ TORNADO PÚBLICO APENAS E IMEDIATAMENTE APÓS O ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO**, tornando público apenas divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas na Planilha Orçamentária – Quantitativo.

4. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária pertencente ao orçamento do exercício de 2026: 02.07.01.10.122.028.2.0053 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO - 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 10.301.028.1.0129 REALIZAÇÃO DE INVESTIMENTO NA ATENÇÃO BÁSICA - 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 10.301.028.2.0128 MANTER O ATENDIMENTO BÁSICO SAÚDE - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO - 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.1. DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

5.1.1. Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária/Licença de Funcionamento) da empresa licitante, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, tal como exigido pela Lei Federal nº 6.360/1976 (art. 2º), Lei Estadual nº 13317/1999 (art.85), com as alterações da Lei Estadual nº 15102/2004, Decreto Federal nº 8.077/2013 (art. 2º) e Portaria Federal nº 2814 de 29/05/1998. Em caso da Licença Sanitária vencida, a licitante poderá apresentar cópia autenticada e legível da solicitação (protocolo) de revalidação, acompanhada



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

da cópia da Licença Sanitária vencida, Art. 22, parágrafo 1º e 2º do Decreto 74.170 de junho de 1974; e

5.1.2. Autorização de Funcionamento da empresa licitante (AFE), expedida pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, conforme exigido pela Lei Federal nº 6360/1976 (art. 2º), Decreto Federal nº 8.077/2013 (art. 2º), Lei Federal nº 9782/1999 (art. 7º, inciso VII) e Portaria Federal nº 2814 de 29/05/1998, ou sua dispensação.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1 Os produtos deverão ser fornecidos no prazo de até 10 (dez) dias, após o recebimento da ordem de compra emitida pela secretaria responsável. Os produtos que por ventura forem solicitados em caráter emergencial, estes deverão ser despachados no prazo máximo de 24 horas, devendo a empresa encaminhar o devido comprovante de envio para o Setor Requisitante.

6.2 A(s) empresa(s) vencedora(s) será(ão) responsável(éis) pelo fornecimento em perfeita condição de uso.

6.3 No prazo estipulado acima compreende toda execução, inclusive deslocamento, dentre os demais serviços inerentes a realização da entrega.

6.4 A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) executar as entregas rigorosamente de acordo com as instruções dadas pela Secretária responsável e de acordo com o órgão de controle competente, em especial, obedecer as questões sanitárias.

6.5 A empresa vencedora se dispõe a fornecer produtos em bom estado de conservação e limpeza, com boa apresentação visual, não sendo aceito produtos rasgados, amassados ou sujos ou com imperfeições que tornem os produtos/serviços inservíveis.

6.6 A empresa vencedora deverá indicar um preposto durante todo o período de vigência do contrato para atendimento dos serviços, disponibilizando os meios de contato, de forma a agilizar as solicitações, sem ônus adicionais para a CONTRATANTE.

6.7 Atender prontamente as orientações e exigências do fiscal de contrato devidamente designado, inerentes à execução do objeto contratado.

6.8 Providenciar imediatamente a substituição do equipamento e/ou do profissional, caso ocorra algum imprevisto, para que não haja prejuízo ao serviço contratado;

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1 A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

Decreto Municipal, que “Regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e estabelece normas gerais de licitação e contratação para as todas as unidades administrativas da Prefeitura de Ervália– MG, e abrange os fundos especiais.

7.2 A fiscalização do Município poderá exigir a suspensão do preposto da CONTRATADA, mediante decisão motivada do gestor do contrato.

7.3 A fiscalização anotar em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização dos descumprimentos observados.

7.4 A fiscalização exercida não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade verificada durante a execução deste contrato.

7.5 Equipe de fiscalização:

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 Assumir toda a responsabilidade pela boa execução e eficiência das entregas que efetuar, responsabilizando-se, ainda, por qualquer dano ocorrido em decorrência da má realização de fornecimento, causados tanto ao CONTRATANTE como a terceiros, desde que a responsabilidade lhe seja imputável;

8.2 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo CONTRATANTE;

8.3 Não transferir a terceiros, mesmo que parcialmente, os objetos contratados;

8.4 Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do CONTRATANTE ou de terceiros de tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste contrato;

8.5 Manter quadro de pessoal suficiente para atendimento aos fornecimentos, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licenças, greves, faltas ao serviço e demissões, sob pena de aplicação das sanções cabíveis;

8.6 Disponibilizar profissionais habilitados e devidamente qualificados para o desempenho das entregas;

8.7 Substituir o seu preposto que estiver trabalhando em desacordo com o interesse do fornecimento e, por este motivo, for rejeitado pela fiscalização do CONTRATANTE;

8.8 Executar o fornecimento de acordo com o estabelecido no contrato e seus anexos;

8.9 Respeitar os prazos previstos neste projeto básico;

8.10 Manter atualizado o endereço do correio eletrônico;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

- 8.11** Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.12** Disponibilizar as ferramentas e os materiais necessários à realização dos fornecimentos;
- 8.13** Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, caso a exigência seja aplicável à CONTRATADA;
- 8.14** Cumprir todas as exigências das leis e normas atinentes à segurança, higiene e medicina do trabalho, fornecendo os adequados equipamentos de proteção individual a todos os que trabalharem ou, por qualquer motivo, permanecerem no local de execução de trabalho, incluindo o uso de uniforme ou crachá de identificação;
- 8.15** Fornecer os produtos em ótimo estado de conservação.
- 8.16** Fornecer prazo de validade dos produtos não inferior a 75%.
- 8.17** Toda e qualquer responsabilidade civil, trabalhista, previdenciária, de acidente de trabalho gerada por força de vínculo contratual de pessoal e acidentes envolvendo terceiros, caberá única e exclusivamente à contratada, eximindo desde já, a contratante de qualquer solidariedade.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1** Promover condições para a execução contratual objeto deste contrato;
- 9.2** Assegurar livre acesso das pessoas credenciadas pela CONTRATADA para execução dos serviços;
- 9.3** Empenhar os recursos necessários, garantido o pagamento das Notas Fiscais/Faturas em dia;
- 9.4** Publicar o extrato da Ata de Registro de Preço e/ou do contrato e de seus aditivos, se ocorrerem, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM e sítio oficial de divulgação dos atos processuais e administrativos do Município de Ervália, veiculado no site oficial, no endereço: www.ervalia.mg.gov.br
- 9.5** Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução dos fornecimentos, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 9.6** Fiscalizar a execução do contrato, comunicando à CONTRATADA quaisquer fatos que necessitem sua imediata intervenção;
- 9.7** Controlar e acompanhar toda a execução deste contrato; e
- 9.8** Designar gestor operacional para acompanhamento do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

10.1 O pagamento será realizado conforme edital e Minuta de Termo de Contrato.

Ervália – MG, 03 de fevereiro de 2026.

Maria Liliana Gomes Barbosa Oliveira

Secretária Municipal de saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA ME e EPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

PREGÃO ELETRÔNICO Nº

(Razão Social da Empresa), estabelecida na (endereço completo), devidamente inscrita no CNPJ sob o nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que se enquadra como MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar n. 123/2006, e, ainda que no ano calendário de realização da licitação, não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, para fins de obtenção dos benefícios previstos dos artigos 42 a 49 da referida Lei.

_____, ____ de _____ de 2026.

Nome do responsável legal da empresa e assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

ANEXO III

AO MUNICÍPIO DE

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

PREGÃO ELETRÔNICO Nº

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa _____, estabelecida _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, Senhor (a), _____, no uso de suas atribuições, DECLARA, para fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório em pauta, na modalidade Pregão, instaurado por esse órgão público, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de licitar ou contratar com o Poder Público ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, _____ de _____ de 2026.

Nome do responsável legal da empresa e assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

ANEXO IV

AO MUNICÍPIO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO

A Empresa _____, estabelecida a _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal/proprietário, Senhor (a) _____, portador (a) do RG nº _____ e CPF nº _____, no uso de suas atribuições legais **DECLARA**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de catorze anos, na condição de aprendiz ().

Por expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, _____ de _____ de 2026.

Nome do responsável legal da empresa e assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

ANEXO V

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

PREGÃO ELETRÔNICO Nº

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

(Razão Social da Empresa) _____,

CNPJ Nº _____, sediada na (endereço completo)

_____, **DECLARA**
sob as penas da lei, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para
reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Município de _____, dia _____ de _____ de 202 _____.

Nome do responsável legal da empresa e assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

ANEXO VI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

PREGÃO ELETRÔNICO Nº

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUADRO SOCIETÁRIO

(Razão Social da Empresa) _____, CNPJ Nº
_____, sediada na _____ (endereço completo)
_____, DECLARA
sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de
empresa pública e de sociedade de economia mista.

Município de _____, dia _____ de _____ de 202 _____.

Nome do responsável legal da empresa e assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº XXX/2026

ÓRGÃO GERENCIADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

PRAÇA ARTUR BERNARDES, Nº 01, BAIRRO CENTRO.

ERVÁLIA/MG CEP: 36555-000

TEL (0XX32) 3554-1124 - CNPJ: 18.133.306/0001-81

DETENTORA

Razão Social:

Logradouro:, Nº, BAIRRO

Cidade:/....., CEP:

CNPJ: – INSCRIÇÃO ESTADUAL

TEL.: (...), E-mail:

O **MUNICÍPIO DE ERVÁLIA- MG**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º, neste ato representado pelo PREFEITO Im o. Sr. -----, CPF nº, RG nº, residente e domiciliado no **Município de Ervália- MG**, a seguir denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a Empresa, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua, cidade de, Estado de, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º, neste ato representado pelo seu Sócio Proprietário/Procurador, Senhor

Praça Artur Bernardes, nº 01-Centro-Ervália/MG-CEP. 36.555-000 -Tel.: (32) 3554-1124

Site: www.ervalia.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº, a seguir denominada DETENTORA. A empresa DETENTORA DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e subsidiariamente pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Decreto Municipal, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições estabelecidas nesta contratação.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui o objeto da presente licitação o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de materiais e equipamentos odontológicos e materiais para laboratório para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município de Ervália/MG. Os produtos serão fornecidos de forma parcelada e de acordo com a demanda pelo período de 01 (um) ano a contar da data de assinatura da Ata de Registro de Preço, mediante ao surgimento da demanda, tudo conforme Edital e seus anexos e a proposta da contratada, documentos estes que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preço como se nela estivessem fielmente transcritos.

ANEXO I - RESULTADO

1.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro é o de MENOR PREÇO POR ITEM constatado, de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

2.2. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, na forma do art. 124, alínea “d”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.2.2. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da assinatura do instrumento contratual, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital.

4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

4.4. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação serão do Departamento de Compras, Licitações e Contratos denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços.

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais e/ou serviços, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais e/ou serviços respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização.

5.1.4. Emitir a autorização de fornecimento.

5.1.5. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

5.1.6. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos produtos e/ou serviços dentro das normas estabelecidas no edital.

5.1.7. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada.

5.1.8. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos e/ou serviços entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.2. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.2.1. Entregar os produtos e/ou serviços nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços, independentemente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços.

5.2.2. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.2.3. Substituir os produtos e/ou serviços e/ou profissionais recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo estabelecido no Anexo I, Termo de Referência do Edital, ou, na omissão dessa informação, no prazo definido para entrega produtos e/ou serviços no prazo constante do Edital, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

5.2.4. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, conforme Decreto Municipal.

5.3.7. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.8. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

5.3.9. Demais obrigações já previstas no Edital e no Anexo I, Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA – DA SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. O preço registrado poderá ser suspenso ou cancelado, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos seguintes casos:

6.1.1. Pela Administração, quando:

6.1.1.1. O fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório que der origem ao registro de preços;

6.1.1.2. O licitante recusar-se a assinar a ata ou a formalizar contrato decorrente do registro de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

preços, ressalvada a hipótese de a Administração aceitar sua justificativa;

6.1.1.3. O fornecedor der causa à rescisão de contrato decorrente do registro de preços;

6.1.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

6.1.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;

6.1.1.6. Por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pelo fornecedor quando:

6.1.2.1. Mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.

6.2. A comunicação do cancelamento ou da suspensão do preço registrado, nos casos previstos no 6.1.1, deverá ser formalizada pelo sistema oficial do Município, juntando-se o comprovante no processo que deu origem ao registro de preços.

6.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o lugar do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Município, considerando-se cancelado ou suspenso o preço registrado a partir de 5 (cinco) dias úteis da sua publicação.

6.4. A solicitação do fornecedor para cancelamento de preço registrado somente o eximirá da obrigação de contratar com a Administração se o pedido de desistência for documentalmente justificado, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

6.5. A decisão que cancelar ou suspender o preço registrado deverá ser publicada nos meios legais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, contendo o número do Processo Licitatório e do Pregão Eletrônico e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados obedecida à ordem de classificação.

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos e/ou serviços solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao setor requisitante, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento.

7.5. A (s) fornecedora(s) classificada(s) ficará (ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, e de acordo com as condições do Edital.

7.5.1. O local de entrega dos materiais e/ou serviços será estabelecido em cada Autorização de Fornecimento, podendo ser em quaisquer dos locais citados no Termo de Referência, ou, ainda, em outros locais definidos pelo setor responsável, desde que dentro do município de Ervália/MG.

7.6. O prazo de entrega será de até 10 (dez) dias, contados da emissão da ordem de fornecimento com a posterior encaminhamento para a empresa pelos meios oficiais. Em se tratando de itens em caráter emergencial, o prazo para despacho é de até 24 horas, devendo o respectivo comprovante ser encaminhado ao setor requisitante.

7.7. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

7.8. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais e/ou serviços, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrentes da presente Ata, correrão por conta exclusivas da contratada.

7.9. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais e/ou serviços, descritos na presente Ata,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.9.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.9.2. A empresa vencedora se dispõe a fornecer produtos em bom estado de conservação e limpeza, com boa apresentação visual, não sendo aceito produtos rasgados, amassados ou sujos ou com imperfeições que tornem os produtos/serviços inservíveis.

7.10. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais empregados contra defeitos de fabricação, pelo prazo estabelecido pelo Anexo I, Termo de Referência do Edital, ou quando da omissão desta informação, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

7.11. A empresa vencedora deverá executar o objeto contratado de acordo com o Anexo I, Termo de Referência do Edital.

7.12. O objeto da Presente Ata será recebido na forma do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.13. O recebimento provisório ou definitivo não eximirá a contratada de eventual responsabilização em âmbito civil pela perfeita execução do contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado no prazo do Anexo I, Termo de Referência do Edital, de acordo com solicitação da Secretaria e mediante a apresentação da nota fiscal eletrônica/fatura, em moeda corrente nacional.

8.2. O Município não se responsabiliza pelo atraso dos pagamentos nos casos de não entrega do objeto ora licitado e da respectiva nota fiscal nos prazos estabelecidos.

8.3. A nota fiscal deverá ser preenchida identificando o número do processo licitatório, número da autorização de fornecimento ao qual está vinculada, descrição completa conforme a autorização de fornecimento (objeto, quantidade, marca e demais elementos que permitam sua perfeita identificação), bem como informar os dados de CNPJ da licitante vencedora, Endereço, Nome da Contratada, número da Agência e Conta Bancária (em nome da pessoa jurídica) na qual será efetuado o depósito para o pagamento do objeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

8.4. No caso de nota fiscal eletrônica (NF-e) o arquivo XML deverá ser encaminhado no e- mail:

compras@ervalia.mg.gov.br para fins de arquivamento e via impressa para a Secretaria.

8.5. A Nota Fiscal somente será liberada para pagamento quando a entrega/execução for feita em total conformidade com as especificações exigidas pelo Município.

CLÁUSULA NONA - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

9.1. Os Recursos orçamentários serão atendidos pelas dotações do orçamento vigente da municipalidade o e constarão na Autorização de Fornecimento emitida pela Administração Municipal.

9.2. O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária pertencente ao orçamento do exercício de 2026: 02.07.01.10.122.028.2.0053 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO - 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 10.301.028.1.0129 REALIZAÇÃO DE INVESTIMENTO NA ATENÇÃO BÁSICA - 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 10.301.028.2.0128 MANTER O ATENDIMENTO BÁSICO SAÚDE - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO - 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

9.3. Própria e ou de transferências constitucionais e legais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- l) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- m) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 10.1 deste edital as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

10.3. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 10.2. da presente ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

10.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 10.2. da presente ata.

10.5. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do CONTRATO, na hipótese de tratamento de dados pessoais sensíveis com o objetivo de obter vantagem econômica, ou outra irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da CONTRATADA, em razão da Lei Federal nº 13709/18.

10.6. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do CONTRATO, na hipótese de descumprimento da obrigação de zelo no tratamento dos dados pessoais da pessoa natural vinculada à CONTRATANTE, ou em caso de tratamento de dados sem o consentimento específico e destacado por termo de compromisso, ou outra irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da CONTRATADA, em virtude da em razão da Lei Federal nº 13709/18.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA EFICÁCIA

11.1. A presente Ata de Registro de Preços será publicada e ficará disponível no Portal do município de Ervália– MG, no endereço: www.ervalia.mg.gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. As partes de comum e recíproco acordo, elegem o foro da comarca de Ervália - MG, para dirimir qualquer dúvida, ação ou questão oriunda deste presente contrato.

12.2. E por estarem de acordo, as partes firmam a presente ATA em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede do ÓRGÃO GERENCIADOR.

Ervália/MG, ____ de _____ de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

ÓRGÃO GERENCIADOR

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

DETENTORA

TESTEMUNHAS

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

ANEXO VIII

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

PREGÃO ELETRÔNICO Nº

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

EDITAL Nº 015/2026

PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA		
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026 – REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2026 - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM– PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA-MG		
Proponente:		
Endereço:		Cidade:
Telefone:	Fax.:	E-mail:
Banco:	Agência:	Conta Corrente:
CNPJ:	Inscrição Estadual:	

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	ABRASIVO EM PÓ, PEDRA POMES; PARA POLIMENTO E PROFILAXIA DENTAL, GRANULAÇÃO EXTRAFINA; EMBALADO EM POTE DE 100 GRAMAS; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	POTE	100			
2	ABRIDOR DE BOCA TIPO ABRITEC OU SUPERIOR	UNIDADE	20			
3	ÁCIDO ACÉTICO GLACIAL P.A (PURO) VOLUME :1000ML C/ CERTIFICADO DE ANÁLISE - CONTROLE DE QUALIDADE-REGISTRO NA ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE	FRASCO	10			
4	ACIDO TRICLOROACETICO TCA 90% 10 ML	UNIDADE	5			
5	ACIDO TRICLOROACETICO TCA 10% 10ML	UNIDADE	5			
6	ÁCIDO ÚRICO ENZIMÁTICO VOLUME: 100 ML - MÉTODO: COLORIMÉTRICO ENZIMÁTICO/OBS: KIT COM PADRÃO. PROCEDIMENTO TÉCNICO DEVERÁ ESTÁ PRESENTE NA BULA EM PORTUGUÊS- CERTIFICADO DE ANÁLISE DE QUALIDADE-REGISTRO NA ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE	KIT	150			
7	ADAPTADOR PARA PONTAS DE ALTA ROTAÇÃO PARA SEREM UTILIZADAS EM CONTRA ÂNGULO (BAIXA ROTAÇÃO) CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL PARA ADAPTAÇÃO A QUALQUER PONTA P/ ALTA ROTAÇÃO; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO	UNIDADE	60			
8	AFASTADOR DE CIRURGIA MINNESSOTA CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	50			
9	ÁGUA PARA LABORATÓRIO PARA USO LABORATORIAL/ANÁLISES CLÍNICAS - GALÃO 5 LITROS. DEVERÁ ACOMPANHAR O PRODUTO O LAUDO FÍSICO/QUÍMICO E MICROBIOLÓGICO	UNIDADE	150			
10	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL, CALIBRE 27 G LONGA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	CAIXA	50			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

	SILICONIZADA E TRIBISELADA, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO; EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM LACRE EM PLÁSTICO RESISTENTE; EM CAIXA COM 100 UNIDADES: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO; RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO; VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.				
11	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL; CALIBRE G-30 CURTA; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA E TRIBISELADA, ESTERILIZADA POR OXÍDEO DE ETILENO; EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM LACRE EM PLÁSTICO, TRAVA DE SEGURANÇA RESISTENTE EM CAIXA COM 100 UNIDADES; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO; RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO; VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	CAIXA	700		
12	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL CAIXA C/100 - TAMANHO 20 X 0,5MM - 24G 3/4	CAIXA	180		
13	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL CAIXA C/100 TAMANHO 25 X 0,8MM - 21GX1	CAIXA	300		
14	AGULHA PARA SUTURA EM AÇO INOX ANTIOXIDANTE ½ CÍRCULO TIPO G CAIXA COM 10 PACOTES COM 1 DÚZIA.	CAIXA	200		
15	ALAVANCA CURVA (TIPO BANDEIRA) DIREITA	UNIDADE	60		
16	ALAVANCA CURVA (TIPO BANDEIRA) ESQUERDA	UNIDADE	60		
17	ALAVANCA RETA (TIPO SELDIN)	UNIDADE	60		
18	ÁLCOOL ETILÍCO HIDRATADO 63,3°-ÁLCOOL 70°VOLUME: 1 LITRO- REGISTRO ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE	LITRO	300		
19	ALGINATO PARA IMPRESSÃO CROMÁTICA QUE ADQUIRE COLORAÇÃO RÓSEA DURANTE A ESPATULAÇÃO E VOLTA A COR BRANCA APÓS A TOTAL GELEIFICAÇÃO. PACOTE COM 410 GRAMAS E VALIDADE DE 30 MESES.	UNIDADE	150		
20	ALGINATO TIPO I PACOTE COM 454 GRAMAS	PACOTE	150		
21	ALGODÃO EM ROLETE, ALVEJADO, P/USO ODONTOLÓGICO, HIDRÓFILO, BOA ABSORÇÃO, MACIO, INODORO, COMPACTO, COR BRANCA; EMBALADO EM PACOTES COM 100 ROLETES EM PLÁSTICO ATÓXICO, COM APROX.. 4,0 CM DE CUMPRIMENTO 1,0 CM DE DIÂMETRO, NÚMERO 1, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROC. DE FABRICAÇÃO, APRESENTAÇÃO DEVERA OBEDECER LEGISLAÇÃO VIGENTE.	PACOTE	2500		
22	ALGODÃO HIDRÓFILO, ALVEJADO COM AGUA OXIGENADA NÃO ESTÉRIL, QUALIDADE EXTRA, FIBRAS LONGAS, ISENTO DE IMPUREZAS, RESÍDUOS EM EMBARAÇAMENTO (NOZINHO); FORMADO PELA PRÓPRIA FIBRA DO ALGODÃO, DE TEXTURA SUAVE E MACIA; ACONDICIONADO EM ROLO CONTENDO 500 GRAMAS.	ROLO	60		
23	AMÁLGAMA PARA ODONTOLOGIA ; CÁPSULA; 1 PORÇÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PACOTE COM 50 UNIDADES, CONTENDO MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, LOTE E REGISTRO. VALIDADE DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.	PACOTE	300		
24	AMÁLGAMA PARA ODONTOLOGIA ; CÁPSULA; PERMITE 2 PORÇÕES; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PACOTE COM 50 UNIDADES, CONTENDO MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, LOTE E REGISTRO. VALIDADE DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.	PACOTE	300		
25	AMALGAMADOR: PAINEL DIGITAL COM ACIONAMENTOS POR MICRO SWITCH – MAIS PRECISO E SUAVE. ATE BATEDORA COM DUPLA VELOCIDADE: MÉDIA: 4200 OSCILAÇÕES POR MINUTO ALTA: 5000 OSCILAÇÕES POR MINUTO POSSUI GRANDE AMPLITUDE E MOVIMENTO HELICOIDAL ELÍPTICO EM 8 OFERECENDO A HOMOGENEIZAÇÃO IDEAL. INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE MATERIAIS	UNIDADE	20		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

	ODONTOLÓGICOS ENCAPSULADOS. GARFO METÁLICO COM SISTEMA UNIVERSAL, PERMITINDO A FIXAÇÃO DE TODOS OS MODELOS DE CÁPSULAS DE AMÁLGAMA, INCLUSIVE CÁPSULAS COM ÊMBOLOS (IONÔMEROS DE VIDRO). SISTEMA DE AMORTECEDORES QUE ANULAM AS VIBRAÇÕES TRANSMITIDAS PELA FREQUÊNCIA DA HASTE, TORNANDO O EQUIPAMENTO ESTÁVEL E EXTREMAMENTE SILENCIOSO. BIVOLT AUTOMÁTICO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA COM MICRO-CHAVE, INTERROMPENDO O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO CASO A TAMPA SEJA ABERTA ACIDENTALMENTE. EMITE 3 BIPS DE ADVERTÊNCIA CASO A TAMPA ESTEJA ABERTA AO INICIAR O FUNCIONAMENTO. TAMPA PROTETORA EM ACRÍLICO DE ALTO IMPACTO TRANSPARENTE CHAVE GERAL LIGA/DESLIGA. ELETRÔNICO MICRO-PROCESSADO COM ESCALA DE 1 A 99 SEGUNDOS.PROGRAMAÇÃO DE TEMPO COM MEMÓRIA AUTOMÁTICA AO FINAL DE CADA OPERAÇÃO, GARANTINDO A REPETIÇÃO DO TEMPO SOLICITADO.					
26	ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMI AUTOMÁTICO SISTEMA ÓPTICO - FEIXE SIMPLES METODOLOGIA DE ANÁLISES- ABSORBÂNCIA, PONTO FINAL, TEMPO FIXO, CINÉTICA, DIFERENCIAL E PERCENTUAL MODELO DE CALIBRAÇÃO-LINEAR, EXPONENCIALPOLINOMIAL E SPLINE *MODO DE MEDIÇÃO- MONOCROMÁTICA CAPACIDADE MÍNIMA DE ARMAZENAMENTO-100 PROTOCOLOS DE TESTE E 10.000 RESULTADOS. PERMITE A IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE	UNIDADE	1			
27	ANALISADOR HEMATOLÓGICO MÍNIMO 20 PARÂMETROS (GB,LIN#NEU#MID#LIN%NEU%MID%GV,HBC,HCT,VC M,HCM,CHCM,RDW-SD, PLT,VPM,PDW,PCT,PLCR MÍNIMO 100 ANÁLISES POR HORA3 HISTOGRAMAS E 1 SCATTERGRAMA BAIXO CONSUMO DE REAGENTE MÍNIMO DE ARMAZENAMENTO DE 500 MIL RESULTADOS.	UNIDADE	1			
28	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL A BASE DE LIDOCAÍNA A 2% COM EPINEDRINA 1:100.000. ISENTA DE METILPARABENO. EMBALAGEM EM BLISTERS LACRADOS COM 10 TUBETES, MINIMIZANDO A CONTAMINAÇÃO EXTERNA. ACONDICIONADOS EM TUBETES DE CRISTAL, QUE: PERMITEM A MELHOR VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO; MINIMIZAM A DOR DURANTE A APLICAÇÃO, PELA MAIOR SUAVIDADE DE DESLIZAMENTO DO ÊMBOLO SILICONIZADO; MANTÉM A EFICIÊNCIA DO PRODUTO INALTERADA DURANTE TODO O PERÍODO DE VALIDADE, PELA AUSÊNCIA DE POROSIDADE DO CRISTAL E REDUZ O FLUXO SANGUÍNEO NO LOCAL DA INJEÇÃO E OCORRE MENOS SANGRAMENTO	CAIXA	300			
29	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL A BASE DE LIDOCAÍNA SEM VASO CONSTRITOR. EMBALAGEM EM CAIXA COM 50 TUBETES	CAIXA	200			
30	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL; BASE DE LIDOCAÍNA A 2% E FENILEFRINA; TUBETES COM 1,8 ML; EMBALADOS EM CAIXA COM 50 TUBETES ; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO; RECOMENDAÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE PROCEDIMENTOS; VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.	CAIXA	700			
31	ANESTÉSICO PRILOCAÍNA 3% COM FELIPRESSINA COM 50 TUBETES	CAIXA	50			
32	ANESTÉSICO TÓPICO; EM FORMA DE GEL; 200MG/G DE BENZOCAÍNA, SABOR TUTTI-FRUTI; EM POTE APROXIMADAMENTE 12 G; CONTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL. PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO; RECOMENDAÇÕES PARA	UNIDADE	300			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

	ARMAZENAMENTO; VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.					
33	APARELHO DE RAIOS-X: MODELO COLUNA MÓVEL BRAÇO ARTICULÁVEL COM MOVIMENTAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL, PROPORCIONA MOVIMENTOS SUAVEZ E FACILIDADE DE POSICIONAMENTO. BASE TOTALMENTE CONSTRUÍDA EM FERRO FUNDIDO, GARANTINDO MAIOR ESTABILIDADE NO DESLOCAMENTO DO APARELHO. RODAS CONFECCIONADAS EM ACRÍLICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM FREIO PARA TRAVAMENTO, GARANTINDO MAIOR FUNCIONALIDADE. QUALIDADE RADIOGRÁFICA TEMPO DE EXPOSIÇÃO RIGIDAMENTE CONTROLADO POR DISPOSITIVO ELETRÔNICO DIGITAL MICROPROCESSADO, O QUE PERMITE A OBTENÇÃO DE RADIOGRAFIAS COM QUALIDADE CONSTANTE E TEMPOS DE EXPOSIÇÕES EXATOS. PROTEÇÃO RADIOLÓGICA RIGOROSAMENTE CONTROLADA E TESTADA, NÃO PERMITE FUGAS DE RADIAÇÃO. O APARELHO TAMBÉM ESTÁ EQUIPADO COM COLIMADOR DE CHUMBO DE 1MM QUE DIRECIONA OS RAIOS PARA O OBJETIVO RADIOGRÁFICO PRINCIPAL. (A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR PROPOSTA COM EQUIPAMENTO QUE POSSUA DESCRIÇÃO IGUAL OU SUPERIOR AO DESCRITIVO DESTES ITENS, DEVENDO CONTER MARCA E MODELO DO EQUIPAMENTO).	UNIDADE	4			
34	APLICADOR DE CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO DUPLO ÂNGULADO EM AÇO INOX	UNIDADE	60			
35	APLICADOR DESCARTÁVEL, COM HASTE MULTI-ARTICULADA ; MICRO FIBRAS NÃO ABSORVENTES ; FINO EM EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES ; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL , PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO.	FRASCO	60			
36	ASLO LATEX 2,0 ML KIT COM CONTROLE - OBS: PROCEDIMENTO TÉCNICO DEVERÁ ESTÁ PRESENTE NA "BULA" EM PORTUGUES. CERTIFICADO DE ANÁLISE DE QUALIDADE REGISTRO ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE	KIT	60			
37	AUTOCLAVE 12L: AUTOCLAVE PARA ESTERILIZAÇÃO DE ARTIGOS/INSTRUMENTOS TERMORRESISTENTES UTILIZANDO VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO. IDEAL PARA CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS (CLÍNICA GERAL, ENDODONTIA, ODONTOPEDIATRIA, ORTODONTIA, PRÓTESE, DENTÍSTICA E ESTÉTICA) E CONSULTÓRIOS MÉDICOS (DERMATOLOGIA E OFTALMOLOGIA). CARACTERÍSTICAS: SISTEMA DE RASTREABILIDADE. DESIGN MODERNO E DE FÁCIL MANUSEIO CÂMARA HORIZONTAL DIGITAL COM DISPLAY DE LCD SISTEMA COM MICROCONTROLADOR 5 PROGRAMAS DE ESTERILIZAÇÃO: MODO / TEMPO DE ESTERILIZAÇÃO 1- INSTRUMENTAL EMBALADO 10 MIN. 2- INSTRUMENTAL DESEMBALADO 6 MIN. 3- PLÁSTICOS E ALGODÃO 30 MIN. 4- KIT CIRÚRGICO E TECIDOS 30 MIN. 5- LÍQUIDOS 30 MIN. PRESSÃO E TEMPERATURA DE TRABALHO (ETAPA DE ESTERILIZAÇÃO): 1,2 KGF/CM2 (PARA CICLOS DE 121 °C) E 2,2 KGF/CM2 (PARA CICLOS DE 134 °C) DESAERAÇÃO E DESPRESSURIZAÇÃO: AUTOMÁTICAS SECAGEM: AUTOMÁTICA (COM PORTA FECHADA) SISTEMA DE AJUSTE DE ALTITUDE CAPACIDADE: 12 LITROS POTENCIA: 1.100 WATTS VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICO 127 V - 220 V CONSUMO ELÉTRICO: 127 V ? 0,220 KILOWATTS/HORA - 220 V ? 0,445 KILOWATTS/HORA PESO LÍQUIDO: 17,8 KG PESO BRUTO: 19,0 KG DIMENSÕES INTERNAS DA CÂMARA (D X P): 22 X 30 CM DIMENSÕES EXTERNAS DA AUTOCLAVE (L X A X P): 35,4 X 35,7 X 53,1 CM DIMENSÕES DAS BANDEJAS (L X A X P): 15,5 X 1,2 X 28 CM (BANDEJA MENOR). 20 X 1,2 X 28 CM (BANDEJA	UNIDADE	20			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

	MAIOR) MATERIAL DA TAMPA E CÂMARA: AÇO INOX COR: BRANCA COM TECLADO AZUL COMPONENTES ACOMPANHANTES: 2 BANDEJAS DE ALUMÍNIO ANODIZADO, 1 SUPORTE PARA BANDEJAS, 1 COPO GRADUADO, 1 BRAÇADEIRA, 1,5M DE MANGUEIRA E 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES. GARANTIA: 2 ANOS 1 - BLOQUEIO ELETRÔNICO - RASTREABILIDADE E GARANTIA QUE O EQUIPAMENTO QUE SAI DA FÁBRICA SÓ SERÁ UTILIZADO PELO USUÁRIO FINAL. 2 - DISPLAY DE LCD - FACILITA A LEITURA DAS INFORMAÇÕES E A MONITORAÇÃO DOS PROGRAMAS DE ESTERILIZAÇÃO. 3 - FUSÍVEL - DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE TEM POR FINALIDADE PROTEGER AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E O EQUIPAMENTO CONTRA EXCESSOS DE CORRENTE. 4 - CHAVE DE PORTA - DISPOSITIVO INTERNO QUE IMPEDE O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO SE A PORTA NÃO ESTIVER FECHADA CORRETAMENTE OU DURANTE O CICLO. 5 - SISTEMA ELETRÔNICO DE CRUZAMENTO DE DADOS DE TEMPERATURA X PRESSÃO - SISTEMA INTERNO DO EQUIPAMENTO QUE CANCELA O CICLO AUTOMATICAMENTE CASO SEJA DETECTADO QUALQUER PROBLEMA NA LEITURA DA PRESSÃO. 6 - TRAVA DA PORTA - DISPOSITIVO INTERNO QUE IMPEDE A ABERTURA DO FECHO SE HOUVER PRESSÃO NO INTERIOR DA CÂMARA.				
38	AUTOCLAVE 21L AUTOCLAVE PARA ESTERILIZAÇÃO DE ARTIGOS/INSTRUMENTOS TERMORRESISTENTES UTILIZANDO VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO. IDEAL PARA CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS (CLÍNICA GERAL, ENDODONTIA, ODONTOPEDIATRIA, ORTODONTIA, PRÓTESE, DENTÍSTICA E ESTÉTICA) E CONSULTÓRIOS MÉDICOS (DERMATOLOGIA E OFTALMOLOGIA). CARACTERÍSTICAS: SISTEMA DE RASTREABILIDADE. DESIGN MODERNO E DE FÁCIL MANUSEIO CÂMARA HORIZONTAL DIGITAL COM DISPLAY DE LCD SISTEMA COM MICROCONTROLADOR 5 PROGRAMAS DE ESTERILIZAÇÃO: MODO / TEMPO DE ESTERILIZAÇÃO 1- INSTRUMENTAL EMBALADO 10 MIN. 2- INSTRUMENTAL DESEMBALADO 6 MIN. 3- PLÁSTICOS E ALGODÃO 30 MIN. 4- KIT CIRÚRGICO E TECIDOS 30 MIN. 5- LÍQUIDOS 30 MIN. PRESSÃO E TEMPERATURA DE TRABALHO (ETAPA DE ESTERILIZAÇÃO): 1,2 KGF/CM2 (PARA CICLOS DE 121 °C) E 2,2 KGF/CM2 (PARA CICLOS DE 134 °C) DESAERAÇÃO E DESPRESSURIZAÇÃO: AUTOMÁTICAS SECAGEM: AUTOMÁTICA (COM PORTA FECHADA) SISTEMA DE AJUSTE DE ALTITUDE CAPACIDADE: 21 LITROS POTENCIA: 1.600 WATTS VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICO 127 V - 220 V CONSUMO ELÉTRICO: 127V - 0,455 KILOWATTS/HORA 220V - 0,511 KILOWATTS/HORAS PESO LÍQUIDO: 27,3 KG PESO BRUTO: 28,9 KG DIMENSÕES INTERNAS DA CÂMARA (D X P): 25 X 43 CM DIMENSÕES EXTERNAS DA AUTOCLAVE (L X A X P): 38,2 X 38,5 X 60,4 CM DIMENSÕES DAS BANDEJAS (L X A X P): 19 X 1,2 X 38CM TAMANHO ÚNICO MATERIAL DA TAMPA E CÂMARA: AÇO INOX COR: BRANCA COM TECLADO AZUL COMPONENTES ACOMPANHANTES: 2 BANDEJAS DE ALUMÍNIO ANODIZADO, 1 SUPORTE PARA BANDEJAS, 1 COPO GRADUADO, 1 BRAÇADEIRA, 1,5M DE MANGUEIRA E 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES. GARANTIA: 2 ANOS 1 - BLOQUEIO ELETRÔNICO - RASTREABILIDADE E GARANTIA QUE O EQUIPAMENTO QUE SAI DA FÁBRICA SÓ SERÁ UTILIZADO PELO USUÁRIO FINAL. 2 - DISPLAY DE LCD - FACILITA A LEITURA DAS INFORMAÇÕES E A MONITORAÇÃO DOS PROGRAMAS DE ESTERILIZAÇÃO. 3 - FUSÍVEL - DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE TEM POR FINALIDADE PROTEGER	UNIDADE	20		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

	AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E O EQUIPAMENTO CONTRA EXCESSOS DE CORRENTE. 4 - CHAVE DE PORTA - DISPOSITIVO INTERNO QUE IMPEDE O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO SE A PORTA NÃO ESTIVER FECHADA CORRETAMENTE OU DURANTE O CICLO. 5 - SISTEMA ELETRÔNICO DE CRUZAMENTO DE DADOS DE TEMPERATURA X PRESSÃO - SISTEMA INTERNO DO EQUIPAMENTO QUE CANCELA O CICLO AUTOMATICAMENTE CASO SEJA DETECTADO QUALQUER PROBLEMA NA LEITURA DA PRESSÃO. 6 - TRAVA DA PORTA - DISPOSITIVO INTERNO QUE IMPEDE A ABERTURA DO FECHO SE HOUVER PRESSÃO NO INTERIOR DA CÂMARA.					
39	AUTOCLAVE 54 LITROS AUTOMÁTICA 8 CICLOS	UNID	1			
40	AVENTAL DE CHUMBO	UNIDADE	5			
41	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX; BOBINA C/ 50 CM, C/ESPESSURA DE 0,05 MM E 5 MM DE LARGURA .	UNIDADE	250			
42	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX; BOBINA C/ 550 CM, C/ ESPESSURA DE 0,07 E 5 MM DE LARGURA.	UNIDADE	70			
43	BANDAGEM ADESIVA HIPO-ALÉRGICO - APÓS PUNÇÃO VENOSA (CURATIVO ESTÉRIL) CAIXA C/ 500 UNIDADES	CAIXA	150			
44	BANDEJA DE COLUNA PARA USO ODONTOLÓGICO	UNIDADE	60			
45	BANDEJA, CONFECCIONADA EM INOX, MEDINDO 22 X 17 X 1,5 CM	UNIDADE	60			
46	BANDEJA, CONFECCIONADA EM INOX, MEDINDO 22,5X9,2X1 CM	UNIDADE	60			
47	BANHO MARIA 105 TUBOS TERMOSTATO	UNID	1			
48	BICARBONATO DE SÓDIO ODONTOLÓGICO; EXTRAFINO EM PÓ PARA USO ODONTOLÓGICO EM APARELHO DE PROFILAXIA EM ENVELOPES DE 40 H; ACONDICIONADO EM CAIXA COM 15 ENVELOPES; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO; RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO; VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	ENVELOPE	250			
49	BISULFATO DE SÓDIO 2% 1000 ML	FRASCO	5			
50	BISTURI ELÉTRICO ODONTOLÓGICO - PARA CORTAR E COAGULAR TECIDOS MOLES (GENGIVA, MUCOSA) COM ALTA FREQUÊNCIA, PERMITINDO INCISÕES PRECISAS, HEMOSTASIA (CONTROLE DE SANGRAMENTO) E UM CAMPO CIRÚRGICO LIMPO, RESULTANDO EM MENOS INCHAÇO, DOR E RECUPERAÇÃO MAIS RÁPIDA, SENDO USADO EM CIRURGIAS, GENGIVOPLASTIAS E REMOÇÃO DE LESÕES, COM FUNÇÕES COMO CORTE, FULGURAÇÃO E DISSECAÇÃO. UNIDADE GERADORA (PAINEL): MICROPROCESSADO, COM REGULAGEM DE POTÊNCIA (0 A 100W, TÍPICAMENTE). CANETA PORTA-ELETRODOS (MONOPOLAR): CANETA ANATÔMICA PARA ACOPLAR AS PONTAS ATIVAS. PONTAS/ELETRODOS (AUTOCLAVÁVEIS): PONTAS FINAS DE AÇO INOXIDÁVEL OU TUNGSTÊNIO COM FORMATOS VARIADOS (AGULHA, LAÇO, BOLA) PARA DIFERENTES INCISÕES. PLACA DISPERSIVA (RETORNO): PLACA DE AÇO OU SILICONE QUE DEVE FICAR EM CONTATO COM O PACIENTE PARA GARANTIR UM RETORNO SEGURO DA CORRENTE. PEDAL DE ACIONAMENTO: PERMITE O CONTROLE MANUAL PELO DENTISTA. 2. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: APROXIMADAMENTE 400 KHZ A 1.5 MHZ. MODOS DE FUNCIONAMENTO: CORTE (CORTE PURO): APENAS INCISÃO COM COAGULAÇÃO MÍNIMA. CORTE COM HEMOSTASIA (BLEND): COMBINAÇÃO DE CORTE E COAGULAÇÃO. COAGULAÇÃO	UNIDADE	5			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

	(COAGULAÇÃO/ELETRICIZAÇÃO): APENAS HEMOSTASIA. ALIMENTAÇÃO: COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA (127/220 VAC), 50/60 HZ. DIMENSÕES/PESO: PORTÁTEIS, GERALMENTE PESANDO ENTRE 2KG A 5KG.					
51	BOMBA A VÁCUO -ODONTOLÓGICO MOTORES POTENTES (FREQUENTEMENTE WEG), COM TENSÃO COMUTÁVEL (220V) E BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. INCLUI PROTETORES TÉRMICOS INTERNOS CONTRA SUPERAQUECIMENTO. COMPONENTES DE SEGURANÇA E EFICIÊNCIA: FILTRO DE DETRITOS: RETÉM RESÍDUOS SÓLIDOS ANTES QUE ENTREM NA BOMBA, EVITANDO CONTAMINAÇÃO DA REDE DE ESGOTO E ENTUPIMENTOS.ABAFADOR DE RUÍDOS: REDUZ A EMISSÃO SONORA DO MOTOR.VÁLVULA DE ENTRADA DE ÁGUA: FILTRO SINTERIZADO PARA RETER IMPUREZAS NA ÁGUA E GARANTIR O FUNCIONAMENTO CORRETO DO SELO MECÂNICO.CAPACIDADE: DISPONÍVEIS EM MODELOS DE 1/2 HP (PARA 1 A 2 CONSULTÓRIOS) ATÉ 6 HP OU MAIS PARA GRANDES CLÍNICAS, COM CAPACIDADE DE SUÇÃO DE ALTO VÁCUO. CONEXÕES: PADRÃO DE 3/4 POLEGADAS PARA ENTRADA/SAÍDA, SENDO RECOMENDADO O USO DE CURVAS LONGAS PARA MANTER A EFICIÊNCIA DA SUÇÃO.AUTOMAÇÃO: PODE INCLUIR UM TIMER QUE MANTÉM A BOMBA FUNCIONANDO POR ALGUNS SEGUNDOS APÓS A COLOCAÇÃO DO SUCTOR NO SUPORTE, GARANTINDO A LIMPEZA DA TUBULAÇÃO. EXEMPLO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (EVOTECH/MODELOS MÉDIOS): POTÊNCIA: 1 HP.CONSUMO DE ÁGUA: APROXIMADAMENTE 400 ML/MIN. PROTEÇÃO ELÉTRICA: CAIXA COM PROTEÇÃO IP65. RÚIDO: BAIXO, DEVIDO A ABAFADORES INTEGRADOS.	UNIDADE	10			
52	BORRACHA OU ELÁSTICO SEPARADOR USADO PARA AFASTAMENTO INTERPROXIMAL EM FORMATO DE ANEL COM 4.0 MM. PACOTE COM 500 UNIDADES.	PACOTE	4			
53	BROCA CARBIDE NÚMERO 3	UNIDADE	100			
54	BROCA CARBIDE NÚMERO 4	UNIDADE	100			
55	BROCA CARBIDE NÚMERO 5	UNIDADE	100			
56	BROCA CARBIDE NÚMERO 6	UNIDADE	100			
57	BROCA CIRÚRGICA NUMERO 6 CAIXA COM 6	CAIXA	60			
58	BROCA CIRÚRGICA NUMERO 8 CAIXA COM 6	CAIXA	60			
59	BROCA CIRÚRGICA ZECRYA	UNIDADE	70			
60	BROCA DE AÇO CARBONO Nº 2 PARA MOTOR DE BAIXA TOTAÇÃO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, SEM REBARBAS E COM TRAVA PARA ADAPTAÇÃO PERFEITA ÀS PEÇAS DE CONTRA-ÂNGULO. ESTERILIZAVÉL EM MEIOS FÍSICOS E QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO. ACONDICIONADAS EM CAIXAS 6 CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE E REGISTRO.	CAIXA	60			
61	BROCA DE AÇO CARBONO Nº 4 PARA MOTOR DE BAIXA TOTAÇÃO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, SEM REBARBAS E COM TRAVA PARA ADAPTAÇÃO PERFEITA ÀS PEÇAS DE CONTRA-ÂNGULO. ESTERILIZAVÉL EM MEIOS FÍSICOS E QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO. ACONDICIONADAS EM CAIXAS 6 CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE E REGISTRO	CAIXA	60			
62	BROCA DE AÇO CARBONO Nº 6 PARA MOTOR DE BAIXA TOTAÇÃO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, SEM REBARBAS E COM TRAVA PARA ADAPTAÇÃO PERFEITA ÀS PEÇAS DE CONTRA-ÂNGULO. ESTERILIZAVÉL EM MEIOS FÍSICOS E QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO. ACONDICIONADAS EM CAIXAS 6 CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE E REGISTRO	CAIXA	60			
63	BROCA DE AÇO CARBONO Nº 8 PARA MOTOR DE BAIXA TOTAÇÃO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, SEM REBARBAS E COM TRAVA PARA ADAPTAÇÃO	CAIXA	60			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

	PERFEITA ÀS PEÇAS DE CONTRA-ÂNGULO. ESTERILIZAVÉL EM MEIOS FÍSICOS E QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO. ACONDICIONADAS EM CAIXAS 6 CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE E REGISTRO				
64	BROCA DIAMANTADA 1011(COMPOSIÇÃO DIAMANTES E AÇO INOXIDÁVEL)	UNIDADE	250		
65	BROCA DIAMANTADA 1012 (COMPOSIÇÃO DIAMANTES E AÇO INOXIDÁVEL)	UNIDADE	250		
66	BROCA DIAMANTADA 1013 (COMPOSIÇÃO DIAMANTES E AÇO INOXIDÁVEL)	UNIDADE	250		
67	BROCA DIAMANTADA 1014 (COMPOSIÇÃO DIAMANTES E AÇO INOXIDÁVEL)	UNIDADE	250		
68	BROCA DIAMANTADA 1015(COMPOSIÇÃO DIAMANTES E AÇO INOXIDÁVEL)	UNIDADE	250		
69	BROCA DIAMANTADA 1016(COMPOSIÇÃO DIAMANTES E AÇO INOXIDÁVEL)	UNIDADE	250		
70	BROCA DIAMANTADA 1019(COMPOSIÇÃO DIAMANTES E AÇO INOXIDÁVEL)	UNIDADE	250		
71	BROCA DIAMANTADA 1032(COMPOSIÇÃO DIAMANTES E AÇO INOXIDÁVEL)	UNIDADE	250		
72	BROCA DIAMANTADA 1033(COMPOSIÇÃO DIAMANTES E AÇO INOXIDÁVEL)	UNIDADE	250		
73	BROCA DIAMANTADA 1034(COMPOSIÇÃO DIAMANTES E AÇO INOXIDÁVEL)	UNIDADE	250		
74	BROCA DIAMANTADA 1061 COMPOSIÇÃO DIAMANTES E AÇO INOXIDÁVEL)	UNIDADE	250		
75	BROCA DIAMANTADA 1090(COMPOSIÇÃO DIAMANTES E AÇO INOXIDÁVEL)	UNIDADE	250		
76	BROCA DIAMANTADA 1091(COMPOSIÇÃO DIAMANTES E AÇO INOXIDÁVEL)	UNIDADE	250		
77	BROCA DIAMANTADA 1092(COMPOSIÇÃO DIAMANTES E AÇO INOXIDÁVEL)	UNIDADE	250		
78	BROCA DIAMANTADA 1093(COMPOSIÇÃO DIAMANTES E AÇO INOXIDÁVEL)	UNIDADE	250		
79	BROCA DIAMANTADA 1190(COMPOSIÇÃO DIAMANTES E AÇO INOXIDÁVEL)	UNIDADE	250		
80	BROCA DIAMANTADA 1190F(COMPOSIÇÃO DIAMANTES E AÇO INOXIDÁVEL)	UNIDADE	250		
81	BROCA DIAMANTADA 2200	UNIDADE	300		
82	BROCA DIAMANTADA 3070(COMPOSIÇÃO DIAMANTES E AÇO INOXIDÁVEL)	UNIDADE	250		
83	BROCA DIAMANTADA 3118(COMPOSIÇÃO DIAMANTES E AÇO INOXIDÁVEL)	UNIDADE	250		
84	BROCA DIAMANTADA 3118F(COMPOSIÇÃO DIAMANTES E AÇO INOXIDÁVEL)	UNIDADE	250		
85	BROCA DIAMANTADA 3118FF(COMPOSIÇÃO DIAMANTES E AÇO INOXIDÁVEL)	UNIDADE	250		
86	BROCA DIAMANTADA 3168F(COMPOSIÇÃO DIAMANTES E AÇO INOXIDÁVEL)	UNIDADE	250		
87	BROCA DIAMANTADA 3168FF(COMPOSIÇÃO DIAMANTES E AÇO INOXIDÁVEL)	UNIDADE	250		
88	BROCA DIAMANTADA 3195F (COMPOSIÇÃO DIAMANTES E AÇO INOXIDÁVEL)	UNIDADE	250		
89	BROCA DIAMANTADA 3203(COMPOSIÇÃO DIAMANTES E AÇO INOXIDÁVEL)	UNIDADE	250		
90	BROCA DIAMANTADA 3203F (COMPOSIÇÃO DIAMANTES E AÇO INOXIDÁVEL)	UNIDADE	250		
91	BROCA DIAMANTADA NÚMERO 3145	UNIDADE	100		
92	BROCA DIAMANTADA 1031(COMPOSIÇÃO DIAMANTES E AÇO INOXIDÁVEL)	UNIDADE	250		
93	BROCA ENDO Z	UNIDADE	70		
94	BROCA TRANSMETAL.	UNIDADE	20		
95	BROQUEIRO , AÇO; ESTERILIZAR AS BROCAS UTILIZADAS EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; COM CAPACIDADE PARA 30 UNIDADES	UNIDADE	15		
96	BRUNIDOR NÚMERO 29	UNIDADE	60		
97	BRUNIDOR NÚMERO 33	UNIDADE	60		
98	BRUNIDOR NÚMERO 6	UNIDADE	60		
99	CABO PARA BISTURI AÇO INOX NÚMERO 3 PARA USO COM LÂMINAS DE 10 A 15	UNIDADE	60		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

100	CABO PARA ESPELHO BUCAL PLANO; PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA ADAPTAÇÃO DE QUALQUER MARCA DE APARELHO. TAMANHO 13 CM.	UNIDADE	60			
101	CAIXA DE ISOPOR 3 LITROS P/COLETA DE SANGUE EM EMERGÊNCIA	UNIDADE	25			
102	CAIXA TÉRMICA 4,5 L PARA COLETA DE SANGUE EM DOMICÍLIO	UNIDADE	15			
103	CALCADOR HOLLEMBACK Nº 02 EM AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	60			
104	CALCADOR HOLLEMBACK Nº 01 EM AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	60			
105	CÁLICE DE SEDIMENTAR FEZES 125 ML MATERIAL: PLÁSTICO	UNIDADE	150			
106	CÁLICE DE SEDIMENTAR FEZES 125ML MATERIAL :VIDRO	UNIDADE	150			
107	CÂMARA ESCURA PARA ODONTOLOGIA	UNIDADE	40			
108	CÂMERA DE NEWBAUER ESPELHADA 0,0025 MM²	UNIDADE	20			
109	CARBONO PARA ODONTOLOGIA; PARA REGISTRO DE OCLUSÃO; PAPEL CARBONO, BLOCO C/ 20 FOLHAS DUPLAS AZUL/VERMELHO, DE PAPEL; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E	BLOCO	500			
110	CERA 7 EM LAMINAS	CAIXA	40			
111	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO, PÓ EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 28 GRAMAS; COMPOSTO BASICAMENTE DE OXIDO DE ZINCO COM ATE 10% DE OXIDO DE MAGNÉSIO E PIGMENTOS; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO; RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO; VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	FRASCOS	200			
112	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO, LÍQUIDO EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 28 GRAMAS; COMPOSTO BASICAMENTE DE OXIDO DE ZINCO COM ATE 10% DE OXIDO DE MAGNÉSIO E PIGMENTOS; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO; RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO; VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	FRASCOS	220			
113	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO; PARA RESTAURAÇÕES DE CAVIDADES EM DENTES PERMANENTES, DECIDIUS E TÉCNICA RESTAURAÇÃO ATRAUMÁTICA. IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR, COMPOSTO POR VIDRO DE ALUMINOFLUORSILICATO , ACIDO POLICARBOXÍLICO, ACIDO TARTÁRICO, FLUORETO DE CÁLCIO E AGUA . ÁCIDO POLIACRÍLICO DEVE ESTAR NO LÍQUIDO. AUTOPOLIMERIZÁVEL ; CONTENDO O FRASCO DE PÓ COM APROXIMADAMENTE 10G NA COR A2 OU A3 , O FRASCO DE LÍQUIDO PARA RECONSTITUIÇÃO , DOSADOR DE PÓ , BLOCO DE ESPATULAÇÃO E MANUAL DE INSTRUÇÃO ; KIT COM PÓ LÍQUIDO; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA E REGISTRO, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.	KIT	220			
114	CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO; TIPO I; APRESENTAÇÃO KIT PÓ E LÍQUIDO; PÓ EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 50 GRAMAS; COMPOSTO BASICAMENTE DE ÓXIDO DE ZINCO PURO (LIVRE DE ARSÊNICO), 1% DE SAIS DE ZINCO; LÍQUIDO EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 20 ML; COMPOSTO BASICAMENTE POR EUGENOL; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA; CONTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO; RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO; VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.(200 PÓ E 200 LÍQUIDO).	KIT	90			
115	CLORETIDINE 0,12%	LITRO	50			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

116	COLETOR DE MATERIAL PERFURO-CORTANTE CX C/ 10 UNIDADES VOLUME: 13 LITROS	CAIXA	300			
117	COLETOR UNIVERSAL COM TAMPAS DE ROSCA - CAPACIDADE DE 50 ML	UNIDADE	3000			
118	COLGADURAS METÁLICAS	UNIDADE	30			
119	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO CARACTERÍSTICA TÉCNICAS: 2 MOTORES DE 1HP CADA COM 4 CILINDROS, TOTALIZANDO 2HP ISENTO DE ÓLEO RESERVATÓRIO DE 40L TENSÃO 220V FLUXO DE AR (L/MIN): 210 PRESSÃO MÁXIMA 120PSI RUÍDO: 72 DB INSTALADA À 1 METRO DA CADEIRA ODONTOLÓGICA DRENO DO RESERVATÓRIO COM FÁCIL ACESSO DE LIMPEZA, LOCALIZADO NA PARTE SUPERIOR DO RESERVATÓRIO PARA FACILITAR A SUA MANUTENÇÃO PREVENTIVA REGISTRO DO FABRICANTE ISO 13485 REGISTRO DO FABRICANTE ISO 9001. (A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR PROPOSTA COM EQUIPAMENTO QUE POSSUA DESCRIÇÃO IGUAL OU SUPERIOR AO DESCRITIVO DESTE ITEM, DEVENDO CONTER MARCA E MODELO DO EQUIPAMENTO).	UNIDADE	15			
120	CONDENSADOR DUPLO PARA AMÁLGAMA TIPO WARD Nº 1 CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	50			
121	CONDENSADOR DUPLO PARA AMÁLGAMA TIPO WARD Nº 2 CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	60			
122	CONDICIONADOR DE DENTINA, COMPOSIÇÃO ÁCIDO POLIACRÍLICO 11%.	FRASCOS	50			
123	CONJ. DE COLORAÇÃO P/ZIEHL NEELSEN (BARR)3 TR 500ML CERTIFICADO DE ANÁLISE DE QUALIDADE	KIT	20			
124	CONJUNTO DE PONTAS CONFECCIONADAS EM SILICONE PARA POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA EMBALADAS EM CAIXA COM 6 UNIDADES NOS FORMATOS DE TAÇA, TORPEDO, LENTILHA E ESFERA, CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE E REGISTRO	CAIXA	60			
125	CONJUNTO ODONTOLÓGICO - CADEIRA COM ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFAMENTO DE ESPUMA INJETADA COM REVESTIMENTO 100% PVC LAMINADO SEM COSTURAS, 2 APOIOS DE BRAÇOS ANATÔMICOS E REBATÍVEIS, ACIONAMENTO POR MOTORREDUTOR ELÉTRICO E CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO INTEGRADA, BASE SEM NECESSIDADE DE FIXAÇÃO NO PISO. ENCOSTO DE CABECEIRA BI ARTICULADO; COM SISTEMA DE MOVIMENTOS AUTOMÁTICOS E INDIVIDUAIS, SENDO: 4 INDIVIDUAIS, 4 AUTOMÁTICOS SINCRONIZADOS (2 POSIÇÕES DE TRABALHO E VOLTA À ZERO PROGRAMÁVEIS PELO PROFISSIONAL) E COMANDO DE VOLTA À ÚLTIMA POSIÇÃO DE TRABALHO ACIONADA. MESA EQUIPO ACOPLADA SISTEMA DO BRAÇO PANTOGRÁFICO PNEUMÁTICO, SUPORTE 4 INSTRUMENTOS, E PUCHADOR DUPLO. MESA CONTENTO 1 SERINGA TRIPLICE; 2 MANGUEIRAS BORDEN COM REGISTRO; 1 ULTRASSOM PIEZO ELÉTRICO COM FREQUÊNCIA MÁXIMA DE 30.000 HZ ACOMPANHADA DE 4 PONTEIRAS E 1 CHAVE PARA REMOÇÃO E INSERÇÃO DAS PONTEIRAS; REFLETOR COM DUPLO PEGA-MÃO PARA DENTISTA E ASSISTENTE, COM ILUMINAÇÃO EM LED COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 6.800 LUX COM POSSIBILIDADE DE AJUSTE DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO PROCEDIMENTO, CHEGANDO A INTENSIDADE MÁXIMA DE 30.000 LUX. LIGA E DESLIGA SINCRONIZADO COM OS MOVIMENTOS AUTOMÁTICOS DA CADEIRA, PARA IMPEDIR QUE A LUZ INCIDA ACIDENTALMENTE NOS OLHOS DO PACIENTE, BRAÇO TOTALMENTE ARTICULADO, PERMITE ILUMINAÇÃO NA ARCADA INFERIOR LINGUAL E ATENDIMENTO DE PACIENTES CADEIRANTES. REGULAGEM DE INTENSIDADE LUMINOSA DO REFLETOR. UNIDADE AUXILIAR ACOPLADA A CADEIRA COM BRAÇO EXTENSOR PARA ATÉ 4 TERMINAIS, GARRAFA DE ÁGUA DE 1 LITROS	UNIDADE	1			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

	EMBUTIDA. DOIS SUGADORES UM DE 6,3 MM VENTURI, SENDO UM DE BOMBA A VÁCUO. 1 SERINGA TRÍPLICE. CUBA EM PORCELANA BRANCA PEDAL DE COMANDO JOYSTICK QUE PERMITE A TEMPORIZAÇÃO DO ACIONAMENTO DA ÁGUA NA CUBA SENDO UM ALIADO PARA O MEIO AMBIENTE, POIS EVITA OS DESPERDÍCIOS DE ÁGUA, CAUSADOS POR DEIXAR FLUXO DE AGUA CONSTANTE, ACIONAMENTO DOS MOVIMENTOS DA CADEIRA FEITOS ATRAVÉS DE COMANDO DE PÉ INDEPENDENTE MÓVEL, COM TODAS AS FUNÇÕES DA CADEIRA E PEÇAS DE MÃO INTEGRADAS. MOCHO SISTEMA A GÁS PARA REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO, BASE GIRATÓRIA COM CINCO RODÍZIOS, FÁCIL REGULAGEM DA INCLINAÇÃO E DA ALTURA DO ENCOSTO POR ALAVANCA INDEPENDENTE, QUE PERMITE AJUSTE ANATÔMICO, ESTOFAMENTO COM ESPUMA ESPESA, REVESTIDA EM LAMINADO DE PVC, GARANTINDO MAIOR RESISTÊNCIA E RIGIDEZ. SEM COSTURA E DE FÁCIL ASSEPSIA NA MESMA COR DO EQUIPAMENTO - TURBINA DE ALTA ROTAÇÃO, FABRICADA EM LATÃO NIQUELADO E CROMADO COM TRATAMENTO DA SUPERFÍCIE E INTERNO.					
126	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO PORTÁTIL 127 E 220 V - EQUIPAMENTO COMPACTO E MÓVEL, GERALMENTE EM FORMATO DE MALETA RESISTENTE, QUE INTEGRA OS PRINCIPAIS INSTRUMENTOS (CADEIRA DOBRÁVEL, COMPRESSOR SILENCIOSO, SUGADOR, SERINGA TRÍPLICE, CONEXÕES PARA CANETAS DE ALTA/BAIXA ROTAÇÃO) PARA REALIZAR TRATAMENTOS COMPLETOS FORA DE UM CONSULTÓRIO FIXO, IDEAL PARA DOMICÍLIOS, HOSPITAIS, PROJETOS SOCIAIS E LOCAIS DE DIFÍCIL ACESSO, OFERECENDO PRATICIDADE, MOBILIDADE E UM ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO DE QUALIDADE EM QUALQUER LUGAR. COMPONENTES PRINCIPAIS: UNIDADE DE TRATAMENTO: UMA CADEIRA ODONTOLÓGICA DOBRÁVEL E COMPACTA, FÁCIL DE MONTAR E TRANSPORTAR. COMPRESSOR DE AR: INTEGRADO, SILENCIOSO E ISENTO DE ÓLEO, FORNECENDO AR LIMPO PARA AS CANETAS. SISTEMA DE SUÇÃO: PARA REMOVER SALIVA E DETRITOS DURANTE O PROCEDIMENTO, COM RESERVATÓRIO E CONTROLE DE FLUXO. SERINGA TRÍPLICE: PARA ÁGUA, AR E SPRAY. CONEXÕES PARA CANETAS: PARA CANETAS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, COM CONTROLE DE VELOCIDADE. RESERVATÓRIOS: PARA ÁGUA LIMPA E REJEITOS, COM CAPACIDADE ADEQUADA. PEDAL DE ACIONAMENTO: PARA CONTROLAR AS FUNÇÕES COM OS PÉS, LIBERANDO AS MÃOS DO PROFISSIONAL. MALETA/CAIXA: EM MATERIAL LEVE E RESISTENTE, COM RODÍZIOS E ALÇAS PARA TRANSPORTE FÁCIL.	UNIDADE	3			
127	CONTRA ÂNGULO CARACTERÍSTICAS: ACOPLAMENTO INTRAMATIC GIRO LIVRE DE 360° SPRAY EXTERNO UTILIZA FRESAS PM DE 2,35MM E FRESAS DE ALTA VELOCIDADE DE 1,6MM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO FÁCIL MANUSEIO, PERMITE GIRO LIVRE DE 360° AUTOCLAVÁVEL 135° CERTIFICAÇÕES NECESSÁRIAS: REGISTRO INMETRO REGISTRO ANVISA REGISTRO DO FABRICANTE ISO 13485 REGISTRO DO FABRICANTE ISO 9001	UNIDADE	30			
128	CORANTE RÁPIDO. PANÓTICO RÁPIDO 3 X 500ML CERTIFICADO DE ANÁLISE DE QUALIDADE	KIT	50			
129	CRIOTUBO TRANSPARENTE COM ENCAIXE PARA TAMPA DE ROSCA- VOLUME 2ML (PARA NITROGÊNIO LÍQUIDO) ESTÉREIS AUTOCLAVÁVEIS COM BASE RETA FEITOS DE POLIPROPILENO COM TAMPAS DE	UNID	150			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

	ROSCA INCLUSAS DE DIVERSAS CORES, COM BORRACHA DE SILICONE PARA MELHOR VEDAÇÃO					
130	CRONÔMETRO REGRESSIVO TIMER DIGITAL	UNID	40			
131	CUNHA INTERDENTAL; CONFECCIONADA EM MADEIRA; PACOTE COM 100 UNIDADES, FORMATO ANATÔMICO DA AMEIA, EM 4 TAMANHOS CODIFICADOS POR CORES; CONTANDO EXTERNAMENTE QUANTIDADE, MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO	PACOTE	30			
132	CURATIVO ALVEOLAR COM PROPÓLIS, FRASCO COM 10G	FRASCOS	60			
133	CURETA GRACEY Nº 5/6 CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE AOS MÉTODOS NORMALMENTE USADOS PARA DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO	UNIDADE	60			
134	CURETA GRACEY Nº 7/8 CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE AOS MÉTODOS NORMALMENTE USADOS PARA DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO	UNIDADE	60			
135	CURETA GRACEY Nº 11/12, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE AOS MÉTODOS NORMALMENTE USADOS PARA DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO.	UNIDADE	60			
136	CURETA PARA REMOÇÃO DE DENTINA Nº 5 CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	60			
137	CURETA TIPO LUCAS	UNIDADE	60			
138	DENTIFRÍCIO; EM CREME, USO ADULTO; CONTENDO NO MÁXIMO 1500 PPM DE FLUORETO SOLÚVEL; NA FORMA IÔNICA (NAF) OU IONIZÁVEL (MFP); EM TUBO DE 90 GRAMAS NO MÍNIMO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO; RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO; VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA; ACONDICIONADAS EM CAIXAS RESISTENTES E VEDADAS 100 UNIDADES	UNIDADE	300			
139	DESTILADORA DE ÁGUA PORTÁTIL 110V . EQUIPAMENTO DESENVOLVIDO PARA DESTILAR ÁGUA, PARA USO EM AUTOCLAVES DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR OU QUALQUER OUTRA APLICAÇÃO ONDE SEJA NECESSÁRIA A UTILIZAÇÃO DESSE TIPO DE ÁGUA. FABRICADA EM MATERIAIS RESISTENTES, POSSUI RESERVATÓRIO DE ÁGUA COMUM DE 04 LITROS, E 3,8 LITROS PARA ÁGUA DESTILADA, OBTENDO RESULTADO FINAL EM ATÉ 4 HORAS DE TRABALHO, O PROFISSIONAL OBTERÁ 4 LITROS DE ÁGUA PRONTA PARA ENVASAMENTO SEGURO E TAMBÉM PARA USO IMEDIATO. USA-SE ÁGUA DESTILADA EM AUTOCLAVES DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, PARA EVITAR A FORMAÇÃO DE DEPÓSITOS DE MINERAIS CONTIDOS NA ÁGUA POTÁVEL, UMA VEZ QUE TAIS MINERAIS PODEM FORMAR CROSTAS SOBRE AS RESISTÊNCIAS DOS EQUIPAMENTOS, PROVOCANDO CORROSÃO E ESCURECIMENTO DO RESERVATÓRIO, PROVOCANDO COM O TEMPO DIMINUIÇÃO DA EFICIÊNCIA DO PRODUTO. AO ADQUIRIR UM DESTILADOR, O PROFISSIONAL ESTARÁ GANHANDO MUITO EM ECONOMIA, POIS O DESTILADOR CONSOME A MESMA QUANTIDADE DE ENERGIA QUE UMA LÂMPADA ACESSA O DIA TODO, DIMINUINDO ATÉ 35% NOS GASTOS COM ÁGUA DESTILADA	UNIDADE	10			
140	DETERGENTE ENZIMATICO FRASCO DE 1 LITRO	FRASCO	300			
141	DETERGENTE ENZIMATICO FRASCO DE 5 LITROS	UNIDADE	60			
142	DETERGENTE NEUTRO DE 1 LITRO	FRASCO	250			
143	DETERGENTE NEUTRO DE 5 LITROS	FRASCO	50			
144	EDTA ANTICOAGULANTE 20ML	UNIDADE	300			
145	ESCAVADOR DE DENTINA NÚMERO 17 CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	60			
146	ESCOVA DE DENTES; INFANTIL; COMPRIMENTO MÍNIMO DE 110 MM; CABEÇA COM LARGURA DE 2.5CM	UNIDADE	3500			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

	X 0.9CM; APRESENTANDO APROXIMADAMENTE 2200 CERDAS, DISTRIBUÍDAS EM 27 TUFOS; CERDAS EXTRA MACIAS, FIOS DE NYLON, COM ESPESSURA DE 0.003 MM; CABO ANATÔMICO COM IDENTIFICAÇÃO DE MARCA E FABRICANTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL; ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES; CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E NÚMERO DE LOTE				
147	ESCOVA DE ROBSON; EM FORMA DE TUFO; RETA, BRANCA, HASTE METÁLICA E CERDAS DE NYLON/SIMILAR; PARA CONTRA ÂNGULO; EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO	UNIDADE	600		
148	ESCOVA PARA LIMPEZA DE BROCAS; CONFECCIONADA EM FIOS METÁLICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CONTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	20		
149	ESCOVAS DE DENTE; ADULTO; COMPRIMENTO MÍNIMO DE 160MM; CABEÇA COM LARGURA MEDINDO 2.5CM X 1,0CM; APRESENTANDO APROXIMADAMENTE 400 CERDAS, DISTRIBUÍDAS EM 38 TUFOS; CERDAS EXTRA E MACIAS, EM FIO NYLON COM 0.003MM DE ESPESSURA; CABO ANATÔMICO COM IDENTIFICAÇÃO DE MARCA OU FABRICANTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL; ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES; CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E NÚMERO DE LOTE	UNIDADE	3500		
150	ESCOVAS PARA LAVAR TUBOS MÉDIOS	UNIDADE	40		
151	ESCOVAS PARA LAVAR TUBOS PEQUENOS	UNIDADE	40		
152	ESCOVÓDROMO PORTÁTIL COM 6 PIAS	UNIDADE	4		
153	ESCULPIDOR DE HOLLEMBACK Nº 3S CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	60		
154	ESCULPIDOR HOLLEMBACK Nº 03 CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	60		
155	ESPÁTULA METÁLICA NUMERO 24	UNIDADE	60		
156	ESPÁTULA METÁLICA DUPLA PARA INSERÇÃO Nº1	UNIDADE	60		
157	ESPATULA PARA INSERÇÃO DE RESINA Nº ½, CABO OCO, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CORPO RANHURADO PARA APOIO DIGITAL E PONTAS ATIVAS ADEQUADAS À FUNÇÃO, SER RESISTENTE AOS MÉTODOS NORMALMENTE USADOS DE DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO.	UNIDADE	60		
158	ESPATULA PARA INSERÇÃO DE RESINA Nº 1, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CORPO RANHURADO PARA APOIO DIGITAL E PONTAS ATIVAS ADEQUADAS À FUNÇÃO, SER RESISTENTE AOS MÉTODOS NORMALMENTE USADOS DE DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO	UNIDADE	60		
159	ESPECTOFOTOMETRO DIGITAL MODELO E 225 D	UNIDADE	1		
160	ESPELHO BUCAL Nº 5 PLANO, COM SUPORTE CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTO DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, ADAPTÁVEL EM CABOS DE MODELO UNIVERSAL, COM BOA VISIBILIDADE EM PRIMEIRO PLANO, IMAGEM FRONTAL DE PRECISÃO QUÍMICA, SEM PERDER O PODER DE REFLEXÃO OU EMBAÇAR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL (BLISTER), TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MS	UNIDADE	150		
161	ESTANTE 60 TUBOS 12MM MATERIAL : METAL	UNIDADE	20		
162	ESTANTE 60 TUBOS 16MM MATERIAL : METAL	UNIDADE	20		
163	ESTOJO INOX, COM TAMPO, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM AS SEGUINTE MEDIDAS: 26 X 12 X 06 CM	UNIDADE	60		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

164	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA; SOLUÇÃO; FUCSINA, EM FRASCO C/10 ML; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO; RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO; VALIDADE MÍNIMA 02 A40	FRASCOS	70			
165	EXTENSOR PARA ESFREGAÇO EM LÂMINA	UNIDADE	20			
166	EXTIRPA NERVO CAIXA COM 6	CAIXA	40			
167	FATOR REUMATÓIDE DE 2,0 ML KIT COM CONTROLE (AGLUTINAÇÃO DE LATEX. PROCEDIMENTO TÉCNICO PRESENTE NA BULA EM BORTUGUES. CERTIFICADO DE ANÁLISE DE QUALIDADE	KIT	80			
168	FICHA PARA RAIOS-X 1 ESPAÇO COM PACOTES DE 100 UNIDADES	PACOTE	150			
169	FICHA PARA RAIOS-X 2 ESPAÇOS COM PACOTES DE 100 UNIDADES	PACOTE	150			
170	FILME RADIOGRÁFICO CAIXA COM 152 PELÍCULAS	CAIXA	150			
171	FILTRO DA RESISTÊNCIA DO DESTILADOR PE602, 6,5MM, COMPATÍVEL COM A DESTILADORA PORTÁTIL DE 4 LISTROS DA MARCA CRISTÓFOLI	UNIDADE	30			
172	FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON 4.0	CAIXA	250			
173	FIO DE ALGODÃO PARA SUTURA EM EMBALAGEM DE FRASCO COM 10M NÃO ABSORVÍVEL COM RESISTÊNCIA A RUPTURA SUPERIOR A 1700GF	FRASCOS	70			
174	FIO DENTAL ENCERRADO; EM EMBALAGEM RESISTENTE E VEDADA EM CAIXA COM ROLO DE 500M APROXIMADAMENTE; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA E VALIDADE	FRASCOS	150			
175	FIO DENTAL; ENCERRADO; EM EMBALAGEM RESISTENTE E VEDADA EM CAIXA COM ROLO DE 100M APROXIMADAMENTE; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA E VALIDADE	FRASCOS	150			
176	FIO ODONTOLÓGICO; AGULHADO, SUTURA 3-0; SEDA PRETA TRANCADA; 45; AGULHA 1,7;FORMATO ½ CÍRCULO; ACONDICIONADO EM CAIXA COM 24 UNIDADES.	CAIXA	150			
177	FISIOMOCHO MOCHO ODONTOLÓGICO COM FÁCIL REGULAGEM DA ALTURA DO ENCOSTO POR MANOPLA INDEPENDENTE QUE PERMITE AJUSTE ANATÔMICO LOCALIZADA ATRÁS DO ASSENTO, ESTOFAMENTO COM ESPUMA ESPESSE REVESTIDA EM LAMINADO DE PVC GARANTINDO MAIOR RESISTÊNCIA E RIGIDEZ, SEM COSTURA E DE FÁCIL ASEPSIA, SISTEMA A GÁS PARA REGULAGEM DA ALTURA DO ASSENTO POR ALAVANCA INDEPENDENTE LOCALIZADA EM BAIXO DO ASSENTO E BASE COM CINCO COM RODÍZIO. MEDIDAS: ALTURA DO ASSENTO: MÁX. 570MM/MÍN. 470MM LARGURA DO ASSENTO: 420MM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 380MM CARGA MÁXIMA: 125 KG CARACTERÍSTICAS: BASE COM 5 RODÍZIOS; MANOPLA PARA REGULAGEM DA ALTURA DO ASSENTO; ALAVANCA PARA REGULAGEM DA INCLINAÇÃO ASSENTO / ENCOSTO;	UNIDADE	20			
178	FITA DE TESTE QUÍMICO PARA AUTOCLAVE PACOTE COM 100	PACOTE	1000			
179	FITA HIPOALERGÊNICA DE PALPEL MICROPOROSA BRANCA - 1,25CM X 10M(MICROPORE)	UNIDADE	50			
180	FITA INDICADORA DE AUTOCLAVE 19MMX30M	UNIDADE	1500			
181	FIXADOR PARA CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA ADULTO KIT COM 10 UNIDADES	KIT	200			
182	FIXADOR PARA CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA INFANTIL KIT COM 10 UNIDADES	KIT	200			
183	FIXADOR PARA FILME RADIOGRÁFICO ODONTOLÓGICO EM FRASCO COM 475 ML APROXIMADAMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO; RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO; VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	FRASCOS	40			
184	FLUORETO DE SÓDIO; EM GEL; CONTENDO 2% DE FLÚOR NEUTRO; COM PROPRIEDADE TIXOTRÓPICA;	UNIDADE	300			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

	SABOR TUTTI-FRUTTI; EM FRASCO DE 200ML APROXIMADAMENTE; CONTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO; RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO; VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.					
185	FLUORETO DE SÓDIO; EM PÓ; EM ENVELOPES DE 1G; ACONDICIONADO EM CAIXA COM 100 ENVELOPES; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO; RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO; VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES DA DATA DE ENTREGA.	CAIXA	20			
186	FÓRCEPS EM AÇO INOX 18L	UNIDADE	60			
187	FÓRCEPS EM AÇO INOX NÚMERO 150	UNIDADE	60			
188	FÓRCEPS EM AÇO INOX NÚMERO 151	UNIDADE	60			
189	FÓRCEPS EM AÇO INOX NÚMERO 16	UNIDADE	60			
190	FÓRCEPS EM AÇO INOX NÚMERO 17	UNIDADE	60			
191	FÓRCEPS EM AÇO INOX NÚMERO 18R	UNIDADE	60			
192	FÓRCEPS EM AÇO INOX NÚMERO 69	UNIDADE	60			
193	FÓRCEPS INFANTIL NÚMERO 101 CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	60			
194	FORMOCRESOL EM SOLUÇÃO; COMPOSIÇÃO FORMULA BUCKLEY; EM FRASCO COM 10 ML; EMBALADO INDIVIDUALMENTE; CONSTANDO EXTERNAMENTE PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO ; RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO ; VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.	FRASCOS	80			
195	FORMOCRESOL EM SOLUÇÃO; COMPOSIÇÃO FORMULA BUCKLEY; EM FRASCO COM 10 ML; EMBALADO: TEMPO FOTOPOLIMERIZAÇÃO: 10,20,40 E 60 SEGUNDOS BATERIA: ION-LITON – CAPACIDADE 2200MAH PONTEIRA: FIBRA DE VIDRO PEÇA DE MÃO EM ALUMÍNIO COM TRATAMENTO SUPERFICIAL EM NÍQUEL QUÍMICO, NÍQUEL ELETROLÍTICO E CROMO CERTIFICAÇÕES NECESSÁRIAS: REGISTRO INMETRO REGISTRO ANVISA REGISTRO DO FABRICANTE ISO 13485 REGISTRO DO FABRICANTE ISO 9001	UNIDADE	40			
196	FUNIL DE VIDRO PEQUENO P/MUCO-PROTEÍNA	UNIDADE	25			
197	GARROTE C/TRAVA-TECIDO ELÁSTICO- 2 ESTÁGIOS-ADULTO	UNIDADE	10			
198	GARROTE C/TRAVA-TECIDO ELÁSTICO-2 ESTÁGIOS - PEDIÁTRICO	UNIDADE	10			
199	GEL DE BASE AQUOSA CONTENDO ÁCIDO FOSFÓRICO A 37% E 2% DE CLOREXIDINA ACONDICIONADO EM SERINGA COM MÍNIMO DE 2,5ML; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDIMENTOS DE FABRICAÇÃO E RECOMENDAÇÕES P/ARMAZENAMENTO; VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA. BAIXA VISCOSIDADE E EXCELENTE TIXOTROPIA. SEM SÍLICA	SERINGA	500			
200	GESSO COMUM 1KG	PACOTE	150			
201	GESSO COMUM TIPO 2 PACOTE 1 KG	PACOTE	150			
202	GESSO TIPO III – PEDRA AMARELO PACOTE DE 1 KG	UNIDADE	100			
203	GLICOSE ENZIMÁTICA 1000ML-MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMETRO, KIT COM PADRÃO PROCEDIMENTO TÉCNICO PRESENTE NA BULA EM PORTUGUES. CERTIFICADO DE ANÁLISE DE QUALIDADE	KIT	150			
204	GODIVA VERDE EM BASTÃO EMBALAGEM COM 15 UNIDADES	BASTÃO	20			
205	HEMOSTÁTICO LOCAL; EM ESPONJA OBTIDA DO COLÁGENO LIOFILIZADO DE ORIGEM BOVINA; EMBALADO EM CAIXA COM 10 UNIDADES DE 1 X 1 X 1 CM APROXIMADAMENTE EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER; CONTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO; RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO; VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS DA DATA DE FABRICAÇÃO. ESTERILIZADA E SEM CONTRA-INDICAÇÕES E SEM RISCOS DE INTOLERÂNCIA – REABSORVÍVEL.	CAIXA	150			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

206	HEMOSTÁTICO LOCAL; EM SOLUÇÃO SEM EPINEFRINA E ATÓXICA; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FRASCO DE 10ML; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO; RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO; VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	FRASCOS	150			
207	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO ODONTOLÓGICO; PASTA BASE, PASTA CATALISADORA E BLOCO DE MISTURA; BASE EM TUBO COM APROXIMADAMENTE 13 G; CATALISADOR EM TUBO COM APROXIMADAMENTE 11 G; CONTENDO EM PASTA BASE: ESTER GLICOL SALICILATO, FOSFATO DE CÁLCIO, TUNGSTATO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE ZINCO DE CORANTES MINERAIS E NA PASTA CATALISADORA: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE ZINCO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, ESTEARATO DE ZINCO, ETILTOLUENO SULFONAMIDA E CORANTES MINERAIS. PRODUTO EMBALADO EM CAIXA; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO; RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO; VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	CAIXA	300			
208	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO ODONTOLÓGICO; P.A ; EMBALADO EM FRASCO; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO; RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO; VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	FRASCOS	60			
209	INSERTO PARA ULTRASSOM COMPATÍVEL COM ULTRASSOM DAS MARCAS GNATUS G1 E G2, D700, DENTEMED OU SCHUSTER	UNIDADE	80			
210	IODOFÓRMIO; EM PÓ; PARA USO ENDODÔNTICO; EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 10 G; EMBALADO INDIVIDUALMENTE; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO; VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DE ENTREGA.	FRASCOS	40			
211	KIT ACADÊMICO COMPOSTO POR: 1 TURBINA CARACTERÍSTICAS: ACOPLAMENTO BORDEN SPRAY TRÍPLO ROTAÇÃO MÁXIMA: 380.000 RPM PRESS-BUTTON (PB) AUTOCLAVÁVEL 135° POTÊNCIA: 13 W @ 2.2 BAR ROLAMENTOS DE CERÂMICA 1 CONTRA ÂNGULO CARACTERÍSTICAS: ACOPLAMENTO INTRAMATIC GIRO LIVRE DE 360° SPRAY EXTERNO BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO UTILIZA FRESAS PM DE 2,35MM E FRESAS DE ALTA VELOCIDADE DE 1,6MM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO FÁCIL MANUSEIO, PERMITE GIRO LIVRE DE 360° AUTOCLAVÁVEL 135° 1 MICRO MOTOR CARACTERÍSTICAS: ACOPLAMENTO BORDEN SPRAY INTERNO ROTAÇÃO DE 5.000 A 20.000RPM SISTEMA UNIVERSAL INTRAMATIC? BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO AUTOCLAVÁVEL 135° 1 PEÇA RETA CARACTERÍSTICAS: ACOPLAMENTO INTRAMATIC GIRO LIVRE DE 360° SPRAY EXTERNO UTILIZA BROCAS PM DE 2,35MM – TROCA NO ANEL BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO SPRAY ÚNICO EXTERNO AUTOCLAVÁVEL 135° 1 LUBRIFICANTE 200ML SPRAY C/ BICO APLICADOR 1 MOCHILA. 1 MANDRIL SACA-BROCAS PARA CONTRA-ÂNGULO 1:1. CERTIFICAÇÕES NECESSÁRIAS: REGISTRO INMETRO REGISTRO ANVISA REGISTRO DO FABRICANTE ISO 13485 REGISTRO DO FABRICANTE ISO 9001	UNIDADE	30			
212	KIT COMPOSTO POR: COLESTEROL ENZIMÁTICO: MÉTODO COLORIMÉTRICO ENZIMÁTICO -VOLUME: 400 ML*IDIOMA PORTUGUÊS CERTIFICADO DE ANÁLISE DE QUALIDADE /REGISTRO NA ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE / COLESTEROL HDL: MÉTODO TRINDER VOLUME 25 ML KIT COM PADRÃO*IDIOMA PORTUGUÊS CERTIFICADO DE ANÁLISE DE QUALIDADE REGISTRO NA ANVISA/INISTÉRIO DA	KIT	300			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

	SAÚDE / TRIGLICÉRIDES ENZIMÁTICO: VOLUME 200 ML KIT COM PADRÃO *IDIOMA PORTUGUÊS CERTIFICADO DE ANÁLISE DE QUALIDADE REGISTRO NA ANVISA/INISTÉRIO DA SAÚDE					
213	KIT COMPOSTO POR: CREATININA ENZIMÁTICA COLOR-VOLUME: 1000 ML METODOLOGIA: JOFFE-MODIFICADO. PROCEDIMENTO TÉCNICO PRESENTE NA BULA EM PORTUGUES. CERTIFICADO DE ANÁLISE DE QUALIDADE REGISTRO NA ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE / URÉIA ENZIMÁTICA 500 ML, TESTE COLORIMÉTRICO -KIT C/ PADRÃO- REGISTRO NA ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE	KIT	100			
214	KIT COMPOSTO POR: HEMOGLOBINA + PADRÃO HEMOGLOBINA. METODO: CIANOMETAHEMOGLOBINA (COLORIMETRO). VOLUME: 20ML (HEMOGLOBINA) E 1ML PADRÃO HEMOGLOBINA. IDIOMA: PORTUGUÊS. REGISTRO: ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE. CERTIFICADO: DE ANÁLISE DE QUALIDADE.	KIT	50			
215	KIT DE MACRO MODELO DE MANEQUINS ODONTOLÓGICO	KIT	10			
216	KIT DE POSICIONAMENTO E ACABAMENTO EM RESINA	KIT	30			
217	KIT DE POSICIONADOR PARA RADIOGRAFIA	KIT	10			
218	KIT DE SUÇÃO PARA BOMBA A VÁCUO - UM CONJUNTO DE COMPONENTES (MANGUEIRAS, PONTEIRAS/CANETAS, FILTROS, REGULADORES) QUE PERMITE A ASPIRAÇÃO EFICIENTE DE SALIVA, SANGUE E RESÍDUOS LÍQUIDOS DO CAMPO OPERATÓRIO, ACIONANDO AUTOMATICAMENTE A BOMBA DE VÁCUO, GARANTINDO HIGIENE E PRATICIDADE COM MATERIAIS COMO ALUMÍNIO ANODIZADO, PONTEIRAS AUTOCLAVÁVEIS E DESIGN QUE FACILITA A LIMPEZA E INSTALAÇÃO COMPONENTES PRINCIPAIS: SUCTORES/CANETAS DE SUÇÃO: PODEM SER DE UM OU DOIS BICOS, COM DIÂMETROS VARIADOS (EX: 6MM PARA SALIVA, 11MM PARA ALTA VAZÃO), FEITOS DE ALUMÍNIO ANODIZADO COM PONTEIRAS CROMADAS REMOVÍVEIS E AUTOCLAVÁVEIS. REGULADORES DE SUÇÃO: PERMITEM AJUSTAR A INTENSIDADE DO VÁCUO, CONTROLANDO A VAZÃO E EVITANDO DESCONFORTO AO PACIENTE. FILTRO DE RESÍDUOS: UM COMPONENTE INTEGRADO QUE RETÉM IMPUREZAS, SANGUE E OUTROS RESÍDUOS, PROTEGENDO A BOMBA E FACILITANDO A LIMPEZA E MANUTENÇÃO. MANGUEIRAS: DE PVC OU OUTRO MATERIAL, CONECTAM OS SUCTORES À BOMBA E AO ESGOTO, COM COMPRIMENTOS E DIÂMETROS ESPECÍFICOS PARA CADA CONEXÃO. MICRO CHAVE DE ACIONAMENTO: DISPOSITIVO QUE DETECTA O USO DO SUGADOR E LIGA/DESLIGA A BOMBA AUTOMATICAMENTE, ECONOMIZANDO ENERGIA. ADAPTADORES E CONEXÕES: NIPLE, BUCHAS E ABRAÇADEIRAS PARA CONECTAR O KIT À REDE HIDRÁULICA E AO REFLETOR DO CONSULTÓRIO.	UNID	10			
219	LAMINA DE BISTURI; NÚMERO 15C, EM AÇO INOXIDÁVEL OU AÇO EM CARBONO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL; EMBALADA INDIVIDUALMENTE. EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA; ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES; APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	CAIXA	150			
220	LÂMINAS PARA MICROSCOPIA PONTA LISA BEIRADA NÃO LAPIDADAS -25,4X76,2MM(1"X3") CAIXA C/ 50 UNID	CAIXA	150			
221	LÂMINULA P/CÂMERA DE NEWBAUER 20X26MM CX. C/ 50 UNIDADES	UNIDADE	20			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

222	LANCETAS PARA TESTE SANGRAMENTO (COAGULOGRAMA) -30G CAIXA	CAIXA	80			
223	LÁPIS DEMOGRÁFICO VERMELHO	UNIDADE	20			
224	LASER ODONTOLÓGICO (LASER DE BAIXA POTÊNCIA (LASERTERAPIA/FOTOBIOMODULAÇÃO). LASER DE BAIXA POTÊNCIA (LASERTERAPIA/FOTOBIOMODULAÇÃO): OPERAM COM BAIXA ENERGIA, NÃO GERAM CALOR SIGNIFICATIVO, COM POTÊNCIA GERALMENTE ABAIXO DE 500 MILIWATTS (MW). EFEITO: FOTOQUÍMICO/BIOQUÍMICO (AUMENTA O METABOLISMO CELULAR, ESTIMULA A PRODUÇÃO DE ATP). APLICAÇÕES: CICATRIZAÇÃO DE AFTAS/HERPES, REDUÇÃO DE EDEMA, ALÍVIO DE DOR (ANALGESIA), CONTROLE DE INFLAMAÇÃO E BIOESTIMULAÇÃO DE TECIDOS. LASER DE ALTA POTÊNCIA (LASER CIRÚRGICO/ABLATIVO): OPERAM COM ALTA ENERGIA, GERALMENTE ACIMA DE 1000 MW (1 WATT), GERANDO CALOR NA PONTA DO EQUIPAMENTO.	UNIDADE	5			
225	LENÇOL PAPEL TAMANHO 0,50 CM DE LARGURA E 50M COMPRIMENTO	ROLO	300			
226	LIMA 1ª SÉRIE L25MM TIPO KERR FLEXOFIL 15/40 – CX COM 6 UNIDADES	CAIXA	80			
227	LIMA DE OSSO, TIPO SELDIN, N° 12, CONFECCIONADA EM AÇO INOX 02	UNIDADE	60			
228	LIMA PARA ROTATÓRIA COM 25MM NÚMERO 15.04	UNIDADE	50			
229	LIMA PARA ROTATÓRIA COM 25MM NÚMERO 20.06	UNIDADE	50			
230	LIMA PARA ROTATÓRIA COM 25MM NÚMERO 25.06	UNIDADE	50			
231	LIMA PARA ROTATÓRIA COM 25MM NÚMERO 30.10	UNIDADE	50			
232	LIMA PARA ROTATÓRIA COM 25MM NÚMERO 35.05	UNIDADE	50			
233	LIMALHA DE PRATA PARA AMÁLGAMA – 30G	FRASCOS	80			
234	LÍQUIDO PARA REPOSIÇÃO DE CIMENTO FOSFATO DE ZINCO, FRASCO COM 10ML	FRASCOS	60			
235	LUPA COM AUMENTO DE 8 VEZES, LUZ DE LED, COM APOIO EM MESA E BRAÇO ARTICULADO.	UNIDADE	20			
236	LUPA DE MESA BANCADA ARTICULADA 8X COM LUZ DE LED. MODELO PROPOSTO: ZEM-31372 A EMPRESA DEVERÁ COTAR PRODUTO IGUAL OU SUPERIOR AO ORA MENCIONADO.	UNIDADE	2			
237	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA DESCARTAVEL C/ELÁSTICO CX C/50 UNIDADES	CAIXA	2000			
238	MATRIZ DE POLIÉSTER, TIRA DE CELULOSE PARA USO ODONTOLÓGICO, COMPOSTA POR CELULOIDE TRANSPARENTE, LISA NÃO ADERENTE A RESINAS, COM APROXIMADAMENTE 120 MM DE COMPRIMENTO POR 10 MM DE LARGURA ESPESSURA MÁXIMA DE 0,05 MM. EMBALADA EM ENVELOPES COM 50 TIRAS, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MS.	ENVELOPE	150			
239	MERCÚRIO PARA AMÁLGAMA – FRASCO 100 ML	UNIDADE	100			
240	MICROMOTOR CARACTERÍSTICAS: ACOPLAMENTO BORDEN SPRAY INTERNO ROTAÇÃO DE 5.000 A 20.000RPM SISTEMA UNIVERSAL INTRAMATIC? BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO AUTOCLAVÁVEL 135° CERTIFICAÇÕES NECESSÁRIAS: REGISTRO INMETRO REGISTRO ANVISA REGISTRO DO FABRICANTE ISO 13485 REGISTRO DO FABRICANTE ISO 9001	UNIDADE	40			
241	MICROPIPETA 10 MICROLITOS C/DESCARTE DE PONTEIRA	UNIDADE	25			
242	MICROPIPETA 100 MICROLITOS C/DESCARTE DE PONTEIRA	UNIDADE	30			
243	MICROPIPETA 20 MICROLITOS C/DESCARTE DE PONTEIRA	UNIDADE	40			
244	MICROPIPETA 25 MICROLITOS C/DESCARTE DE PONTEIRA	UNIDADE	25			
245	MICROPIPETA DE 250 MICROLITROS C/DESCARTE DE PONTEIRA	UNIDADE	25			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

246	MICROPIPETA DE 50 MICROLITROS C/DESCARTE DE PONTEIRA	UNIDADE	25			
247	MICROPIPETA DE 500 MICROLITROS C/DESCARTE DE PONTEIRA	UNIDADE	15			
248	MICROSCOPIO BINOCULAR 60MM REV 4 OBJETIVA	UNIDADE	2			
249	MINI INCUBADORA PARA TESTE BIOLÓGICO EM AUTOCLAVE	UNIDADE	40			
250	MOLDEIRAS DESCARTÁVEL; EM POLIURETANO EXPANDINDO, PARAFINA, CORANTES ORGÂNICOS; NÃO ESTERILIZÁVEL; PARA APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR; EM CAIXA; COM 24 MOLDEIRAS EM 2 TAMANHOS; 03 A 06 ANOS E DE 06 A 12 ANOS; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS	CAIXA	400			
251	MUCO PROTEÍNA COLORIMÉTRICO-176 ML- MÉTODO: WINGLER - MODIFICADO. PROCEDIMENTO TÉCNICO PRESENTE NA BULA EM PORTUGUES. CERTIFICADO DE ANÁLISE DE QUALIDADE	KIT	50			
252	NEGATOSCÓPIO ODONTOLÓGICO	UNIDADE	8			
253	ÓCULOS DE SEGURANÇA INCOLOR COM ANTI - EMBACÇANTE	UNIDADE	30			
254	ÓLEO DE IMERSÃO PARA MICROSCOPIA LR (23°) 100ML	FRASCO	60			
255	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL PARA PONTAS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, ATÓXICO DE BAIXA VISCOSIDADE COM AÇÃO LUBRIFICANTE, DETERGENTE E BACTERICIDA. EMBALAGEM DE 200 ML (143 GRAMAS) QUE NÃO POSSUI CFC (CLORO FLÚOR CARBONO) E NÃO AGRIDE A CAMADA DE OZÔNIO.	FRASCOS	300			
256	PAPEL GRAU CIRÚRGICO FILME LAMINA DE POLIÉSTER C/POLIPROPILENO, ROLO C/150 MM X 100 M	ROLO	500			
257	PAPEL GRAU CIRÚRGICO FILME LAMINA DE POLIÉSTER C/POLIPROPILENO, ROLO C/200 MM X 100 M	ROLO	500			
258	PAPEL GRAU CIRÚRGICO FILME LAMINADO DE POLIÉSTER C/POLIPROPILENO, ROLO C/100 MM X 100M	ROLO	500			
259	PAPEL DE FILTRO P/MUCOPROTEÍNA CX C/100 UNID - ALTAMENTE RETENTOR	CAIXA	40			
260	PAPEL TOALHA INTERFOLHA-PACOTE C/1000 UNID	PACOTE	1500			
261	PARAMONOCLOROFENOL CANFARADO; PARA TRATAMENTO ENDODÔNTICO; SOLUÇÃO EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 20 ML, COMPOSIÇÃO 30% PARAMONOCLOROFENOL E 70% CÂNFORA; EMBALADO INDIVIDUALMENTE; CONTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO; VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DE ENTREGA.	FRASCOS	60			
262	PASTA PARA POLIMENTO; E ACABAMENTO DE RESINA COMPOSTA, AMÁLGAMA DE METAL; EM SERINGA C/ APROX. 3G, COMPOSTO POR POLIÉTERILENO GLICOL, DIAMANTE, ÓXIDO DE ALUMÍNIO E AROMATIZANTE; CONTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO; VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DE ENTREGA.	SERINGA	60			
263	PASTA PROFILÁTICA; CONTENDO ABRASIVOS SUAVES E AROMA ARTIFICIAL DE TUTII-FRUTTI; COM FLÚOR, EM BISNAGAS DE 90G EMBALADOS INDIVIDUALMENTE; CONSTANDO EXTERNAMENTE COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO; RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO ; VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	600			
264	PASTA ZINCO ENÓLICA EMBALAGEM CAIXA COM 80 G DE PASTA BASE E 80 G DE PASTA CATALISADORA	CAIXA	250			
265	PCR LÁTEX 2,0 ML KIT COM CONTROLE. PROCEDIMENTO TÉCNICO PRESENTE NA BULA EM IDIOMA PORTUGUES. CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE	KIT	60			
266	PEÇA RETA CARACTERÍSTICAS: ACOPLAMENTO INTRAMATIC GIRO LIVRE DE 360° SPRAY EXTERNO	UNIDADE	40			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

	UTILIZA BROCAS PM DE 2,35MM – TROCA NO ANEL BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO SPRAY ÚNICO EXTERNO AUTOCLAVÁVEL 135° CERTIFICAÇÕES NECESSÁRIAS: REGISTRO INMETRO REGISTRO ANVISA REGISTRO DO FABRICANTE ISO 13485 REGISTRO DO FABRICANTE ISO 9001					
267	PEDRA DE AFIAR INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO; CARBURUNDUM; CONFECCIONADA EM CARBURUNDUM; MEDINDO APROXIMADAMENTE 10CM X 8CM; ESTERILIZÁVEL EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO	UNIDADE	15			
268	PÉRA DE BORRACHA P/ASPIRAÇÃO EM PIPETAS DE VIDRO	UNIDADE	40			
269	PINÇA CLÍNICA UNIVERSAL AÇO INOXIDÁVEL PARA ALGODÃO, COM 15 CM	UNIDADE	60			
270	PINÇA HEMOSTÁTICA	UNIDADE	60			
271	PIPETA DE VIDRO GRADUADA 1 ML 1/100	UNIDADE	80			
272	PIPETA DE VIDRO GRADUADA 10 ML 1/10	UNIDADE	80			
273	PIPETA DE VIDRO GRADUADA 2 ML 1/100	UNIDADE	80			
274	PIPETA DE VIDRO GRADUADA 5 ML 1/10	UNIDADE	80			
275	PIPETA DE VIDRO WESTERGREEN	UNIDADE	60			
276	PISETA PLÁSTICO-BICO RETO 250 ML C/ TAMPÁ	UNIDADE	25			
277	PLACA DE VIDRO; DE 8 X 15CM E 10MM DE ESPESSURA; PARA MANIPULAÇÃO DE MATÉRIAS DENTÁRIOS; EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	UNIDADE	60			
278	PLACA P/EXAME DE VDRL(KLINE) 12 ESCAVAS	UNIDADE	20			
279	POMADA ALBOCRESLIL 18 MG/G 50 G (USO VAGINAL)	UNIDADE	5			
280	PONTEIRA PARA MICROPIPETA DE 05 A 200 MICROLITROS COM 500 UNIDADES	PAC	25			
281	PONTEIRA PARA MICROPIPETA DE 200 A 1000 MICROLITROS COM 500 UNIDADES	PAC	25			
282	PORTA AGULHA TIPO MAYO HEGAR COMUM 14CM	UNIDADE	60			
283	PORTA-AMÁLGAMA DE PLÁSTICO	UNIDADE	70			
284	PORTA-MATRIZ TOFLEMIRE	UNIDADE	60			
285	POTE DAPPEN; DE SILICONE ESTERILIZÁVEL, ANTIADERENTE ; PARA MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS DENTÁRIOS; EMBALADO INDIVIDUALMENTE; CONTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	150			
286	POTE DAPPEN; DE VIDRO; PARA MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS DENTÁRIOS; EMBALADO INDIVIDUALMENTE ; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	150			
287	PROTETOR DE LUZ TIPO RAQUETE, LARANJA, INDICADO PARA PROTEÇÃO DE MATERIAIS DENTÁRIOS; EMBALADO INDIVIDUALMENTE; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO	UNIDADE	15			
288	PROVETA GRADUADA BASE SEXTAVADA DE VIDRO - 100 ML	UNIDADE	10			
289	PROVETA GRADUADA BASE SEXTAVADA DE VIDRO - 25 ML	UNIDADE	10			
290	PROVETA GRADUADA BASE SEXTAVADA DE VIDRO - 50 ML	UNIDADE	10			
291	RELÓGIO DE ALARME 60 MINUTOS	UNIDADE	10			
292	RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, COR A1 RESINA COMPOSTA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICRO-HÍBRIDA. QUE CONTÉM APROXIMADAMENTE 79% DE CARGA POR PESO (59% DE CARGA POR VOLUME) INDICADA PARA RESTAURAÇÃO DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, POIS APRESENTA UMA EXCELENTE RESISTÊNCIA AO DESGASTE SEM CAUSAR PREJUÍZO AO DENTE ANTAGONISTA. USO DIRETO E INDIRETO. COMPOSIÇÃO: BIS-GMA, TRI-ETILENOGLICOL-DIMETACRILATO (RESINA DILUENTE-SOLVENTE), CANFOROQUINONA (FOTO-	UNIDADE	60			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

	INICIADOR), AMINA (ATIVADOR), PIGMENTOS DE ÓXIDO DE FERRO, VIDRO DE BOROSSILICATO DE ALUMÍNIO, SÍLICA COLOIDAL (SIO2). EMBALAGEM: REFIL SERINGA (5G)				
293	RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, COR A2 RESINA COMPOSTA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICRO-HÍBRIDA. QUE CONTÉM APROXIMADAMENTE 79% DE CARGA POR PESO (59% DE CARGA POR VOLUME) INDICADA PARA RESTAURAÇÃO DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, POIS APRESENTA UMA EXCELENTE RESISTÊNCIA AO DESGASTE SEM CAUSAR PREJUÍZO AO DENTE ANTAGONISTA. USO DIRETO E INDIRETO. COMPOSIÇÃO: BIS-GMA, TRI-ETILENOGLICOL-DIMETACRILATO (RESINA DILUENTE-SOLVENTE), CANFOROQUINONA (FOTO-INICIADOR), AMINA (ATIVADOR), PIGMENTOS DE ÓXIDO DE FERRO, VIDRO DE BOROSSILICATO DE ALUMÍNIO, SÍLICA COLOIDAL (SIO2). EMBALAGEM: REFIL SERINGA (5G)	UNIDADE	60		
294	RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, COR A3 RESINA COMPOSTA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICRO-HÍBRIDA. QUE CONTÉM APROXIMADAMENTE 79% DE CARGA POR PESO (59% DE CARGA POR VOLUME) INDICADA PARA RESTAURAÇÃO DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, POIS APRESENTA UMA EXCELENTE RESISTÊNCIA AO DESGASTE SEM CAUSAR PREJUÍZO AO DENTE ANTAGONISTA. USO DIRETO E INDIRETO. COMPOSIÇÃO: BIS-GMA, TRI-ETILENOGLICOL-DIMETACRILATO (RESINA DILUENTE-SOLVENTE), CANFOROQUINONA (FOTO-INICIADOR), AMINA (ATIVADOR), PIGMENTOS DE ÓXIDO DE FERRO, VIDRO DE BOROSSILICATO DE ALUMÍNIO, SÍLICA COLOIDAL (SIO2). EMBALAGEM: REFIL SERINGA (5G)	UNIDADE	60		
295	RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, COR A3,5 RESINA COMPOSTA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICRO-HÍBRIDA. QUE CONTÉM APROXIMADAMENTE 79% DE CARGA POR PESO (59% DE CARGA POR VOLUME) INDICADA PARA RESTAURAÇÃO DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, POIS APRESENTA UMA EXCELENTE RESISTÊNCIA AO DESGASTE SEM CAUSAR PREJUÍZO AO DENTE ANTAGONISTA. USO DIRETO E INDIRETO. COMPOSIÇÃO: BIS-GMA, TRI-ETILENOGLICOL-DIMETACRILATO (RESINA DILUENTE-SOLVENTE), CANFOROQUINONA (FOTO-INICIADOR), AMINA (ATIVADOR), PIGMENTOS DE ÓXIDO DE FERRO, VIDRO DE BOROSSILICATO DE ALUMÍNIO, SÍLICA COLOIDAL (SIO2). EMBALAGEM: REFIL SERINGA (5G)	UNIDADE	60		
296	RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, COR B2 RESINA COMPOSTA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICRO-HÍBRIDA. QUE CONTÉM APROXIMADAMENTE 79% DE CARGA POR PESO (59% DE CARGA POR VOLUME) INDICADA PARA RESTAURAÇÃO DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, POIS APRESENTA UMA EXCELENTE RESISTÊNCIA AO DESGASTE SEM CAUSAR PREJUÍZO AO DENTE ANTAGONISTA. USO DIRETO E INDIRETO. COMPOSIÇÃO: BIS-GMA, TRI-ETILENOGLICOL-DIMETACRILATO (RESINA DILUENTE-SOLVENTE), CANFOROQUINONA (FOTO-INICIADOR), AMINA (ATIVADOR), PIGMENTOS DE ÓXIDO DE FERRO, VIDRO DE BOROSSILICATO DE ALUMÍNIO, SÍLICA COLOIDAL (SIO2). EMBALAGEM: REFIL SERINGA (5G)	UNIDADE	80		
297	RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, COR C2 RESINA COMPOSTA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICRO-HÍBRIDA. QUE CONTÉM APROXIMADAMENTE 79% DE CARGA POR PESO (59% DE CARGA POR VOLUME) INDICADA PARA RESTAURAÇÃO DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, POIS APRESENTA UMA EXCELENTE RESISTÊNCIA AO DESGASTE SEM	UNIDADE	80		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

	CAUSAR PREJUÍZO AO DENTE ANTAGONISTA. USO DIRETO E INDIRETO. COMPOSIÇÃO: BIS-GMA, TRIETILENOGLICOL-DIMETACRILATO (RESINA DILUENTE-SOLVENTE), CANFOROQUINONA (FOTO-INICIADOR), AMINA (ATIVADOR), PIGMENTOS DE ÓXIDO DE FERRO, VIDRO DE BOROSSILICATO DE ALUMÍNIO, SÍLICA COLOIDAL (SIO ₂). EMBALAGEM: REFIL SERINGA (5G)					
298	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL TIPO FLOW	UNIDADE	100			
299	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHÍBRIDA, SERINGA CONTENDO 4 G, COMPOSTA POR TGDMA, BISGMA, CERÂMICA SINALIZADA E TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLI, 1-4 METILFENOL, COR A1	UNIDADE	100			
300	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHÍBRIDA, SERINGA CONTENDO 4 G, COMPOSTA POR TGDMA, BISGMA, CERÂMICA SINALIZADA E TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLI, 1-4 METILFENOL, COR A2	UNIDADE	100			
301	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHÍBRIDA, SERINGA CONTENDO 4 G, COMPOSTA POR TGDMA, BISGMA, CERÂMICA SINALIZADA E TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLI, 1-4 METILFENOL, COR A3	UNIDADE	100			
302	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHÍBRIDA, SERINGA CONTENDO 4 G, COMPOSTA POR TGDMA, BISGMA, CERÂMICA SINALIZADA E TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLI, 1-4 METILFENOL, COR A3,5	UNIDADE	100			
303	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHÍBRIDA, SERINGA CONTENDO 4 G, COMPOSTA POR TGDMA, BISGMA, CERÂMICA SINALIZADA E TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLI, 1-4 METILFENOL, COR A4	UNIDADE	100			
304	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHÍBRIDA, SERINGA CONTENDO 4 G, COMPOSTA POR TGDMA, BISGMA, CERÂMICA SINALIZADA E TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLI, 1-4 METILFENOL, COR B2	UNIDADE	100			
305	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHÍBRIDA, SERINGA CONTENDO 4 G, COMPOSTA POR TGDMA, BISGMA, CERÂMICA SINALIZADA E TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLI, 1-4 METILFENOL, COR B3	UNIDADE	100			
306	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHÍBRIDA, SERINGA CONTENDO 4 G, COMPOSTA POR TGDMA, BISGMA, CERÂMICA SINALIZADA E TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLI, 1-4 METILFENOL, COR C2	UNIDADE	100			
307	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHÍBRIDA, SERINGA CONTENDO 4 G, COMPOSTA POR TGDMA, BISGMA, CERÂMICA SINALIZADA E TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLI, 1-4 METILFENOL, COR C4	UNIDADE	100			
308	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHÍBRIDA, SERINGA CONTENDO 4 G, COMPOSTA POR TGDMA, BISGMA, CERÂMICA SINALIZADA E TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLI, 1-4 METILFENOL, COR CG	UNIDADE	100			
309	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHÍBRIDA, SERINGA CONTENDO 4 G, COMPOSTA POR TGDMA, BISGMA, CERÂMICA SINALIZADA E TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLI, 1-4 METILFENOL, COR D3	UNIDADE	100			
310	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHÍBRIDA, SERINGA CONTENDO 4 G, COMPOSTA POR TGDMA, BISGMA, CERÂMICA SINALIZADA E TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLI, 1-4 METILFENOL, COR I (INCISAL)	UNIDADE	100			
311	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHÍBRIDA, SERINGA CONTENDO 4 G, COMPOSTA POR TGDMA, BISGMA, CERÂMICA SINALIZADA E TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLI, 1-4 METILFENOL, COR P	UNIDADE	100			
312	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHÍBRIDA, SERINGA CONTENDO 4 G, COMPOSTA POR TGDMA, BISGMA, CERÂMICA SINALIZADA E TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLI, 1-4 METILFENOL, COR UD	UNIDADE	100			
313	REVELADOR PARA FILME RADIOGRÁFICO ODONTOLÓGICO; COMPOSTO DE HIDROQUINONA 2% EM SOLUÇÃO PRONTA PARA USO; PROCESSAMENTO MANUAL; EMBALADO EM FRASCO C/ 475 ML APROXIMADAMENTE; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE	FRASCOS	20			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

	FABRICAÇÃO; RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO; VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA					
314	SACA BROCA; DE PLÁSTICO, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; UNIVERSAL; EMBALADO INDIVIDUALMENTE; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	40			
315	SELADORA DE PAPEL DE ESTERILIZAÇÃO	UNIDADE	40			
316	SELANTE DE FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL, 50% EM PESO, CARGA INORGÂNICA E FLÚOR, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO; RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO; VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	250			
317	SERINGA CARPULE, INOX E DOBRÁVEL, PARA TUBETES DE ANESTÉSICO, COM REFLUXO, SEGURO DISPOSITIVO REFLUXO-PINO DE PRESSÃO AO INVÉS DE 'ARPÃO'.	UNIDADE	60			
318	SERINGA HIPODÉRMICA 20 ML COM AGULHA PARDE NORMAL 0,7 X 22 - G1	UNIDADE	1500			
319	SERINGA HIPODÉRMICA 10 ML COM AGULHA PAREDE NORMAL 0,7 X 22 - G1	UNIDADE	1500			
320	SERINGA HIPODÉRMICA 3 ML COM AGULHA PAREDE NORMAL 0,7 X 22 - G1	UNIDADE	1500			
321	SERINGA HIPODÉRMICA 5 ML COM AGULHA PAREDE NORMAL 0,7 X 22 - G1	UNIDADE	1500			
322	SINDESMÓTOMO DUPLO PARA USO ODONTOLÓGICO NUMERO 5	UNIDADE	60			
323	SISTEMA ADESIVO DE FRASCO ÚNICO (O PRIMER E O ADESIVO ENCONTRAM-SE NO MESMO FRASCO) PARA ESMALTE E DENTINA AGENTE ADESIVO MONOCOMPONENTE, CONDICIONANTE E FOTOPOLIMERIZÁVEL DE 5ª GERAÇÃO (2 PASSOS). INDICADO PARA APLICAÇÕES DE ADESÃO DIRETA E INDIRETA DE RESTAURAÇÕES; RESINAS E CIMENTAÇÕES. COMPOSIÇÃO: BIS-GMS, HEMA (HIDROXIETIL METACRILATO), GDM, GPDM, ETANOL, SÍLICA, VIDRO DE BÁRIO, CQ. APROXIMADAMENTE 15% DE CARGA POR PESO COM 0,4 MICRONS. EMBALAGEM: COMPOSTA POR UM FRASCO DE ADESIVO DE 6ML, COM TAMPA ROSQUEAVEL.	FRASCOS	300			
324	SOLUÇÃO CARIOSTÁTICA; COMPOSTA DE DIAMINO FLUORETO DE PRATA A 30%; APRESENTADA EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 10ML; EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CONTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO; RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO; VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	50			
325	SOLUÇÃO CARIÓSTICA; COMPOSTA DE DIAMINO FLUORETO DE PRATA A 12%; APRESENTADA EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 10ML; EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CONTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO; RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO; VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO DA DATA DE ENTREGA.	FRASCOS	60			
326	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% - USO EXTERNO - FRASCO C/ 500 ML (SOLUÇÃO FISIOLÓGICA)	UNIDADE	300			
327	SOLUÇÃO GLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12% FRASCO DE 1 LITRO	FRASCOS	250			
328	SOLUÇÃO HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO 10% - 1000 ML	FRASCOS	5			
329	SONDA EXPLORADORA ODONTOLÓGICA NUMERO 5	UNIDADE	60			
330	SONDA PERIODONTAL MILIMETRADA	UNIDADE	60			
331	SORO ANTI-A 10ML CERTIFICADO DE ANÁLISE DE QUALIDADE	UNIDADE	25			
332	SORO ANTI-B 10ML CERTIFICADO DE ANÁLISE DE QUALIDADE	UNIDADE	25			
333	SORO ANTI-RH 10ML CERTIFICADO DE ANÁLISE DE QUALIDADE	UNIDADE	25			
334	SORO FISIOLÓGICO 0,9% USO EXTERNO - 100ML	FRASCOS	300			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

335	SUGADOR CIRÚRGICO DE METAL	UNIDADE	100			
336	SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL; PACOTE COM 40 UNIDADES (SUGADOR DESCARTÁVEL, DEVE PROPORCIONAR EXCELENTE SUÇÃO, SEM AGREDIR OS TECIDOS BUCAIS. CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO, FLEXÍVEL, COM PONTA MACIA, ACABAMENTO PERFEITO ISENTO DE REBARBAS E QUINAS CORTANTES. EMBALADOS EM PACOTES COM 40 UNIDADES TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	PACOTE	2000			
337	SUPORTE METÁLICO PARA DESCARPACK DE 13 LITROS	UNIDADE	80			
338	SUPORTE METÁLICO PARA DESCARPACK DE 20 LITROS	UNIDADE	80			
339	SUPORTE PLÁSTICO PARA 6 RADIOGRAFIAS	UNIDADE	20			
340	TACA DE BORRACHA PARA USO ODONTOLÓGICO, PARA CONTRA ÂNGULO, CONFECCIONADA EM BORRACHA ABRASIVA DE GRANULAÇÃO ÚNICA, RESISTENTES AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO POR CALOR ÚMIDO OU AGENTES QUÍMICOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MS	UNIDADE	150			
341	TAÇA DE BORRACHA; POLIMENTO DE AMALGAMA; EMBALADA KIT 06 BORRACHAS NAS CORES MARROM, VERDE E AZUL EM FORMA DE TACA E OGIVA EM CAIXA PLÁSTICA; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO.	KIT	80			
342	TERMÔMETRO DIGITAL INTERNO E EXTERNO - TEMPERATURA MÁXIMA E MÍNIMA	UNIDADE	20			
343	TESOURA RETA IRIS , PARA USO ODONTOLÓGICO	UNIDADE	60			
344	TESTE IMUNOLÓGICO PARA GRAVIDEZ NA URINA C/CONTROLE POSITIVO/NEGATIVO - AGLUTINAÇÃO EM LÁTEX. CERTIFICADO DE ANÁLISE DE QUALIDADE	KIT	50			
345	TESTE OU INDICADOR BIOLÓGICO. SENSÍVEL A GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS 10 ⁴ 5. FABRICADO CONFORME ISO 11138-1. APLICAÇÃO : PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. CAIXA COM 10 UNIDADES	CAIXA	1500			
346	TIRA DE AÇO COM GRÃOS FIXADOS GALVANICAMENTE AO AÇO INOX, 6MM, ESPESSURA 0,15, CADA PACOTE COM 12 TIRAS. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANOS DA DATA DE ENTREGA.	PACOTE	40			
347	TIRA DE LIXA DE AÇO COM GRÃOS FIXADOS GALVANICAMENTE AO AÇO INOX, 4MM, ESPESSURA 0,15, CADA PACOTE COM 12 TIRAS. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO DA DATA DE ENTREGA.	PACOTE	250			
348	TIRA DE LIXA PARA ACABAMENTO DE COMPÓSITO FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM 150 TIRAS, COM CENTRO NEUTRO EM POLIÉSTER COBERTO COM ÓXIDO DE ALUMÍNIO. E ABRASIVO DE GRANULAÇÃO GROSSA/MÉDIA COM 04 MM DE LARGURA E 170 MM DE COMPRIMENTO. COM VALIDADE DE 5 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	CAIXA	150			
349	TIRAS PARA URINANÁLISE COM 10 ÁREAS TUBO C/100 TIRAS. SENSIBILIDADE: GLICOSE 2,8-6,5MMOL; BILIRRUBINA: 3,3-8,6MMOL/L; CETONA 0,5-1,0 MMOL/L/SANGUE - 150-450 UGL; PROTEÍNA 0,15-0,30G/L; NITRITO 13-22 U MOL/L; LEUCÓCITO 5-15 CÉLULAS /UL; PH 5,0-8,5/UROBILINOGÊNIO 3,3-1,6 MMOL/L DENSIDADE 1000-1030.	CAIXA	400			
350	TUBO CAPILAR S/HEPARINA C/500	UNIDADE	700			
351	TUBO CENTRIFUGA CÔNICO C/ ORLA - CATEGORIA : VIDRO - GRADUADO - 10ML - PARA URINANÁLISE	UNIDADE	300			
352	TUBO CENTRIFUGA CÔNICO C/ ORLA - CATEGORIA : VIDRO - GRADUADO - 12ML PARA URINANÁLISE	UNIDADE	300			
353	TUBO DE COLETA À VACUO COM GEL SEPARADOR + ATIVDOR DE COÁGULO- VOUME: 8 ML-MEDIDAS: 12,7 MM X 75 MM - MATERIAL PLÁSTICO CX C/ 100	CAIXA	50			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

354	TUBO DE COLETA À VACUO COM GEL SEPARADOR + ATIVADOR DE COÁGULO- VOLUME: 8 ML-MEDIDAS: 12,7 MM X 100MM - MATERIAL VIDRO CX C/ 100	CAIXA	50			
355	TUBO DE COLETA DE SANGUE À VÁCUO - EDTA- ROXO - 4 ML CAIXA C/ 100 UNIDADES	CAIXA	150			
356	TUBO DE COLETA DE SANGUE À VÁCUO - EDTA-ROXO- 2ML CAIXA C/ 100 UNIDADES	CAIXA	150			
357	TUBO DE ENSAIO 12X75 MATERIAL : VIDRO -OBS : TODOS COM MESMO DIÂMETRO	UNIDADE	1500			
358	TUBO DE ENSAIO 15X100 MATERIAL: VIDRO -OBS: TODOS COM MESMO DIÂMETRO	UNIDADE	1500			
359	TUBO DE ENSAIO À VACUO 10ML SEM ANTICOAGULANTE (TAMPA VERMELHA) CAIXA C/ 100 UNIDADES	CAIXA	150			
360	TUBO PARA TRANSPORTE DE AMOSTRA C/ TAMPA	UNIDADE	700			
361	TUBOS CALIBRADOS P/ESPECTOFOTÔMETRO-FUNDO ARREDONDADO (CUBETA) MODLEO: E-225-D (CEIM)	UNIDADE	300			
362	TURBINA DE ALTA ROTAÇÃO CARACTERÍSTICAS: ACOPLAMENTO BORDEN SPRAY TRÍPLO ROTAÇÃO MÁXIMA: 380.000 RPM PRESS-BUTTON (PB) AUTOCLAVÁVEL 135° POTÊNCIA: 13 W @ 2.2 BAR ROLAMENTOS DE CERÂMICA BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO CERTIFICAÇÕES NECESSÁRIAS: REGISTRO INMETRO REGISTRO ANVISA REGISTRO DO FABRICANTE ISO 13485 REGISTRO DO FABRICANTE ISO 9001	UNIDADE	40			
363	ULTRASSOM DE JATO DOIS RESERVATÓRIOS COM USO INDEPENDENTES, SENDO UM PARA ÁGUA E OUTRO PARA LÍQUIDO IRRIGANTE. BOMBA PERISTÁLTICA.AMPLA VARIAÇÃO DO FLUXO DE ÁGUA OU DO LÍQUIDO IRRIGANTE PROPORCIONANDO UMA REGULAGEM PRECISA. PERMITE TRABALHOS SEM REFRIGERAÇÃO. ILUMINAÇÃO INTERNA DO RESERVATÓRIO DE BICARBONATO, FACILITANDO A VISUALIZAÇÃO DO VOLUME DE BICARBONATO SEM A NECESSIDADE DE RETIRAR A TAMPA. TRANSDUTOR DO ULTRASSOM PIEZOELÉTRICO ATRAVÉS DE PASTILHAS CERÂMICAS COM FREQUÊNCIA DE 32.000HZ ESTABILIZADO ELETRONICAMENTE CANETA DE ULTRASSOM COM LUZ DE LED PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DO CAMPO DE TRABALHO. CAPA DA CANETA DE ULTRASSOM CONFECCIONADA EM SILICONE, REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL. SEGUINDO A MAIS ALTA TECNOLOGIA, A CANETA DE ULTRASSOM POSSUI SOMENTE A SUA CAPA REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL, PROPORCIONANDO UMA LONGA VIDA ÚTIL AO TRANSDUTOR. EXCLUSIVO SELETOR AUTOMÁTICO DO MODO DE OPERAÇÃO (ULTRASSOM OU JATO DE BICARBONATO) AO RETIRAR UMA DAS CANETAS DO SUPORTE, FACILITANDO O MANUSEIO OPERACIONAL. O EQUIPAMENTO ACOMPANHA DUAS CAPAS DA CANETA. SISTEMA DE AQUECIMENTO DO AMBIENTE INTERNO DO RESERVATÓRIO, ASSEGURANDO UM BAIXO ÍNDICE DE UMIDADE PARA O BICARBONATO, CONTRIBUINDO PARA UMA MELHOR EFICIÊNCIA DO JATEAMENTO E MENOR PROBABILIDADE DE OBSTRUÇÕES NAS TUBULAÇÕES INTERNAS DO EQUIPAMENTO. ULTRASSOM: AJUSTE NO PAINEL SENSÍVEL E PRECISO DE SUA POTÊNCIA E DO FLUXO DE REFRIGERAÇÃO. PODE EXECUTAR PROCEDIMENTOS SEM O USO DE REFRIGERAÇÃO COMO CONDENSAÇÃO DE AMÁLGAMA, CIMENTAÇÃO DE ONLAYS/INLAYS. ALTA FREQUÊNCIA NA PONTA ATIVA, FORMANDO UMA FINA NÉVOA DE ÁGUA, SEM QUE HAJA GOTEJAMENTO. 5 NÍVEIS DE POTÊNCIA DO ULTRASSOM (BAIXA, BAIXA/MÉDIA, MÉDIA, MÉDIA/ALTA E ALTA). TIPS (PONTAS) COM VÁRIOS MODELOS: PERIODONTIA, ENDODONTIA, DENTÍSTICA E PRÓTESE, PREPARAÇÃO CAVITÁRIA. PEÇA DE MÃO METÁLICA, REMOVÍVEL E COM PONTEIRA	UNIDADE	40			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

	AUTOCLAVÁVEL. CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, POSSUI ALTA RESISTÊNCIA AOS PROCEDIMENTOS DE DESINFECÇÃO. PONTEIRA DE LONGO ALCANCE, COM ACESSO FACILITADO AOS DENTES POSTERIORES. FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMÁTICA. TAMPA DO RESERVATÓRIO DE BICARBONATO COM VISUALIZADOR. RESERVATÓRIOS DE ÁGUA/LÍQUIDOS IRRIGANTES REMOVÍVEIS, PODENDO SER REABASTECIDOS SEM QUE HAJA A NECESSIDADE DE RETIRÁ-LOS DO EQUIPAMENTO. CHAVE GERAL LUMINOSA LOCALIZADA NO PAINEL. ENTRADA DE AR E ÁGUA COM BITOLAS DESIGUAIS, EVITANDO UMA POSSÍVEL LIGAÇÃO INVERTIDA. PEDAL DE ACIONAMENTO ÚNICO. CERTIFICAÇÕES NECESSÁRIAS: REGISTRO INMETRO REGISTR					
364	VASELINA SOLIDA. TUBO COM 30 GRAMAS	TUBO	40			
365	VDRL PRONTO P/USO KIT C/CONTROLE (FLOCULAÇÃO), VOLUME: 6 ML. PROCEDIMENTO TÉCNICO PRESENTE NA BULA EM PORTUGUES. CERTIFICADO DE ANÁLISE DE QUALIDADE	KIT	60			
366	VERNIZ CAVITÁRIO PARA USO ODONTOLÓGICO EM APLICAÇÕES TÓPICAS, EM BASE ADESIVA DE RESINAS NATURAIS. EMBALADO EM CAIXA CONTENDO 1 FRASCO COM 15ML, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NUMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MS	FRASCOS	40			
367	VERNIZ FLUORETADO; PARA USO ODONTOLÓGICO; COMPOSTO BASICAMENTE POR 5% DE FLUORETO EM BASE ADESIVA DE RESINAS NATURAIS. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 10 ML DO PRODUTO E 10 ML DO SOLVENTE	FRASCOS	150			

Declaramos que nos preços propostos no presente documento estão inclusas todas as despesas, tais como: impostos, taxas, transporte, energia elétrica, alimentação, estadia, manutenção, EPI, lucro e demais custos diretos e indiretos, não cabendo quaisquer alegações posteriores de omissão de custos na proposta, bem como pleitos adicionais, sendo o objeto do Edital entregue sem acréscimos de valores.

Valor Total da Proposta: _____.
(.....)

Validade da proposta:(.....) dias.

Prazo de entrega: _____.

CARIMBO DO
CNPJ

Local: _____ / ____, Data: __/__/_____

Assinatura do Representante Legal

CPF nº _____

Responsável pela assinatura do contrato Nome:

CPF:

Endereço:

Demais informações, caso o edital requeira.